# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS MESTRADO

# NÁDIA BARBACOVI MENEZES

# INSERÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS (1997-2005)

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Izabel Mallmann

Orientadora

Mestranda: Nádia Barbacovi Menezes

Inserção Internacional do Brasil: uma análise da política

governamental de incentivo à internacionalização de empresas

(1997-2005)

Dissertação de Mestrado submetida como requisito

para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais

junto a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Izabel Mallmann

Porto Alegre 2010

Mestranda: NÁDIA BARBACOVI MENEZES

Inserção Internacional do Brasil: uma análise da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas (1997-2005)

Dissertação de Mestrado submetida como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais junto a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em 27 de Agosto de 2010.

BANCA EXAMINADORA	
Prof <sup>a</sup> . Dra. Maria Izabel Mallmann – PUCF	RS
Profº. Dr. André Moreira Cunha – UFRGS	S
Prof⁰ Dr ∆ndrá Luiz Reis da Silva_ HERG	29

Porto Alegre 2010

#### Resumo:

pesquisa abordamos a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas no Brasil no período de 1997-2005. Partimos da hipótese de que houve progressão e continuidade da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras, implementada nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Testamos essa hipótese mediante a análise dos mecanismos adotados para tal fim pela APEX-Brasil (serviços) e pelo BNDES (linha de financiamento). A análise compreendeu o período iniciado em 1997, com a criação da APEX-Brasil, e finalizado em 2005, quando o BNDES disponibilizou a primeira linha de financiamento específica à internacionalização de empresas. Observamos que a APEX, criada no início do período em análise, manteve-se ao longo do mesmo e aprimorou sua atuação em prol da internacionalização de empresas mediante a criação de serviços mais específicos. Quanto ao BNDES, constatamos que o incentivo do Banco à internacionalização de empresas, mediante a oferta de crédito através de linha específica de financiamento, foi possível em 2005 devido à alteração de seu estatuto em 2002. A análise dos mecanismos nos permitiu constatar tanto a continuidade de uma política quanto a sua progressão. Em termos conclusivos, foi possível constatarmos a procedência da hipótese levantada.

#### Palavras Chaves:

Política Externa Brasileira – Internacionalização de Empresas – Política Governamental de Incentivo

#### Abstract:

In this research we address the government policy of supporting to the internationalization of companies in Brazil in the period from 1997 to 2005. Our hypothesis is that there was progression and continuity of government policy to support the internationalization of Brazilian companies, implemented during the

governments of Mr. President Fernando Henrique Cardoso and Mr. President Luiz Inacio Lula da Silva. We tested our hypothesis by examining the mechanisms applied for this purpose by APEX-Brazil and BNDES. The analysis includ the period beginning in 1997 with the creation of APEX-Brazil, and completed in 2005, when the BNDES released the first specific line of credit for the internationalization of companies. We observed that the APEX, created at the beginning of the period, remained the same and improved its performance towards the internationalization of companies through the creation of more specific services. With reference to BNDES, we observed that the supporting of the bank to the internationalization of companies through of a line of credit was possible in 2005 due to change of its status in 2002. The analysis of the mechanisms allowed us to see both the continuity of the policy as its progression. In conclusive terms, it was possible to notice the validity of the hypothesis.

## Keywords:

Brazilian Foreign Policy – Internationalization of companies – Policy Governmental of Incentive

# **SUMÁRIO**

LISTA DE SIGLASINTRODUÇÃOINTRODUÇÃO	
CAPÍTULO 1 – POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	
1.1 Política Externa Brasileira	14
1.1.1 Política Externa Brasileira e Industrialização do País	17
1.2 Internacionalização das Empresas Brasileiras	25
1.2.1 Ganhos e Perdas do Incentivo à Internacionalização de Empresas	29
1.3 Considerações Parciais do Capítulo I	32
CAPÍTULO 2 – A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL NOS GOVERNOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	34
2.1 A Política Externa dos Governos Fernando Henrique Cardoso	34
2.1.1 Ações Internas em Prol do Comércio Exterior	38
2.1.2 A APEX e o BNDES nos Governos Fernando Henrique Cardoso	45
2.2 A Política Externa dos Governos Luiz Inácio Lula da Silva	49
2.2.1 Ações Internas em Prol da Internacionalização	54
2.2.2. A APEX-Brasil e o BNDES nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva	55
2.3 Considerações Parciais do Capítulo II	58
CAPÍTULO 3 – A CONTINUIDADE E A PROGRESSÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 1997-2005	60
3.1 A Internacionalização de Empresas e Política Externa Brasileira	60
3.2 Incentivos à Internacionalização de Empresas: APEX-Brasil e BNDES	62
3.3 Continuidade e Progressão da Política Governamental de Incentivo à Internacionalização de empresas brasileiras	65
3.4 Considerações Parciais do Capítulo III	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	76

# **ANEXOS**

<b>ANEXO A</b> – Quadro com algumas das ações e políticas possíveis e o conjunto de órgãos governamentais a serem envolvidos ou potencialmente envolvidos	83
ANEXO B – Evolução do Comércio Exterior Brasileiro – 1950 a 2008	85
ANEXO C — Participação % do Brasil nas Exportações e Importações Mundiais 1950 a 2008 e, Balança Comercial Brasileira - 1950 a 2008 - US\$ bilhões FOB	87
ANEXO D – (Notícia) Governo fortalece Apex para promover produto brasileiro	90
ANEXO E – (Notícia) APEX-Brasil e Sebrae assinam acordo para promoção comercial	92
ANEXO F – (Notícia) Ações da Apex em 2003 geram US\$ 398,7 milhões em negócios	94
ANEXO G – Promoção Comercial: APEX-Brasil e MDIC fazem balanço do ano	96
ANEXO H – (Notícia) Alessandro Teixeira: "Acordamos para a internacionalização"	98
ANEXO I – Decreto Nº 2.398, de 21 de Novembro de 1997 – Instituição da APEX	104
ANEXO J – Decreto Nº 4.584, de 5 de Fevereiro de 2003 – Instituição do Serviço Social Autônomo – APEX-Brasil	107
ANEXO L – Decreto Nº 4.418, de 11 de Outubro de 2002 – Alteração do Estatuto do BNDES	114

#### LISTA DE SIGLAS

Е		Dolítico	Extorno	Brasileira
Н	′FВ -	· Politica	Externa	Brasileira

PEI – Política Externa Independente

MDIC - Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior

MRE – Ministério das Relações Exteriores

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FINAMEX – Linha de Financiamento do BNDES para a Exportação de Bens de

Capital

PROEX – Programa de Financiamento às Exportações

APEX-Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

IDE – Investimento Direto Externo

IED- Investimento Externo Direto

OMC - Organização Mundial do Comércio

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

EUA – Estados Unidos da América

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

CEB - Coalizão Empresarial Brasileira

ISE – Industrialização por Substituição das Exportações

ISI – Industrialização por Substituição de Importações

UNTACD – United Nations Conference on Trade and Development

UIC – Unidade de Inteligência Comercial

# INTRODUÇÃO

Temos por objetivo, nesta pesquisa, analisar a continuidade e a progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas no Brasil, através da análise dos incentivos governamentais destinados a esse fim, implementados nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, no período 1997-2005. Elegemos dois tipos de incentivos, os serviços disponibilizados pela Apex-Brasil e a linha de financiamento do BNDES.

A internacionalização de empresas brasileiras é um processo que vem despertando atenção de outras áreas do conhecimento para além da área da Administração de Empresas e da Economia, como é o caso da Ciência Política. Este fato não surpreende se for considerado o histórico envolvimento do Estado brasileiro na indução do desenvolvimento nacional que, desde 1930, tem subordinado as demais políticas governamentais, inclusive a política externa.

Os objetivos de inserção internacional e de desenvolvimento não são novos na história do Brasil. O país sempre os perseguiu através de diferentes políticas. Modelos como o da Industrialização por Substituição das Importações (ISI) e, posteriormente, Industrialização por Substituição de Exportações (ISE), são exemplos de políticas do Estado brasileiro adotadas em prol desses objetivos e que se revelaram importantes até recentemente.

Se, até aproximadamente a década de 1990, o desenvolvimento das empresas, com sua conseqüente industrialização, supunha a adoção de políticas protecionistas, atualmente envolve a criação de condições para sua projeção no mercado global. Assim, podemos dizer que a histórica preocupação do Estado brasileiro com o desenvolvimento de um parque industrial diversificado, se traduz nos dias atuais na necessidade de fomentar o processo de internacionalização de suas empresas, face aos desafios da globalização econômica e da abertura comercial vivenciados a partir do final do século XX. Esses fatores influenciaram a atuação de algumas empresas nacionais que têm buscado novas alternativas em mercados externos.

Entretanto, apesar da internacionalização das empresas brasileiras ser um fato, o número das empresas internacionalizadas ainda é pequeno e são apenas as grandes empresas que conseguem atingir esse patamar. Talvez esse lento crescimento se explique pela natureza das políticas de incentivo disponibilizadas

originalmente e por contextos externos e internos menos favoráveis. No entanto, essa situação vem se alterando. O aumento recente da internacionalização de empresas se deve, possivelmente, à introdução de novos elementos na política governamental de incentivo, bem como ao melhoramento dos incentivos anteriores. A partir dos anos 1990, o ambiente global mais competitivo e a formação de blocos econômicos favoreceram esse processo de internacionalização de empresas da mesma forma que, no âmbito interno, a abertura comercial e a "invasão" do mercado nacional por empresas estrangeiras, fizeram com que a internacionalização das empresas nacionais, em muitos casos, se apresentasse como uma estratégia de sobrevivência.

Os últimos governos brasileiros, especialmente os de Fernando Henrique Cardoso e os de Luiz Inácio Lula da Silva, introduziram importantes mudanças na atuação externa do país. Dentre tais mudanças, encontram-se os redobrados esforços pela projeção externa de seus interesses econômicos, aí compreendida a adoção de novos elementos na política de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras, objeto desta pesquisa.

Adotamos. nesta pesquisa, os seguintes pressupostos: desenvolvimento nacional representa um dos objetivos basilares da PEB; b) as são instrumentos relevantes para a PEB na busca pelo desenvolvimento e pela inserção internacional; c) o Estado brasileiro ocupa-se com o fortalecimento do seu parque industrial desde 1930; d) as mudanças ocorridas tanto no âmbito interno (abertura econômica) e no âmbito externo (maior interdependência entre os países com a intensificação da globalização econômica) exigiram do Brasil e de suas empresas uma atuação externa mais ofensiva, a partir da última década do século XX; e) o Brasil tem aperfeiçoado, desde o final dos anos 1990, a política de incentivo à internacionalização de empresas mediante a adoção de mecanismos específicos e/ou qualificação dos existentes.

A partir de tais pressupostos, definimos como hipótese de trabalho que há continuidade e progressão da política de incentivo à internacionalização de empresas adotada no Brasil no período de 1997-2005. Testamos essa hipótese mediante a análise dos serviços da APEX-Brasil e da linha de financiamento do BNDES, específica à internacionalização de empresas, no período iniciado em

1997 com a criação da Apex<sup>1</sup> e finalizado em 2005 com a concessão do primeiro financiamento concedido pelo Banco para a internacionalização de uma empresa. O período abrange, portanto, parte dos governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

A escolha desses incentivos se deve ao fato de os serviços disponibilizados pela APEX-Brasil e de a linha de financiamento à internacionalização de empresas do BNDES serem os mecanismos que mais diretamente cumprem essa função. Parafraseando o presidente da APEX-Brasil, Alessandro Teixeira, a agência atua como uma "incubadora do processo de internacionalização" para as empresas brasileiras. O BNDES, por sua vez, é o único banco estatal a disponibilizar uma linha de financiamento específica a internacionalização de empresas, o mesmo foi escolhido devido à relevância que os recursos assumem na decisão da empresa pela internacionalização. Como colocou Amado Cervo (2009), a disponibilização de tais recursos por meio de linhas de financiamento à internacionalização de empresas, pode ser considerada um dos mecanismos mais relevantes que uma política de incentivo governamental pode disponibilizar para fomentar a internacionalização de suas empresas.

Adotamos o conceito de empresa internacionalizada para designar aquela que possui investimentos além das fronteiras nacionais, de forma que a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas é a que oferece meios para tanto, ou seja, toda política que favorece a instalação das empresas no exterior por meio de Investimento Direto Externo (IDE).

Em um primeiro momento, realizamos um mapeamento dos mecanismos de incentivo à internacionalização de empresas existentes na APEX-Brasil e no BNDES, e, em seguida, os analisamos comparativamente. Os mecanismos que identificamos como relevantes foram os serviços da APEX-Brasil, que vão ao encontro das empresas que buscam se internacionalizar de fato, com investimentos no exterior, e a linha de financiamento do BNDES com orientação específica à internacionalização de empresas.

esses Mapeamos analisamos comparativamente mecanismos disponibilizados pelos dois órgãos, considerando que, por um lado, pertencem a uma mesma categoria e, por outro lado, apresentam especificidades que

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Apex passou a ser denominada Apex-Brasil a partir de 2003. Neste trabalho, adotamos esta última denominação como padrão.

justificam sua comparação. Nesse sentido, buscamos identificar a continuidade e a progressão dos dispositivos operacionais, criados para viabilizar a implementação de tal política.

Coletamos os dados em fontes primárias junto a órgãos governamentais, em fontes bibliográficas (livros e periódicos científicos), documentais (documentos e pronunciamentos oficiais) e de informação (jornais e bases estatísticas).

Cumpre esclarecer que, uma vez que temos por objetivo analisar a continuidade e a progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas no Brasil, por meio dos serviços da APEX-Brasil e do BNDES, nos preservamos de analisar quantitativamente o desempenho da APEX-Brasil e do BNDES ou a eficácia dos incentivos disponibilizados pelos mesmos.

Além desta Introdução e das Considerações Finais, dividimos esta dissertação em três capítulos. No primeiro, apresentamos, em duas seções. Na primeira seção, abordamos a PEB sob suas características gerais e o seu objetivo de promoção do desenvolvimento e a preservação da autonomia nacional. Observamos que o Estado, pelo menos desde 1930, deu atenção especial às empresas brasileiras, como relevantes instrumentos para o desenvolvimento do país e para sua inserção internacional. Na segunda seção, apresentamos o conceito de internacionalização de empresas e discutimos o fenômeno sob a perspectiva da Teoria Comportamental oriunda da Administração de Empresas e da Teoria Eclética, da Economia. Constatamos que incentivos governamentais podem ser a solução para os impasses gerados em ambos os enfoques. Em seguida, arrolamos as vantagens e as desvantagens do processo de internacionalização de empresas, tanto para o país como para as empresas.

No segundo capítulo, abordamos as Políticas Externas dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e o enfoque dos mesmos na criação, manutenção e progressão dos mecanismos de incentivos à internacionalização de empresas brasileiras, em especial da APEX-Brasil e o do BNDES nesses governos.

Por fim, no terceiro capítulo, demonstramos a continuidade e a progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas

brasileiras. Realizamos essa demonstração acompanhando a criação e evolução dos órgãos e dos incentivos por eles disponibilizados para esse fim.

# CAPÍTULO 1 – POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS

A Política Externa Brasileira (PEB) historicamente tem se orientado pela busca e preservação da autonomia e do desenvolvimento nacional (CERVO 2003, 2008; LAFER, 2001; GUIMARÃES, 2005; PINHEIRO, 2000, 2004). A viabilização do desenvolvimento nacional deu-se através do bom uso da política externa e se fez presente de forma mais notória, a partir dos anos 1930, e, desde então, até recentemente, endossou políticas protecionistas, em prol do desenvolvimento da indústria nacional (CERVO, 2008). Nos últimos anos, particularmente a partir da década de 1990, essa estratégia protecionista mostrou-se insuficiente para assegurar o desenvolvimento econômico do país em um ambiente globalizado, exigindo maior inserção externa. Face à esses desafios, a Política Externa Brasileira passou por importantes reestruturações com vistas a se adequar ao novo contexto. As empresas brasileiras também precisaram redefinir suas estratégias e direcioná-las para um mercado global.

Este capítulo está dividido em duas seções. Na primeira, apresentamos uma abordagem sobre a PEB à luz dos seus objetivos "maiores", sendo eles: a busca e preservação da autonomia e o desenvolvimento nacional, na sequência, estudamos a PEB e o processo de industrialização do país. Posteriormente, na segunda seção, abordamos a inserção internacional das empresas brasileiras, por meio da sua internacionalização.

#### 1.1 A Política Externa Brasileira

Para Deutsch (1983), a política externa de um país busca, em primeiro lugar, a manutenção da sua independência e da sua segurança, e, em segundo, a promoção e proteção de seus interesses econômicos.

Quanto à independência e à segurança, o Brasil teve condições de preservá-las após a fixação das fronteiras. A consolidação do espaço nacional é o primeiro passo do país para a materialização dos seus objetivos. Definidas as fronteiras e consolidado o espaço nacional, o país tem condições de se apresentar para o mundo "e dizer quem é e quais são seus interesses" (LAFER,

2007, p. 13). Assim, a definição das fronteiras de um país é sempre um dos maiores desafios para qualquer política externa.

No Brasil, após a fixação das fronteiras, o país pôde concentrar suas atenções na busca pelo desenvolvimento nacional. Para esse objetivo, muito contribuiu sua geografia favorável que se desenhou com a demarcação das fronteiras. O país possui, uma área de 8.511.965 km2, representando 1,6% da superfície total do globo, mais de 20% do continente americano e quase 48% da América do Sul (JAGUARIBE, 1982). Na América do Sul, o Brasil faz divisa com quase todos os países, excetuados o Chile e o Equador.

Em relação, a promoção e a proteção dos interesses econômicos, estes dependem de uma política externa favorável e de potencialidades para sua concretização. Essas potencialidades, em grande medida, estão vinculadas à consciência do país quanto a suas vantagens competitivas, a partir do que consegue projetar-se estrategicamente. (LAFER, 2007).

A partir dos anos de 1930, a PEB centrou-se em duas linhas de ação: a preservação da autonomia e a viabilização do desenvolvimento nacional. (LAFER, 2007).

O Conceito de autonomia, segundo Pinheiro (2000, p. 313)

é normalmente empregado para caracterizar a habilidade do Estado, entendida como capacidade e disposição para tomar decisões baseadas em necessidades e objetivos próprios sem interferências nem constrangimentos externos e para controlar processos ou acontecimentos que se produzem além de suas fronteiras.

A autonomia foi qualificada conforme o perfil da Política Externa do Brasil em diferentes momentos do século XX e sob os diversos condicionantes estruturais que se apresentaram em cada momento histórico. Segundo Fonseca (1998), os "condicionantes estruturais são de duas ordens: os internacionais e os nacionais" e são fundamentais para a compreensão da posição assumida pelo país no decorrer do tempo (FONSECA, 1998, p.303). Adiciona-se ainda, como condicionante interno relevante para a manutenção da autonomia, os recursos que o país possui nas diferentes épocas que busca o seu desenvolvimento. (PINHEIRO, 2002).

Primeiramente, podemos destacar *autonomia na dependência*, qualificada por Moura (1980), no período que correspondeu aos anos de 1940 a 1950. Tal qualificação caracterizou-se pela dependência externa do Brasil, em especial, a dependência com os Estados Unidos.

Posteriormente, nos anos de 1960 a 1980, conforme Fonseca (1998) a autonomia assumiu feições de *autonomia pela distância*, diferentemente do momento anterior da dependência, neste, estar distante dos constrangimentos do sistema internacional, foi a posição assumida pelo Brasil.

A partir dos anos de 1990, diante das mudanças vividas pelo país, tais como: a liberalização da economia brasileira e a globalização econômica foi possível verificar reformulações na condução da Política Externa Brasileira, bem como na preservação autonomia do país. Desde então, a autonomia qualificou-se pela *participação e integração*, conforme Fonseca (1998). Neste período, participar do sistema internacional passou a ser percebida como atitude mais assertiva. Conforme o autor, "a participação nasce do próprio fato de, pelas dimensões do país, existir poucos temas que não nos afetam" (FONSECA, 1998, p.367). Com isso, abandonou-se a posição anterior de distanciamento dos conflitos do sistema internacional e adotou-se uma postura de participação.

Para Vigevani e Cepaluni (2007, p.283) a autonomia pela participação significou:

a adesão aos regimes internacionais, inclusive os de cunho liberal, sem perda da capacidade de gestão da política externa; nesse caso, o objetivo seria influenciar a própria formulação dos princípios e das regras que regem o sistema internacional.

Em meados dos anos de 1990, durante os dois governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, a busca pela autonomia assumiu o modelo de participação e integração. Substituiu-se a agenda reativa da PEB com o sistema internacional por uma mais ofensiva, através de uma maior participação, principalmente, nos foros internacionais de comércio. (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2002).

Nos governos Luiz Inácio Lula da Silva, a autonomia vem sendo preservada pela *diversificação*, em especial, a diversificação das parcerias econômicas e estratégicas do país, com objetivo de não se manter vinculado a um só país ou uma região. Para os analistas, vincular o fluxos de negócios e de

comércio com somente alguns países considerados estratégicos, aumentaria a sua dependência e a sua vulnerabilidade. Desse modo, a ampliação e a diversificação dos negócios do Brasil com os vários países do mundo, como vem fazendo os governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está resultando numa atuação assertiva do país no plano internacional (VIGEVANI, CEPALUNI, 2007). Para estes autores, essa *autonomia pela diversificação*, representa:

a adesão do país aos princípios e às normas internacionais por meio de alianças Sul-Sul, inclusive regionais, e de acordos com parceiros não tradicionais (China, Ásia-Pacifico, África, Europa Oriental, Oriente Médio etc.), pois acredita-se que eles reduzem as assimetrias nas relações externas com países mais poderosos e aumentam a capacidade negociadora nacional. (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007, p. 283).

Nessa perspectiva, a busca pelo desenvolvimento com a preservação da autonomia é visto como um traço de continuidade da Política Externa Brasileira que adquiriu feições particulares de acordo com os desafios dos diferentes momentos históricos.

#### 1.1.1 Política Externa Brasileira e Industrialização do País

Esta seção tem por objetivo demonstrar a participação do Estado brasileiro no processo de industrialização, destacando as principais iniciativas desde os anos de 1930, passando pelas décadas seguintes até os anos de 1990, quando o país vivencia uma nova fase com liberalização econômica.

Segundo Cervo (2008), a crise do capitalismo de 1929 provocou efeitos nos países desenvolvidos e também na América Latina. Para os desenvolvidos, a crise de 1929 significou o fechamento de mercados e um forte protecionismo em relação as suas economias. No Brasil a crise de 1929 representou um redirecionamento do país na busca pelo desenvolvimento e pela modernização econômica.

Para Silva (2003, p.40), diante dessa nova orientação pelo desenvolvimento e pela modernização, mostrou-se fundamental fortalecer o

comércio exterior brasileiro com o objetivo de "captar insumos e recursos para o processo de modernização interna". Esses insumos, segundo a autora, seriam "mercados de exportação para elevar a capacidade de importação de máquinas e equipamentos" (SILVA, 2003, p.40). Com efeito, o governo brasileiro passou a exportar produtos primários e importar máquinas e equipamentos, contribuindo com o seu processo modernização<sup>2</sup>. (SILVA, 2003).

Nessa época, conforme Cervo (2008) o Brasil abandonou o paradigma *liberal-conservador* da sua política exterior e adotou o paradigma do *Estado Desenvolvimentista*, que teve sua vigência no país durante 60 anos e a Política de Comércio Exterior Brasileira passou, então, a fundamentar-se em três princípios:

primeiro, tirar proveito da rivalidade entre os blocos antagônicos que dividiam o mundo com o intuito de aumentar a competição interna e o poder de barganha externo; segundo, manter o comércio [liberal] com os Estados Unidos, levando esse país a decisões que aquele poder de barganha requeria; terceiro, realizar o comércio compensado com a Alemanha e Itália, mais adequado à expansão da indústria nacional. (CERVO, p. 45, 2008).

Para Lafer (2007), a reformulação da Política Externa Brasileira a partir dos anos 30, resultou da identificação de duas linhas mestras de ação. A primeira, recorrente na história: a de cultivar o espaço da autonomia, ou seja, a consolidação do seu espaço nacional, a segunda: o empenho na identificação de quais os recursos externos que, em distintas conjunturas internacionais, podem ser mobilizadas para atender às demandas internas e fomentar o desenvolvimento. Nas palavras de Celso Lafer:

estas duas linhas se traduziram em trabalhar modalidades possíveis de uma integração controlada na economia mundial, mobilizando recursos para aprofundar o processo de substituição de importações, que associava mercado interno e intervencionismo estatal, com objetivo de promover a industrialização e o desenvolvimento. (LAFER, 2007, p. 88).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A autora destaca que nessa época, 1930 a 1933, o governo adotou como estratégia os tratados com Cláusula de Nação Mais favorecida (NMF). Contudo, ao constatar que os países recorriam a medidas indiretas de controle das importações, mudou sua estratégia para os tratados de reciprocidade e, mais tarde, de comércio compensado.

Nessa época conforme Cervo (2008, p.46), o estímulo ao processo de industrialização do país "converteu-se no objetivo-síntese da política exterior", uma vez que, desse estímulo à industrialização ambicionava-se o desenvolvimento econômico e social, a partir de então, "transitava-se do interesse de um grupo para o interesse de uma nação".

Entretanto, Silva (2003) ressalta que, durante a década de 30, esse processo de modernização interna, impulsionado pelo governo Getúlio Vargas, em alguns momentos se confundiu com o processo de industrialização. Nessa perspectiva, segundo a autora, teria sido a partir de 1945 que, a Política de Comércio Exterior Brasileira passou a ser indutora do processo de desenvolvimento industrial. Logo após a Segunda Guerra Mundial, a indústria brasileira estava com seu maquinário comprometido e necessitava restabelecê-lo. Com efeito, o governo do presidente Eurico Gaspar Dutra instituiu o Regime de Câmbio Livre, flexibilizando o processo de importações de máquinas e equipamentos, com o objetivo de fortalecer as empresas que ficaram comprometidas nesse período. Contudo, conforme Silva (2003), essa flexibilização do câmbio, ocasionou uma demanda significativa da população por produtos importados, o que acabou comprometendo as reservas do país. Assim, o governo do presidente Eurico Gaspar Dutra precisou adotar uma política seletiva de compras no exterior, por meio do Regime de Câmbio com Licença Prévia. Essa estratégia, segundo a autora, além de controlar as importações, também significou um incentivo importante à industrialização. (SILVA, 2003).

Embora a literatura especializada afirme que o crescimento industrial ocorrido nesta época tenha sido involuntário, uma vez que não existia uma política governamental específica para fomentar a industrialização, para Silva (2003, p.42-43), "pode-se afirmar que fora o próprio Governo Dutra que criou os mecanismos que seriam utilizados pelos governos posteriores para acionar o nacional-desenvolvimentismo consoante o Modelo de Substituição de Importações". (SILVA, 2003, p.42-43).

Entre, 1945 a 1956, o Brasil já possuía sua atividade industrial diversificada. Setores estratégicos como, os setores da mineração, da siderurgia e da metalurgia começavam a se desenvolver, com o surgimento das primeiras grandes empresas nacionais Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) criada em 1941; a Companhia Vale do Rio Doce criada em 1943; e, a Companhia

Hidrelétrica do São Francisco criada 1945. Destacando-se ainda em 1952, a criação do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social), que no ínicio era BNDE (Banco Nacional do Desenvolvimento Economico), o "Social" foi incorporado nos anos de 1980<sup>3</sup>.

Em 1956, com o presidente Juscelino Kubitschek, essa política governamental em prol da industrialização se tornou explicita e fomentar a industrialização passou ser a meta do governo. Durante seu governo a condução da Política de Comércio Exterior se moveu sob duas linhas: a deterioração dos termos de intercâmbio e a captação de recursos externos. Para isso, o governo JK acionou a política Externa, com vistas a tornar o país mais atrativo na busca por recursos externos. Em 1958, o governo Juscelino Kubitschek, lançou a Operação Pan America (OPA). A OPA representou um marco de modernização na diplomacia brasileira, por meio da introdução de conceitos novos como, multilateralismo, centro, periferia e integração regional. Esse último conceito destacou-se pela aproximação com a Argentina, potencial mercado para as exportações dos produtos Brasileiros. (SILVA, 2003).

A década seguinte, 1960, iniciou-se com sérios problemas no âmbito da política interna, devido à renúncia de Jânio Quadros em 1961 e a posse do vice-presidente João Goulart. Este fator contribuiu para um declínio no crescimento econômico industrial. Até 1961, a Política de Comércio Exterior Brasileira foi movida pela demanda inelástica por produtos primários e pela deterioração dos termos de intercambio. (SILVA, 2003).

No período, de 1961 a 1964, formulou-se a chamada Política Externa Independente (PEI). Segundo Cervo, "os independentes desejavam um desenvolvimento tocado por forças internas, menos dependente de capital, empresa e tecnologia de matriz externa" (CERVO, 2008 p.48). Nessa perspectiva, houve uma mudança nos parâmetros da inserção internacional do Brasil. A Política Externa Independente oportunizou a comercialização dos produtos brasileiros em novos mercados, como para a África e um direcionamento para a Argentina. Nessa época, o Brasil era visto como um país moderno e

/livro50anos/Livro Anos 50.PDF. Acesso em: 10 de jan. de 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme revista dos 50 anos do BNDES. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes pt/Galerias/Arquivos/conhecimento

industrializado do mundo subdesenvolvido, fruto da maturidade do desenvolvimento econômico e da maturidade da Política Exterior Brasileira.

Nos anos 60, segundo Silva (2003), o parque industrial brasileiro se consolidou e demandava por mercados externos para a comercialização dos seus Deste modo, o estímulo ao desenvolvimento produtos. nacional e a industrialização passava necessariamente pelo fomento às exportações brasileiras e o *Modelo Substitutivo de Importações*, que havia contribuído para o processo industrial, foi complementado com o *Modelo Substitutivo* Exportações. Esse modelo atribuiu ao comércio exterior brasileiro responsabilidade de dar continuidade ao desenvolvimento do país, através das exportações de produtos nacionais industrializados, aumentando e diversificando os produtos da balança comercial brasileira. Com efeito, a economia brasileira passou a adotar esse novo modelo de desenvolvimento, o Modelo Substitutivo de Exportações. Esse modelo passou a conjugar comércio e desenvolvimento convertendo-se na idéia força da PEB e da Política de Comércio Exterior do Brasil (SILVA, 2003).

O período entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, também representou uma fase importante para as indústrias e para a economia brasileira. Este período que se consagrou no âmbito interno como *milagre econômico*, também se destacou *pela* exportação de produtos industrializados com incentivos governamentais, sendo que nesta época foram criados mecanismos que favoreceram essas exportações, podendo ser destacado, segundo Veiga e Iglesias (2002, p.14): "o *drawback*<sup>4</sup>, as isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), os incentivos financeiros pré e pós-embarque, os créditos prêmio do IPI e do ICM e o Programa de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (Befiex)".

A década de 1970, com o Pragmatismo Responsável do governo de Ernesto Geisel (1974-1979), a década destacou-se também pelo ínicio da internacionalização das primeiras empresas brasileiras. Conforme Silva (2003), o

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>O drawback foi instituído em 1966 pelo Decreto Lei nº 37, de 21/11/66, consiste na suspensão ou eliminação de tributos incidentes sobre insumos importados para utilização em produto exportado. O mecanismo funciona como um incentivo às exportações, pois reduz os custos de produção de produtos exportáveis, tornando-os mais competitivos no mercado internacional. Disponível em http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/drawback/regime.htm

início deste processo pode ser datado a partir da década de 70, quando algumas empresas e alguns bancos investiram, de forma modesta, no exterior.

Primeiramente,

as empresas [visaram] os mercados em que o país já possuía uma forte presença exportadora e, [depois] [dirigiram-se] a países desenvolvidos e aos paraísos fiscais em busca de acesso a recursos financeiros no mercado internacional. (SILVA, 2003, p. 148-149).

Na década perdida, como ficou conhecida a década de 1980, devido ao declínio da produção industrial e, consequentemente, um menor crescimento econômico, fruto do agravamento da dívida externa e das altas taxas de inflação, os recursos do Estado brasileiro foram se extinguindo e sua capacidade financiadora e impulsionadora da economia ficando comprometida. Segundo Mallmann (2008), "o custo da dívida aumentou em tais proporções que o pagamento dos seus serviços superou, em alguns casos, o principal devido. [...] O Brasil "desembolsou US\$ 123 bilhões, quantia superior ao principal de sua dívida que em março de 1989 somava US\$ 111 bilhões". (MALLMANN, 2008, p.89).

A experiência vivida pelo Brasil nestes 60 anos revelou o esforço do país em transformar uma economia que se caracterizava como importadora de produtos industrializados, em parque industrial diversificado. No entanto, diante dos desafios dos anos 90, a manutenção deste parque industrial estaria condicionado a uma reorientação da economia brasileira. Assim, dentre as estratégias mais eficazes que poderiam ser adotadas a partir de 90, seria uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras.

A década de 90 representou uma ruptura na Política Externa Brasileira e na Política de Comércio Exterior Brasileira e demandou reformulações, tanto no âmbito interno como no âmbito externo. Segundo Cervo (2007, p.216), no âmbito externo, dentre essas tendências, destacou-se: o término da Guerra Fria e o fim da bipolaridade, a partir das quais se estabeleceu um consenso no mundo definido pela literatura, ora com os termos "globalização, ora nova interdependência e ora neoliberalismo". [...] "O mundo parecia uniformizar-se nos aspectos tanto ideológico, quanto político, econômico e estratégico".

No âmbito interno, a liberalização dos fluxos econômicos e comerciais do país, também exigiu mudanças na formulação da Política Externa Brasileira e da Política de Comércio Exterior Brasileira. Para um país que adotou até então políticas protecionistas com vistas a favorecer seu parque industrial, era necessário rever sua atuação para melhor agir no comércio internacional.

Segundo Diniz (2002), a década de 90 assinalou uma mudança relevante na atuação das empresas brasileiras, que podemos comparar com o que aconteceu nos anos de 1930 e 1970 no processo de industrialização do Brasil.

No período anterior, o Brasil passou de um *Modelo Substitutivo de Importações* para um *Modelo Substitutivo de Exportações* com vistas a favorecer a sua indústria. Nesse momento, final do século XX, a melhor alternativa para o estímulo e a sobrevivência do parque industrial brasileiro, mais do que uma política de incentivo às exportações, passou a ser uma política de incentivo à internacionalização das empresas nacionais de fato. Essa política de incentivo a internacionalização permitiria uma atuação mais estratégica e competitiva nos mercados externos e, sobretudo, permitiria o acesso a novas tecnologias, o que tornaria as empresas nacionais mais competitivas, tanto no seu mercado interno, como no externo. (SILVA, 2003)

Para Lafer (2007), das fases através das quais a Política Externa Brasileira pode ser estudada e analisada, a da globalização é especialmente desafiadora, na medida em que seus formuladores tiveram que construir estratégias convergentes para os interesses internos e possibilitar sua projeção no cenário internacional.

Power e Cason (2009), avaliam a forma como os diferentes contextos, tanto nacional como o internacional, induziram mudanças ocorridas na Política Externa Brasileira. Os autores mencionam, por exemplo, as mudanças no nível internacional, particularmente o final da Guerra Fria. Para os autores, essa transformação no contexto internacional não determinou um caminho novo, mas teve uma influência significativa sobre como os formuladores de política vislumbravam o lugar do Brasil no mundo. Quanto ao nível nacional, a democratização proporcionou um aumento do número de atores que buscavam influenciar o processo de formulação política externa do país.

Diante dessas mudanças ocorridas a partir da década de 1990, a nova agenda externa do Brasil não poderia ficar estritamente vinculada ao Itamaraty,

visto que, diante da nova conjuntura, a sociedade civil demandava participar mais ativamente e, como isso, melhor representar seus interesses. Dentre os atores que buscaram uma participação mais ativa, destaca-se a classe empresarial brasileira.

Com isso, a necessidade de uma reestruturação das indústrias brasileiras, para fazer frente ao processo de globalização econômica e a abertura comercial foram necessárias. Essa reestruturação da indústria nacional teve por objetivo desenvolver estratégias de competitividade para sobreviver em um ambiente globalizado. Dentre essas estratégias, a de atuação no exterior se apresentava como alternativa, uma vez que o mercado local estava mais concorrido com a presença de empresas estrangeiras. Cabe salientar que essa opção de operar no mercado externo, por meio da internacionalização, foi uma opção de poucas empresas, ou melhor, das grandes empresas que conseguiram sobreviver nesse período, assinalado por privatizações e nacionalizações. (DINIZ, 2000; SILVA, 2003).

Nessa perspectiva, o Estado brasileiro e os seus formuladores de política externa e da política de comércio exterior teriam como desafio estimular a internacionalização das empresas brasileiras por meio de uma política e de ações mais ofensivas no âmbito internacional. Entretanto, como veremos adiante, esse estímulo e essas ações não ocorreram logo na primeira metade da década de 90. Conforme Veiga e Iglesias (2002), na primeira metade da década de 90, a prioridade dos governantes centrou-se na estabilização da economia brasileira.

Em relação a política de comércio exterior, segundo Veiga e Iglesias (2002), até os anos de 1990 a mesma esteve fundamentada num modelo institucional centralizado em torno de uma agência federal a CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil). Segundo estes autores, a CACEX "acumulava funções de promoção, financiamento, concessão de incentivos, entre outros". (VEIGA; IGLESIAS, 2002, p 56.).

A CACEX deixou de existir em 1990 e sua extinção ocorreu concomitantemente a uma extensa redefinição do contexto em que era formulada e implementada a política brasileira de comércio exterior. Fatores externos como, a OMC e os compromissos com o MERCOSUL e internos como, estabilidade econômica, comprometeram a continuidade da política de incentivos as exportação que existia até então. Na primeira metade da década de 90, "a

prioridade da Política de Comércio Exterior Brasileira vinculou-se à liberalização das importações e a política de exportação ocupava uma posição não prioritária". (VEIGA; IGLESIAS, 2003, p.13).

Paralelamente, as empresas buscavam se inserir no mercado externo por meio da instalação de unidades produtivas no exterior e não somente via exportação. Para Silva (2003), esse processo de internacionalização das empresas nacionais via investimento Direto Externo (IDE), que aumentava a partir da década de 90,

seria uma reação às pressões advindas da reestruturação da economia mundial, principalmente, com o fim da Guerra Fria e a intensificação do processo de globalização econômica, no qual a competitividade impôs a necessidade de uma resposta, não só das empresas, mas também dos atores institucionais dos países em desenvolvimento que veriam nisso uma estratégia que permitisse que as grandes empresas nacionais passassem a explorar suas core competences, buscando as possíveis sinergias entre suas atividades locais e no exterior, e, ao mesmo tempo, permitisse que as economias nacionais fortalecessem seus setores mais competitivos. (SILVA, 2003, p.112).

Ainda, segundo Silva (2003), nos anos de 1990, a internacionalização de empresas brasileiras também esteve ligada "aos processos de regionalização (MERCOSUL) e ao aproveitamento das oportunidades com as mudanças ocorridas na economia e no comércio mundial". Parte "das empresas nacionais passou para as mãos de outro controlador, no processo de desnacionalização da economia". Outras encontravam na internacionalização o aumento de seus mercados, uma vez que, os mercados domésticos estavam comprometidos. Dentre alguns exemplos, destacam-se a Odebrecht, a Gerdau, a Marcopolo, a Votorantin, a CSN, a Cutrale e a Brahma. (SILVA, 2003, p. 149-150).

### 1.2 Internacionalização de Empresas Brasileiras

Nesta seção apresentamos o conceito de internacionalização de empresas e suas diferentes interpretações. Em seguida, abordamos as principais teorias que explicam este processo e, posteriormente, discorremos sobre a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas. Por fim,

arrolamos as perdas e os ganhos do incentivo ao processo de internacionalização das empresas brasileiras, por meio da adoção de uma política para esse fim.

A internacionalização de empresas, segundo Veiga e Iglesias (2002), é abordada tanto na literatura de Administração de Empresas como na literatura de Economia. Segundo esses autores, o processo de internacionalização quando abordado de uma forma ampla, inclui todas as empresas, que de uma maneira ou de outra, possuem alguma atuação em outros países. Por outro lado, quando abordado de uma forma mais específica, inclui somente as empresas que decidem por investir em outros países, seja na forma de produzir no exterior, ou por meio de aquisições de outras empresas, não se restringindo unicamente à compra e venda de produtos com o exterior. (VEIGA; IGLESIAS, 2002).

Corroborando com essa abordagem, os autores Alem e Cavalcanti (2005, p. 44) definem que o processo de internacionalização de empresas ocorre de duas maneiras: uma que envolve todas as empresas que atuam nos mercados externos por meio das exportações, outra, que ocorre via Investimento Externo Direto (IED), "seja [ela] para a instalação de representações comercias, seja para a implantação de unidades produtivas". (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p. 44).

Nessa perspectiva, adotamos para este estudo o conceito mais específico de empresa internacionalizada, ou seja, consideramos uma empresa internacionalizada aquela que se internacionaliza com Investimento Direto Externo (IDE).

Considerando as diferentes maneiras como o processo de internacionalização pode ser abordado, uma vez que, compreende tanto as empresas exportadoras, como as empresas com IDE e considerando também a grande variedade de produtos e serviços que as empresas dispõem para a comercialização e produção nos diversos países, não há uma teoria geral que possa explicar tal processo. (ALEM; CAVALCANTI, 2005).

Um dos primeiros estudos buscando explicar o processo de internacionalização das empresas foi desenvolvido por Vernon (1966). Segundo o seu modelo, a internacionalização poderia ser explicada pelo ciclo de vida do produto, onde, esgotadas as potencialidades do mercado consumidor interno, as empresas, então, buscariam inserir-se em novos mercados, recomeçando o ciclo de vida do produto novamente.

A internacionalização de empresas, quando abordada na literatura da Administração de Empresas, recorre aos Modelos Comportamentais para explicar tal processo. Estes modelos explicam o processo de internacionalização como sendo um processo gradual e evolutivo. Nesse sentido, as empresas iniciariam suas atividades no exterior primeiramente com as exportações, a fim de obter conhecimento sobre os mercados externos, ou seja, seria um processo de aprendizagem. Posteriormente, após adquirir essa aprendizagem, a empresa, então, evoluiria para um maior comprometimento com o mercado externo através de investimentos no exterior.

A Teoria Comportamental surgiu em 1970, tendo como referência a Escola Nórdica, que desenvolveu o modelo Uppsala. O modelo da Universidade de Uppsala (*U-model*) foi desenvolvido pelos professores Johanson e Wiedersheim Paul (1975) e, posteriormente, Johanson e Vahlne. Segundo este modelo, as empresas que buscam se internacionalizar, ao fazerem sua opção por novos mercados, iniciam este processo preferencialmente em mercados similares ao seu. Assim, as empresas explorariam primeiramente o mercado nacional e quando este estivesse esgotado, as empresas buscariam novos mercados por meio das exportações. Este primeiro passo para exportar, pode, primeiramente, ocorrer de forma indireta, ou seja, por meio de representantes, a fim de a empresa adquirir confiança para evoluir no processo de internacionalização (HILAL; HEMAIS, 2001).

Dentre os "críticos" aos modelos comportamentais estão os autores Veiga e Iglesias (2002), que atentam para o fato de que se a empresa não encontrar de internacionalização motivações para aumentar seu grau de comprometimento com outro país, ela poderá não evoluir no processo de internacionalização com investimento fora de suas fronteiras. Diante destas observações dos autores Veiga e Iglesias, os formuladores dos modelos argumentam que, por ser um processo gradual, não seria possível estabelecer um prazo entre o momento que a empresa inicia suas atividades de exportação e o momento em que a empresa faz a opção pelo investimento além de seu país de origem. (VEIGA; IGLESIAS, 2002).

A literatura da Economia busca explicar este processo recorrendo à Teoria Eclética. Segundo essa teoria para as empresas se internacionalizarem, é preciso que tenham algumas vantagens sobre os seus concorrentes e

informações "privilegiadas", as quais influenciam no processo de tomada de decisão. Quanto às vantagens sobre os seus concorrentes, podem ser destacadas a capacitação de mão-de-obra e a tecnologia, entre outras. Na questão das informações privilegiadas, as mesmas proporcionariam uma maior segurança na tomada de decisão. (VEIGA; IGLESIAS, 2002).

De uma maneira geral, podemos dizer que tanto os modelos comportamentais da Administração de Empresas, os quais concebem à internacionalização como um processo gradual e evolutivo, como a teoria eclética da Economia, poderiam se beneficiar de uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas.

Nesta perspectiva, assim como o conceito de internacionalização de empresas pode ser abordado de maneiras distintas, a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas, também é tratada de diferentes formas. Conforme os autores Sennes Mendes (2009), uma política governamental de incentivo à internacionalização pode ser abordada de duas maneiras. A primeira é a de caráter mais amplo e que engloba todas as iniciativas que atuam direta ou indiretamente no processo de internacionalização da empresa. Como exemplos, "há as políticas visando à promoção das empresas nacionais, aos ganhos de eficiência nas indústrias, ao apoio à inovação e às reformas específicas reguladoras do mercado de capitais, entre outras". A segunda referese às políticas mais específicas que diretamente impactam nas empresas nacionais em decisões de projetos de investimento, parcerias ou aquisições no exterior. Nesta segunda abordagem, "o foco está em proporcionar condições para as empresas nacionais competirem em nível de igualdade com outros mercados específicos e regiões". (SENNES; MENDES, 2009, p. 12).

Ainda, segundo estes autores, a relevância desta distinção está no aspecto de que, na abordagem mais ampla, os incentivos da política à internacionalização consistem em capacitar às empresas para competir no mercado internacional por meio das exportações; na segunda abordagem, os incentivos consistem em oferecer condições para que a empresa possa fazer investimentos e se instalar no exterior de maneira mais competitiva.

Segundo os autores Sennes e Mendes<sup>5</sup> (2009, p. 9) e os autores Alem e Cavalcanti (2005, p.67), uma política de incentivo à internacionalização de empresas contem os seguintes elementos:

(1) liberalização das restrições de IED no que diz respeito à saída de recursos; (2) instrumentos e acordos internacionais que protegem os investimentos no exterior; (3) **informação e assistência técnica**; (4) incentivos fiscais; (5) investimento em mecanismos de segurança, e (6) **financiamento.** [Grifo nosso].

Para os autores Sennes e Mendes (2009), no que se refere ao mecanismo de liberalização das restrições dos investimentos diretos no exterior, no caso do Brasil, não há praticamente restrições para as empresas que desejam investir no exterior através de IDE. No entanto, os autores ressalvam que para as instituições financeiras, existe um conjunto de regras que deverá ser respeitado por estas instituições, como por exemplo, a prestação de contas junto Banco Central, o qual tem por objetivo controlar a saída destes investimentos do Brasil.

Quanto aos acordos internacionais que protegem os investimentos brasileiros no exterior, nessa categoria o país apresenta fragilidades. Para Sennes e Mendes (2009), os avanços nos acordos não evoluíram e, apesar do país ter assinado vários deles no início da década de 1990, muitos desses acordos não se efetivaram na prática. Em relação aos acordos no âmbito do MERCOSUL, existem dois protocolos que abordam o assunto: o protocolo de Buenos Aires (investimento externo) e do Protocolo de Colônia (investimento externo). Entretanto, nenhum destes protocolos foi colocado em vigor no Brasil.

Em referência aos incentivos fiscais, o Brasil não dispõe desta categoria de incentivo no que diz respeito à modalidade de internacionalização via Investimento Direto Externo. O mesmo ocorre em relação ao mecanismo de seguro para proteger os Investimentos Diretos do país no Exterior, onde nessa modalidade o país também não dispõe deste mecanismo de incentivo.

Ainda para os autores, em relação aos elementos informação, assistência técnica e financiamento, o país possui a APEX-Brasil que dispõe de alguns dos seus serviços que vão ao encontro da categoria informação e assistência técnica. A categoria financiamento é atendida pelo BNDES, que disponibiliza uma linha de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Segundo Sennes e Mendes (2009), estas informações sobre os elementos de uma política de incentivo à internacionalização foram extraídas junto a UNTACD.

financiamento voltada para a internacionalização de empresas brasileiras. (SENNES, MENDES 2009).

Nesta perspectiva, este trabalho busca analisar estes serviços da APEX-Brasil e a linha de financiamento à internacionalização de empresas do BNDES, com o objetivo de verificar se há continuidade e progressão destes elementos nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

# 1.2.1 Ganhos e Perdas do Incentivo à Internacionalização de Empresas

Na discussão entre os ganhos e as perdas decorrentes da adoção de uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras temos, por um lado, os críticos a este processo e, por outro lado, os que são favoráveis. Os críticos, segundo Alem e Cavalcanti (2005, p. 55), justificam sua posição com os seguintes argumentos: "possibilidade de "exportação" de empregos; prejuízo ao balanço de pagamentos à medida que envolveria uma saída de divisas do país; e, a possível redução dos níveis de investimento doméstico". Entretanto, Alem e Cavalcanti colocam que esse ponto de vista por parte dos críticos "corresponde a uma análise estática do processo". Segundo eles, no médio e longo prazo, a internacionalização pode aumentar a competitividade da empresa e, consequentemente, aumentar os níveis de emprego no país de origem. Isso possivelmente não ocorreria se a empresa não buscasse novas formas de se inserir nos mercados externos, uma vez que, o seu mercado doméstico estaria comprometido com a forte concorrência das empresas estrangeiras. Ainda, segundo Alem e Cavalcanti (2005), o fato de, em um primeiro momento "a instalação de uma unidade produtiva de uma empresa no exterior poder reduzir as exportações da matriz, não impede que haja um aumento das exportações a médio e longo prazos". [...] Ainda, "no comércio internacional uma das categorias que mais tem crescido é o comércio intrafirma. Isso aumenta o potencial de expansão das exportações do país de origem". (ALEM; CAVALCANTI, 2005 p.55-56-57).

Nessa perspectiva, os autores Sennes, Mendes, Kohlmann (2009) reforçam as vantagens da internacionalização tanto para o país, como para as empresas, destacando que:

o aumento, no médio e longo prazo, da entrada de divisas no país (remessas de lucros), podendo ser vista como base para o equilíbrio das contas externas do país. - Estima-se que em 10 anos começará um fluxo estável de entrada de divisas, correspondendo a 10% do estoque anual de capital no exterior; empresas podem ser vistas como âncoras ou vetores de internacionalização ou exportação para outras empresas de segmentos diversos, que se tornam fornecedores operações internacionais nas multinacionais; - Possibilidade de acesso a novos recursos financeiros e não-financeiros, tecnologias e conhecimento; e - Instrumento para estender a presença internacional do país, com forte reflexo na política externa e nas relações bilaterais. (SENNES; MENDES; KOHLMANN, 2009, p. 15).

Alem e Cavalcanti (2005, p.57), reforçam ainda que a internacionalização deve ser vista como um meio essencial para o aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras, uma vez que "sem firmas competitivas internacionalmente, um país não pode melhorar a sua performance econômica".

Na mesma interpretação, os autores Sennes, Mendes, Kohlmann (2009, p. 15), reforçam estas vantagens para o país, argumentando que "uma das principais transformações da inserção internacional do Brasil nos últimos anos é a emergência da multinacional brasileira<sup>6</sup>".

Alem e Cavalcanti (2005, p.65), destacam ainda que "a estrutura econômica mundial tem sido crescentemente moldada pela expansão das empresas transnacionais, principalmente, a partir dos anos 1990". Nesse sentido, destacam os seguintes aspectos:

1. No início dos anos 1990, apenas as 420 principais empresas multinacionais eram responsáveis por mais da metade da produção mundial; 2. O forte crescimento da participação das exportações das empresas transnacionais no total mundial exportado (no início dos anos 1990, as multinacionais já eram responsáveis por cerca de 75% do comércio mundial total, dos quais mais de um terço correspondia ao comércio intrafirma); 3. As firmas transnacionais têm sido a principal fonte privada de financiamento à pesquisa e desenvolvimento e dominam as transações com tecnologia. Apesar das claras evidências da crescente importância das empresas transnacionais na economia mundial, nos países da América Latina a elaboração de políticas públicas de incentivo

.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Disponível em:

http://www.prospectivaconsultoria.com.br/attachments/609\_Argumentos\_insercao\_internacional\_double accordante described and accordant accordante described and accordant accordant accordante described accordant accordante described accordant accord

internacionalização das empresas de capital nacional ainda são muito incipientes. (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.65).

No caso do Brasil, por exemplo, até bem pouco tempo, os casos bemsucedidos de internacionalização de empresas foram por iniciativas próprias, não sendo, necessariamente, resultado direto de uma política governamental de incentivo. A internacionalização das empresas "que se acelerou nos anos 90 e se consolidou nos anos 2000, engloba companhias de grande e médio porte e de múltiplos setores, como o de siderurgia, mineração, financeiro, TI, engenharia e construção civil e energia<sup>7</sup>". (SENNES; MENDES; KOHLMANN; 2009, p.15).

Para Oliveira e Pfeifer (2005, p. 405), o processo de internacionalização das empresas brasileiras ocorre de maneira independente por parte das mesmas, mas com crescente atenção e interesse do governo federal neste processo. "Trata-se de um fenômeno novo recente e que ganhou vulto a partir dos anos de 1990, em especial no século XXI". Para tanto, destacam-se as seguintes variáveis:

(1) o tamanho relativo e a possibilidade de ganhos de economias de escala a partir da exploração de outros mercados; e (2) deliberado apoio governamental, por meio de linhas especiais de financiamento do BNDES, e de cunho político-estratégico, com o auxilio logístico e de inteligência de parte do Ministério das relações Exteriores. [...] A internacionalização inicia-se por parte das grandes empresas, mas ganha contornos típicos graças à firme presença do interesse Estatal – e aqui, talvez um dos mais eloqüentes exemplos positivos da interação empresariado e Estado na política externa de 1990 até os nossos dias. (OLIVEIRA; PFEIFER, 2005, p. 405).

Diante disso, os argumentos favoráveis ao incentivo a internacionalização de empresas brasileiras por meio de uma política governamental, se sobrepõe às críticas ou às possíveis desvantagens tanto para o país como para as empresas.

7

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Disponível em:

http://www.prospectivaconsultoria.com.br/attachments/609 Argumentos insercao internacional do Brasil.pdf. Acesso em: 11 Nov. 2009.

## 1.3 Considerações Parciais do Capítulo I

Como vimos o Brasil conjugou historicamente a busca incessante pelo desenvolvimento e pela preservação da autonomia. Esses dois objetivos basilares da Política Externa Brasileira constituem os maiores desafios para seus formuladores, inclusive nos dias atuais.

Desde 1930 o Estado brasileiro preocupou-se em estimular o processo de industrialização brasileira. Nos anos de 1930, a estratégia indireta para este objetivo se baseava na modernização e, posteriormente, o estímulo à industrialização se converteu no *objetivo-síntese* da Política Externa Brasileira. Com efeito, a Política Externa Brasileira sempre foi acionada para favorecer esse processo de industrialização, seja ela, por meio das relações estabelecidas com os países considerados estratégicos, seja ela, como meio para obter recursos externos para fomentar este processo. O fato é que, os governos de 1930 a 1990, priorizaram na formulação da PEB a estratégia da industrialização, claro que, com enfoques diferentes no decorrer dos anos, devido às condições internas e externas que se apresentaram nos diferentes períodos.

Não diferente disto, a Política de Comércio Exterior Brasileira também foi formulada durante este período com vistas a buscar insumos e recursos para promover a industrialização. Primeiramente, de 1945 a 1961, com o modelo substitutivo das importações e posteriormente, de 1961 a 1990, com o modelo substitutivo das exportações. Cabe observar, que o Modelo Substitutivo das Exportações não representou o fim do Modelo Substitutivo das Importações, ele foi um modelo complementar com o objetivo de fortalecer as exportações de produtos semi-industrializados. Nesses 60 anos, o país se definiu sob o nacional-desenvolvimentismo, com isso, pôde se observar estratégias distintas adotadas pelos governos para a inserção da economia brasileira no cenário internacional, bem como a inserção das empresas.

Assim, ao longo do século XX, a industrialização foi a meta dos governos e a Política Externa Brasileira sempre foi acionada com vistas a fomentá-la. A partir de 1990, devido a mudanças tanto na Política Externa Brasileira e, particularmente, na Política de Comércio Exterior do país, o desafio consiste em construir estratégias favoráveis às indústrias nacionais num contexto de liberalização econômica e de globalização.

No Brasil, a internacionalização de empresas vem ocorrendo com mais intensidade a partir da década de 90, embora esse fenômeno já fosse observável na década de 70. Dentre os fatores que contribuíram para o aumento deste fenômeno, estão a abertura econômica e comercial do país e a intensificação do processo de globalização econômica, o que aumentou consideravelmente a interdependência entre os países, principalmente, no comércio. Esses fatores refletiram-se, diretamente, na atuação das empresas nacionais, que até a década de 90 predominavam sobre seu mercado doméstico "favorecendo-se" das estruturas de uma economia fechada e protecionista.

# CAPÍTULO 2 – A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL NOS GOVERNOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Neste capítulo, são abordadas as políticas externas dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, contemplando os seus aspectos gerais, bem como a adoção de mecanismos favoráveis à inserção das empresas no ambiente externo.

# 2.1. A Política Externa de Fernando Henrique Cardoso

No início do governo de Fernando Henrique Cardoso, fatores, como a liberalização da economia e a globalização econômica interferiram nas estratégias de seus governos e na condução de sua política externa. A liberalização econômica oportunizou as empresas brasileiras inserirem-se no mercado global. Como expôs Cervo (2009, p. 4),

a abertura despertou o empresariado, que não mais poderia manter-se em letargia, isolado no espaço nacional e vivendo à sombra das tarifas. [...] Como a maturação de uma tendência é lenta, somente no século XXI tomaria impulso a mudança que conduz à nova etapa do desenvolvimento, a expansão para fora de empresas brasileiras.

Quanto à globalização econômica, a mesma, no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi percebida como um processo benéfico, precedida de boas oportunidades tanto para o país se inserir no ambiente internacional, quanto para as empresas. Conforme assinalou Almeida (2004, p. 168), "no início do seu governo, FHC chegou a comparar a globalização a um novo *Renascimento*". No entanto, ao longo do seu governo, ficou claro que nem a economia brasileira nem as empresas estavam preparadas para esta liberalização comercial e para a globalização. Tais fatores provocavam uma forte concorrência interna devido à entrada de empresas e produtos estrangeiros no mercado doméstico, da mesma forma que estas não estavam suficientemente

capacitadas para inserirem-se nos mercados externos como forma de compensação da perda do mercado nacional. Como colocou Cervo (2008, p.52),

em razão da abertura econômica indiscriminada, e longe do equilíbrio interno-externo, aprofundaram-se dependências estruturais com relação ao exterior de modo a prevalecer sobre o interesse nacional os interesses carregados pelas forças transnacionais da globalização.

Desse modo, as ações do presidente Fernando Henrique Cardoso não se limitaram ao âmbito doméstico. Mostraram-se importantes também ações no âmbito externo e, para isto, a agenda externa do país precisou ser mais ofensiva na defesa dos seus interesses.

Assim, as principais linhas de ações do governo FHC foram:

avançar no caminho da integração regional, aprofundando o Mercosul; estímulo à estratégia de diversificação de parceiros nas relações bilaterais; ação junto às organizações econômicas multilaterais, em especial à OMC, e concentrar esforços para elevar a posição de potência internacional do Brasil, tornando-se um membro permanente da ONU, usando, para tanto, de argumentos como tamanho territorial, contingente populacional e seu *status* na organização. (VIZENTINI, 2005, p.382).

Para Vigevani, Oliveira e Cintra (2003), o presidente Fernando Henrique Cardoso procurou substituir uma agenda *reativa* da PEB, por uma agenda internacional mais *proativa*. Segundo os autores, durante os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, buscou-se a consolidação das normas e regras do ambiente internacional com o objetivo de aumentar sua institucionalização principalmente no âmbito do comércio mundial. Tal fato impactou na atuação das empresas nacionais no mercado externo. Essa busca pela institucionalização foi entendida pelo governo Fernando Henrique Cardoso e pelos formuladores da PEB do momento como favorável ao Brasil. Entendia-se que, face à institucionalização do o sistema internacional, as regras e as normas internacionais teriam que ser respeitadas por todos, inclusive pelas nações desenvolvidas, as quais exercem um forte poder sobre as economias em

desenvolvimento. Isso contribuiria para diminuir as assimetrias do sistema internacional.

Ainda, para estes autores, os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso pautaram a sua agenda externa na atuação em três tabuleiros de negociações comerciais, quais sejam: na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), na Organização Mundial do Comércio (OMC) e no Mercosul-União Europeia. Neste último, de acordo com os autores, a perspectiva era diferente, "no contexto do Cone Sul (Mercosul) e, depois na América do Sul, nesse caso, uma relação de poder mais favorável era vista como útil para impulsionar uma inserção universal do tipo *global player*". (VIGEVANI, OLIVEIRA, CINTRA, 2003, p. 32).

Com relação à ALCA, os autores ressaltam que a estratégia, utilizada pelo governo nesse período, foi a de atrasar as negociações ao máximo possível e apenas assinar o acordo, caso este se mostrasse favorável ao país. No entanto, conforme eles, ao adotar essa estratégia, o Brasil acabou sendo pouco ofensivo, revelando o receio de perder espaço na disputa com os outros países em desenvolvimento pelo mercado americano, um importador potencial dos nossos produtos.

No seu primeiro governo, o presidente Fernando Henrique Cardoso buscou melhorar as relações bilaterais com os Estados Unidos, aderindo à política de estabilização macroeconômica, prescrita pelos órgãos internacionais. Nesse sentido, as boas relações com os Estados Unidos contribuiriam, inclusive, para viabilizar o papel do Brasil na América do Sul, o que legitimaria a autonomia pela integração e reforçaria o desejo do Brasil em se tornar um global player e global trader no tabuleiro internacional. (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003, p. 32).

A Organização Mundial do Comércio (OMC), conforme Vigevani, Oliveira e Cintra (2003), recebeu atenção especial do presidente Fernando Henrique Cardoso, isto porque acreditava-se que, nesta instituição, a assimetria de poder entre os países desenvolvidos e os em via de desenvolvimento poderia ser reduzida através do respeito às regras de comércio internacional, acordadas pelos Estados participantes. Entretanto, o poder de influência dependeria da capacidade de cada país conseguir se posicionar e defender os seus interesses. Um dos recursos mais utilizados pelo Brasil foi o mecanismo de solução de

controvérsias, o qual contribuiu para algumas vitórias do país no âmbito da OMC<sup>8</sup>. (VIGEVANI, OLIVEIRA, CINTRA, 2003).

No que tange à diversificação das parcerias, o presidente Fernando Henrique Cardoso buscou, primeiramente, aproximações com a Índia e a Malásia. No final do segundo mandato, o governo ampliou relações com a China, Índia, Rússia e África do Sul. Entretanto, esse diálogo com os países do Sul não avançou para uma institucionalização, o que veio a acontecer, como será visto adiante, no governo Luiz Inácio Lula da Silva. (VIZENTINI, 2005).

Para Vigevani, Oliveira, Cintra (2003), a aproximação com os países do Sul visava, no governo Fernando Henrique Cardoso, <u>a</u> benefícios materiais, principalmente, em setores comerciais, diferentemente do que ocorreu no governo Luiz Inácio Lula da Silva, em que a dimensão identitária e social se fizeram presentes.

No caso do contencioso das patentes farmacêuticas contra os Estados Unidos, o Brasil aproximou-se da Índia e da África do Sul, mas não institucionalizou a parceria durante o seu governo. Essa postura demonstrava o interesse do país em se inserir no cenário internacional, como um *global trader*, utilizando todos os seus instrumentos competitivos, principalmente, com suas empresas. Deste modo, "incorporar o conceito de *global trader* significava que o Brasil tinha interesses globais e, assim, poderia assumir posições e agendas diversificadas, buscando mercados e relações sem vincular-se a um único parceiro" (VIGEVANI, OLIVEIRA, CINTRA, 2003, p. 34-43).

Contudo, Cervo (2008), aponta quatro equívocos nas estratégias das ações externas dos governos Fernando Henrique Cardoso:

o comércio exterior evoluiu de instrumento da política de desenvolvimento para a variável dependente da estabilidade de preços e reverteu a tendência histórica de produzir saldos favoráveis; b) as relações financeiras internacionais destinadas a suprir o aporte sonegado pelo comércio submeteram-se a dois mecanismos de atração de

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Os autores destacam a vitoria do Brasil em relação à gasolina, com decisão favorável ao país e desfavorável aos Estados Unidos. Ainda, no caso do Canadá, outra vitória envolveu as empresas Bombardier e Embraer. Neste caso, o fulcro do conflito, para o Canadá, eram os subsídios à fabricação das aeronaves brasileiras, que iam de encontro às regras da OMC. Outro destaque foi à disputa entre o governo brasileiro e as grandes empresas farmacêuticas, especialmente norte-americanas, em que o governo deste país exigia o reconhecimento do direito de quebra de patentes de remédios para o tratamento da AIDS (VIGEVANI, OLIVEIRA, CINTRA, 2003).

capitais: juros reais elevados e privatizações com alienação dos ativos nacionais a empreendimentos estrangeiros, mecanismos estes por meio dos quais duas novas vias de transferências de renda foram abertas; c) a dependência empresarial e tecnológica fez-se perceber em setores do sistema produtivo e feriu de morte o setor de serviço na área das comunicações; d) Cardoso tomou, portanto, a abertura econômica como estratégia sem definir uma estratégia de inserção madura no mundo da interdependência global (CERVO, 2008, p.54-55). [Grifo nosso].

Nesse sentido, segundo Vizentini (2005), nos últimos dois anos do governo Fernando Henrique Cardoso, ocorreu uma inflexão na condução da Política Externa do Brasil. A postura passa a ser mais crítica em relação aos Estados Unidos, principalmente, em relação ao seu unilateralismo, revelando seu descontentamento com as posições hegemônicas desse país em detrimento das demandas do Brasil. Para contrabalançar a forte influência econômica e política dos Estados Unidos sobre os países em desenvolvimento e consequentemente o Brasil, o governo brasileiro assinalou para novas parcerias comerciais e a atenção voltou-se para a América do Sul, como forma de reverter a crise do MERCOSUL e manter a integração na região. Nas palavras de Vizentini (2005, p. 387), "a economia brasileira necessita do espaço sul-americano para seu parque industrial, enquanto, por outro lado, busca manter seus vínculos externos múltiplos, quase igualmente distribuídos entre Nafta, a União Européia, a Ásia oriental e a América do Sul". (VIZENTINI, 2005, p. 387).

#### 2.1.1 Ações Internas em Prol do Comércio Exterior

Paralelamente à condução da política externa nos foros multilaterais de comércio, o governo Fernando Henrique adotou mecanismos no âmbito interno, a fim de favorecer a internacionalização das empresas brasileiras.

Nesse período, segundo Vizentini (2005), o governo intensificou o processo de privatizações de importantes empresas públicas, como as do ramo da aeronáutica, da petroquímica, da siderurgia e a de telecomunicações. Essas privatizações foram efetivadas, conforme o autor, com pouca preocupação acerca

do impacto que causariam nas empresas privadas nacionais e nos próprios custos sociais que representariam.

Contudo, a forte concorrência, enfrentada pelas empresas nacionais, com os produtos externos contribuiu, em grande medida, para que as indústrias brasileiras investissem em tecnologias, o que resultou, com ressalvas ao sacrifício de algumas empresas nacionais, em um aumento da produtividade e na capacitação das mesmas para atuarem no exterior. Assim, a abertura econômica e comercial, apesar de ter sido precipitada, de acordo com algumas análises, contribuiu, de certa forma, para uma reestruturação e modernização do parque industrial do país.

Ainda, para Vizentini (2005), no âmbito diplomático, o governo Fernando Henrique Cardoso adotou medidas, com vistas a levar adiante o seu projeto de desenvolvimento nacional, retirando, para isto, várias das atribuições até então delegadas ao Itamaraty. Muitas dessas passaram a ser exercidas pelo Ministério da Economia e outras, desempenhadas pelo próprio presidente, por meio da diplomacia presidencial.

As administrações do presidente Fernando Henrique Cardoso, segundo Power e Cason (2009), caracterizou-se, por duas tendências particulares: o pluralismo de atores e o advento da diplomacia presidencial. Esta última consistiu na condução pessoal por parte do presidente de alguns dos assuntos de política externa, com o intuito de obter uma maior assertividade nas ações externas do país. A diplomacia presidencial foi algo novo e esteve vinculada, primeiramente, ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo Sérgio Danese (1999, p. 51), a "diplomacia presidencial representa a condução pessoal de assuntos de política externa, fora da mera rotina ou das atribuições ex officio, pelo presidente, ou, no caso de um regime parlamentarista, pelo chefe de governo".

Conforme Vigevani, Oliveira e Cintra (2003), o bom uso da *diplomacia presidencial*, aliada ao relativo sucesso do Plano Real, contribuiu para o resgate da credibilidade externa do país. Esse esforço na recuperação da credibilidade internacional do Brasil contribuiria para a inserção de sua economia no mercado internacional. Com isso, o então presidente realizou inúmeras viagens internacionais, muitas delas com comitivas de empresários nacionais, com o objetivo promover e fomentar negócios para as empresas brasileiras.

Quanto à participação de novos atores, Power e Cason (2009), observam que é uma tendência mais antiga e já vinha antes da administração do presidente Fernando Henrique Cardoso. Como visto, até final dos anos 80 e início dos anos 90, a formulação da PEB esteve centrada no Itamaraty. Porém, com o novo momento, vívido pela economia brasileira, a PEB começou a ser descentralizada, permitindo, desta forma, maior participação da sociedade civil, inclusive de empresários.

Ainda, para Power e Cason (2009), quanto ao pluralismo de atores, esta é uma tendência que permanecerá, uma vez que setores como o exportador, "crescem e influenciam na política doméstica do Brasil". Além disso, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) está diretamente ligado a este setor. Como bem colocam os autores, "são as galinhas que colocam os ovos dourados para o Brasil". Nesse sentido, os exportadores são persistentes nas suas reivindicações junto ao Itamaraty, para que sejam levados em conta os seus interesses na formulação da Política de Comércio Exterior (POWER; CASON, 2009).

A relevância da entrada de novos atores na formulação da política externa dos governos Fernando Henrique Cardoso refletiu-se no discurso de posse do seu chanceler Celso Lafer (2001, p. 5):

em minha gestão aprofundarei os canais de interação entre o Itamaraty e os diversos atores da vida nacional — o Legislativo, os partidos políticos, a mídia, os estados que integram a nossa Federação, os sindicatos, **os empresários** e suas associações, as universidades e o mundo intelectual, as organizações não-governamentais — que compõem, no seu pluralismo, o grande mosaico brasileiro. [...] **Em todas as negociações comerciais, a interação com o setor privado é indispensável.** [Grifo nosso].

Para Cervo (2009), o empresariado brasileiro despertou maior interesse com o processo de internacionalização da economia a partir de 1994, quando surge a Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica (SOBBET) que, conforme o autor, conta com um considerável número de sócios. Ainda, para o autor, contata-se, também, uma mudança de mentalidade pública, fruto do neoliberalismo, em que "a nova função do Estado pressupõe, em nossos dias, apoio político e jurídico às empresas, por

meio de tratados ou do ordenamento estável para garantia dos investimentos". (CERVO, 2009, p.6).

Nesse sentido, as lideranças empresariais buscaram se fortalecer por meio de instituições com a finalidade de criar canais de comunicação com os formuladores da política externa do então governo para fazerem suas reivindicações e terem suas demandas atendidas. Com efeito, destaca-se, ainda, a criação da Coalizão Empresarial Brasileira (CEB), em 1996. Conforme apontam Oliveira e Pfeifer (2005, p.410) "a criação da CEB resulta da percepção de que o empresariado precisa ampliar sua capacidade de influência".

Para os autores, os efeitos da globalização e da redemocratização fizeram com que, em duas décadas, a política externa se tornasse mais "transparente e permeável à sociedade brasileira" (OLIVEIRA e PFEIFER, 2005, p. 389). Os autores assinalam que o grau de participação e de capacidade de influência desses novos atores na formulação das prioridades da Política Externa Brasileira, em especial os empresários, reside num vínculo estreito de articulação e projeção dos seus interesses junto à mesma.

Para Veiga e Iglesias (2003), o empenho na reconstrução de uma Política de Comércio Exterior Brasileira começou a se intensificar a partir 1995. Até então, desde 1990, a prioridade dos governos anteriores centrava-se na estabilização na economia. Assim, a retomada da Política de Comércio Exterior, bem como a criação de incentivos às exportações ocorreu a partir dos governos Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Veiga e Iglesias (2003, p.14), os principais mecanismos no restabelecimento da Política de Comércio Exterior Brasileira foram:

os movimentos voltados para desoneração tributária das exportações; o restabelecimento de mecanismos públicos de ampla abrangência, na área de financiamento às exportações e de prestação de garantias aos créditos concedidos (seguro de crédito e fundo de aval); a reorganização das estruturas institucionais de promoção comercial *strictu sensu*, com a criação de uma Agência de Promoção, vinculada, até o final de 2002, ao Sebrae – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; e, os esforços para a redução do "Custo Brasil", identificado como o conjunto de fatores sistêmicos, regulatórios e infraestruturais que oneram os investimentos, a produção e as exportações brasileiras. (VEIGA; IGLESIAS, 2003, p.14).

Das ações no âmbito interno dos governos Fernando Henrique Cardoso que se desenharam para favorecer a internacionalização das empresas brasileiras, algumas delas também estiveram presentes nos Planos Plurianuais do seu governo. Segundo Lessa, Couto e Farias (2009), nos planos plurianuais na primeira administração de Fernando Henrique Cardoso, três ações se desenharam no favorecimento da estratégia do desenvolvimento do país: "a da inserção competitiva e a da modernização da economia; a da construção de em Estado moderno e eficiente; e, a da redução dos desequilíbrios espaciais e sociais" (LESSA; COUTO; FARIAS, 2009, p. 91). Essas ações quando concretizadas poderiam favorecer em alguma medida o processo de inserção das empresas no exterior.

Em relação à PEB, Lessa, Couto e Farias destacam que (2009, p. 90):

a política externa cumpriria seu papel buscando a mobilização de recursos externos, seja sob a forma de mecanismos de financiamento, seja pelo acesso a bens de capital ou tecnologias essenciais para o desenvolvimento industrial do país, por exemplo, ou mesmo na busca de mercados externos ou parceiros estratégicos para investir diretamente em setores considerados essenciais em determinado plano.

No entanto, foi na elaboração dos Planos Plurianuais (PPAs) de 2000-2003, que podemos evidenciar a utilização das empresas nacionais como instrumentos da Política Externa Brasileira para a inserção externa do país, conforme os seguintes objetivos do governo:

dentre os 28 objetivos de governo, destacam-se, por fazerem referencia explicita as relações internacionais do país, atingir 100 bilhões<sup>9</sup> de dólares de exportação até 2002 e fortalecer a participação do país nas relações econômicas internacionais. [...] O PPA (2000-2003) enfatizava a importância da Organização Mundial do Comércio – OMC, e as negociações patrocinadas pela organização deveriam ocupar lugar especial na política de comércio exterior brasileira. [...] Além disso, inseria linhas de financiamento à exportação, ações de suporte aos setores exportadores, além de desenvolvimento de uma cultura exportadora no

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Entretanto, segundo os autores, o Brasil atingiu o número de 100 bilhões de dólares somente em 2005. Cabe ressaltar, que outros fatores contribuíram para atingir esse número, por exemplo, o aumento dos preços das *commodities*. (LESSA, COUTO, FARIAS, 2009).

empresariado nacional. (LESSA, COUTO, FARIAS, 2009, p.95).

Contudo, o Brasil fechou o ano de 2002, com pouco mais de 60 bilhões de dólares em exportações, não atingindo a meta proposta. A meta estabelecida de 100 bilhões de dólares de exportações concretizou-se apenas em 2005. Neste ano, "o balanço de pagamentos apresentou exportações anuais acima de 100 bilhões de dólares, chegando a 118,3 naquele ano, depois de ter alcançado aproximadamente 95,5 bilhões de dólares em 2004" (LESSA, COUTO, FARIAS, 2009, p.95). Mesmo assim, conforme os autores, esse desempenho só foi possível devido ao aumento do preço das *commodities* no mercado internacional. Não podendo, assim, ser atribuído unicamente às ações governamentais.

Não obstante, este PPA de 2000-2003 não apresentava outras metas que pudessem expressar melhor a influência direta das ações do governo sobre a dinâmica exportadora, como: "volume exportado, diversificação da pauta exportadora, número de empresas exportadoras ou participação brasileira no comércio internacional que não são mencionados". (LESSA, COUTO, FARIAS, 2009, p.95).

A harmonia entre as metas estabelecidas no PPA pelo governo Fernando Henrique Cardoso e o discurso do Ministro das Relações Exteriores era evidenciada, conforme o próprio Ministro Celso Lafer (2001, p. 7):

Cresci e vivi no meio empresarial. Não são para mim conceitos abstratos os obstáculos enfrentados pelos setores produtivos com os entraves burocráticos; as barreiras externas aos nossos produtos e serviços; e as diversas facetas do "custo Brasil", em especial o efeito negativo das distorções na estrutura tributária sobre a competitividade das exportações brasileiras.

Dada a preocupação com a inserção das empresas brasileiras no mercado global e, apesar das metas mais claras em relação a este objetivo se expressarem somente no segundo PPA do governo Fernando Henrique Cardoso, desde o seu início, foram sendo criados mecanismos para favorecer as empresas no mercado externo. Entre eles, pode ser destacada a criação da Camex (Câmara de Comércio Exterior) em 1995.

A criação da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), segundo Veiga e Iglesias (2002), foi uma tentativa de resgatar a Política de Comércio Exterior, a qual havia se extinguido durante a primeira metade da década de 1990. Instituída com a responsabilidade de coordenar a Política de Comércio Exterior, a Camex destaca-se como uma das primeiras iniciativas dos governos Fernando Henrique Cardoso em prol do comércio exterior brasileiro.

Conforme Lafer (2001), após praticamente seis anos da sua criação: "vejo a nova CAMEX como uma indispensável instância de coordenação e operação da ação governamental neste âmbito. É uma sinalização inequívoca da prioridade que está sendo conferida pelo Governo à área de comércio exterior". (LAFER, 2001, p.7).

Outras medidas de incentivos foram criadas a partir de 1995, como a isenção do PIS/Pasep e da Cofins em 1996, que incidiram sobre as aquisições, no mercado interno, de matérias primas, produtos intermediários e material de embalagem, empregados na industrialização de produtos exportados. A SBCE (Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação), em 1997, criada com o intuito de oferecer uma maior segurança ao exportador brasileiro contra o risco do não pagamento do importador no exterior<sup>10</sup>.

Para Cervo (2008, p.83), as atitudes mais pragmáticas do presidente Fernando Henrique Cardoso se destacaram mais no final do seu segundo mandato onde o Estado brasileiro deu sinais de substituição do paradigma do Estado normal, que se configurara no país a partir dos anos de 1990, pelo paradigma do Estado logístico, que não foi, segundo o autor, "além de um ensaio no governo Cardoso". (CERVO, 2008, p.83).

## 2.1.2 A APEX e o BNDES nos Governos Fernando Henrique Cardoso

No ano de 1997, um importante mecanismo criado no Governo Fernando Henrique Cardoso foi a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX), ligada ao SEBRAE. A APEX<sup>11</sup> foi criada por Decreto

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Disponível em: <a href="http://www.sbce.com.br/">http://www.sbce.com.br/</a>. Acesso em: 23 Jan. 2010.

Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/. Acesso em: 13 Jun. 2009.

Presidencial, tendo como objetivo a promoção do comércio de produtos brasileiros no exterior.

Em 2001, por ocasião da posse do novo chanceler do governo Fernando Henrique Cardoso, Celso Lafer (2001, p.7), o compromisso com a APEX foi reforçado:

darei atenção especial às atividades de promoção comercial. O Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty trabalhará em sintonia com a Agência de Promoção de Exportações – APEX e com todas as áreas do Governo relacionadas com o aumento quantitativo e qualitativo de nossas exportações. Na continuação dessa tarefa, tenho presentes as palavras de Horácio Lafer, Chanceler de Juscelino Kubitschek, em seu discurso de posse: onde houver um cliente possível para o Brasil, ali estará vigilante o Itamaraty. [Grifo nosso].

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso a APEX encontrou algumas limitações operacionais na medida em que estava subordinada as normas do SEBRAE. Tanto que, em 2002 houve a primeira tentativa de autonomizar a agência visando solucionar esse problema, passando a mesma a ser uma subsidiaria desta instituição. No entanto, a implementação dessa decisão não se viabilizou e a mesma voltou a sua condição inicial de gerência especial do SEBRAE, com um pouco mais de liberdade nas suas ações. (PACHECO; CORDER, 2010).

Deste modo, a APEX funcionou como uma Gerência Especial do SEBRAE nacional até 06 de fevereiro de 2003, quando passou a denominar-se APEX-Brasil, já no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Em referência ao BNDES, o mesmo foi criado em 1952, no segundo mandato do presidente Getúlio Vargas, inicialmente, com a denominação BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento). Foi concebido com o intuito de promover o desenvolvimento nacional por meio de financiamentos a grandes obras de infraestrutura, transporte e energia, entre outras. Também, o mesmo, foi criado a partir do entendimento dos governantes da época de que o país deviria deixar de ficar depende de recursos externos para promover o seu desenvolvimento. O primeiro financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

(BNDE) foi para as obras de modernização da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo esta importante para o processo de modernização do país<sup>12</sup>.

No ano de 1957, o BNDES passou a financiar projetos de modernização, como foi o caso do Porto de Santos, o primeiro porto brasileiro a ser utilizado no comércio com outros países, contribuindo, consideravelmente, para as operações de exportações e importações do Brasil com outros países do Mundo.

Na década de 60, o Brasil buscou fortalecer as suas indústrias através das exportações. Para tanto, se tornava necessário conceder apoio para as empresas adquirirem máquinas e equipamentos, e o BNDES criou o Finame (Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais) e o Funtec (Fundo de Desenvolvimento Técnico e Científico (Funtec). Essas ações contribuíram para os resultados positivos da indústria de transformação e nas exportações: "em 1964, os produtos Industrializados representavam 9,3% da vendas externas. Em 1967, já respondiam por 15,1% <sup>13</sup>".

O BNDES destacou-se, nesta época, para além do financiamento de grandes obras de infraestrutura e de energia, ele esteve e está presente no fomento as indústrias brasileiras, como foi o caso da Embraer em 1970, quando lançou o primeiro caça a jato e a mesma e contou com os incentivos do banco.

No entanto, foi na década de 70, depois de já ter ajudado a consolidar importantes e necessárias obras de infraestrutura, que o BNDES passou a apoiar, de maneira mais sistemática, as empresas privadas nacionais, por meio de financiamentos de projetos de ampliação e modernização e aquisição de máquinas e equipamentos.

A partir dos anos de 1990, o apoio do BNDES para as empresas tanto privadas como estatais evolui para os processos de exportações. Conforme Cartemol (2005, p.2), "no dia 8 de novembro de 1990, foi apresentado [ao BNDES] o primeiro pedido para um financiamento nas linhas de exportação, pela Prensas Schuler S.A." [...] "Ao longo dessa década e meia [1990-2005] foram

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\_pt/Institucional/O\_BNDES/A\_Empresa/historia.html. Acesso em: 10 Jul. 2010.

Estas informações sobre a história do BNDES foram buscadas junto ao site da instituição, no seguinte endereço: Disponível em: <a href="http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\_pt/Institucional/O\_BNDES/A\_Empresa/historia.html">http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\_pt/Institucional/O\_BNDES/A\_Empresa/historia.html</a>. Acesso em: 10 Jul. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Disponível em:

desembolsados mais de US\$ 26 bilhões para os mais diversos setores exportadores nacionais".

Segundo Cartemol (2005), a oferta de financiamentos ao setor exportador se divide em duas modalidades: uma é destinada à produção (pré-embarque) e a outra, à comercialização (pós-embarque). No caso do BNDES, a sua atuação se dá nessas duas modalidades de financiamentos. Para a modalidade (pré-embarque), ou seja, a primeira linha a ser oferecida pelo banco no seu primeiro ano foi desembolsado "um valor total de US\$ 32,8 milhões [atendendo] oito exportadores" (CARTEMOL, 2005, p.6). Posteriormente, em 1993, implantou a linha (pós-embarque).

Os financiamentos às exportações nacionais de maior valor agregado iniciaram em 1991,<sup>14</sup> com a FINAMEX. A instituição da FINAMEX contribuiu para suprir um gargalo quanto à deficiência do setor privado na oferta de financiamentos às exportações brasileiras de longo prazo.

Em 1997, no governo Fernando Henrique Cardoso, foi criado o BNDES-Exim, e extinta a modalidade FINAMEX, fruto das alterações e inovações normativas para o financiamento público das exportações. A própria alteração de nome do programa refletiu em uma importante mudança. A substituição do nome FINAMEX por BNDES-exim assinalou o início de financiamentos que não se limitariam somente a bens de capital, mas abrangeriam também as exportações de serviços de engenharia e de produtos como: têxteis, eletrônicos, calçados, couro e alimentos, entre outros. (CARTEMOL, 2005).

Nessa perspectiva, no ano de 2002, ano em que completou 50 anos de existência, o banco BNDES sob os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, começou a se mobilizar para a implementação de uma linha de financiamento específica a internacionalização de empresas brasileiras. Nesse período, importantes sinais de incentivo à internacionalização de empresas por meio do Investimento Direto Externo (IDE), começavam a ser verificados através do BNDES. Com efeito, a aprovação das diretrizes do banco BNDES para a criação de uma linha de financiamentos, específica à internacionalização de empresas, em 2002, foi um dos grandes sinais neste sentido. (ALEM; CAVALCANTE 2005).

4

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Também, nesta época, o Banco do Brasil instituiu o PROEX, destinado às pequenas e médias empresas.

Em meados de 2002, o BNDES aprovou as diretrizes<sup>15</sup> para que esses financiamentos vigorassem. Tal modalidade tinha por objetivo:

orientar a criação de uma linha capaz de estimular a inserção e o fortalecimento de empresas brasileiras no mercado internacional, pelo apoio à implantação de projetos via investimentos a serem realizados no exterior. (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.69).

Até 2002, a participação do BNDES no incentivo à internacionalização de empresas brasileiras se dava de forma indireta. As empresas recebiam os recursos e o banco se tornava acionista das empresas e, elas poderiam utilizar tais recursos conforme suas necessidades. Porém, a demanda por uma linha específica de financiamento para essa finalidade aumentava.

Entretanto, aprovadas tais diretrizes, o Banco disponibilizou, de fato, essa modalidade de financiamento para as empresas somente em 2005<sup>16</sup>, já no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Para Cervo (2009, p. 7), dos mecanismos e instrumentos que um Estado pode proporcionar à internacionalização de empresas, "a ação mais relevante é o investimento direto, dito produtivo, mediante a instalação da filial, a compra total da empresa estrangeira ou a associação com ela". Nesse sentido, o elemento financiamento começara a ser planejado pelo BNDES no final do governo Fernando Henrique Cardoso.

#### 2.2. A Política Externa dos Governos Luiz Inácio Lula da Silva

A transição do governo Fernando Henrique Cardoso para Luiz Inácio Lula da Silva em 2003 ocorreu sob um forte discurso de "mudança". Entretanto, essa "mudança" anunciada durante a campanha, que viria acompanhada de uma

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> "A alteração realizada no Estatuto do BNDES, em seu artigo 9°, inciso II, prevê que o apoio a investimentos diretos no exterior deve beneficiar exclusivamente empresas de capital nacional". [...]. "E para receber o apoio do BNDES, o projeto terá de gerar valor igual ou superior ao valor financiado; esses recursos deverão ser remetidos ao Brasil em um prazo a ser defendido também de acordo com o projeto". (ALEM; CAVALCANTI 2005, p.71).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Ainda segundo o ártigo, o primeiro financiamento para a internacionalização, nessa operação a Friboi – maior empresa frigorífica de carne bovina do país – recebeu US\$ 80 milhões do banco para a compra da de 85,3% da empresa Argentina Swift Armour S.A.

ruptura na condução da política externa e da política econômica implementada pelo governo anterior, não ocorreu. Conforme menciona Lima (2005), em relação à mudança que permeou o início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, ficou claro que não haveria mudança de rumo na política econômica. No entanto, já se anunciava uma política externa mais assertiva nas relações com o Norte e de maior protagonismo político com o Sul. Segundo Lima (2005, p.16), em alguns momentos, "duvidou-se da capacidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em combinar ortodoxia na primeira com heterodoxia na segunda".

Na análise de Veiga (2005) sobre a continuidade da política econômica dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, em relação às negociações comerciais, a estratégia, utilizada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, apresenta, em relação àquela praticada pelos dois governos do Fernando Henrique Cardoso, tanto continuidade quanto mudança. Ainda, para o autor, no âmbito dos condicionantes domésticos que determinaram a estratégia comercial brasileira, houve muito mais continuidade do que ruptura, inclusive, em relação às décadas anteriores, o que, segundo Lima (2005), esse fenômeno poderia ser explicado pelos objetivos basilares da Política Externa Brasileira.

Para os autores Vigevani e Cepaluni (2007, p. 277), muitas das iniciativas "novas" do governo Luiz Inácio Lula da Silva "situam-se na vertente das negociações comerciais e na busca de uma coordenação política com países em desenvolvimento, com especial atenção à diversificação das parcerias comerciais". Nesse sentido, a preocupação de não se tornar dependente de um único mercado ou região, se apresentou logo no início do seu governo. Conforme o discurso de posse do Ministro Celso Amorim (2003, p. 5), "nossa política externa não pode estar confinada a uma única região, nem pode ficar restrita a uma única dimensão".

Foi nessa arena de *mudança* ou *continuidade* que os governos Luiz Inácio Lula da Silva têm sido alvo de constantes análises em comparação com os dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, diante da mudança, proclamada durante sua campanha presidencial em 2002, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem adotado medidas que apontam mais para a continuidade do que para a mudança. O governo não se afastou dos objetivos basilares da PEB, nem rompeu com a política econômica que se desenhou ainda no governo anterior que, inclusive, em alguns momentos, chegou a ser seu alvo de críticas.

Contudo, sempre que se renova um governo isso também se reflete em ações novas. Nesse sentido, pode-se dizer que houve muito mais renovação do que mudança em relação ao governo anterior, uma vez que a renovação não está, unicamente, vinculada à troca de governos. A renovação, também, pode ocorrer quando se quer atingir um objetivo já estabelecido ou novo. Para isso, são aperfeiçoados os mecanismos já existentes sem, necessariamente, mudá-los a ponto de haver uma ruptura ou até mesmo extingui-los.

Passados os primeiros anos do governo Luiz Inácio Lula da Silva e superada a onda de insegurança que pairava sobre o país – o que influenciou diretamente os indicadores macroeconômicos e repercutiu sobre a balança comercial brasileira –, as ações do governo Lula da Silva pautaram-se no aproveitamento do ambiente internacional favorável. Fazendo uso da *diplomacia presidencial*, o presidente buscou, de forma programática, inserir o país nos grandes temas internacionais. Segundo Cervo (2008), o governo Luiz Inácio Lula da Silva passou a se desenvolver sob o paradigma do *Estado logístico*, diferentemente, dos governos Fernando Henrique Cardoso onde esse paradigma passou a ser mais visível nos últimos anos de seu governo. (CERVO, 2008). O paradigma do *Estado Logístico*, segundo Cervo, "transfere à sociedade responsabilidades empreendedoras e ajuda a operar no exterior, equilibrando os benefícios da interdependência, mediante um tipo de inserção madura no mundo globalizado (CERVO, 2002, p. 5)".

Em referência às ações externas no governo Luiz Inácio Lula da Silva em prol de promoção de um ambiente favorável à economia brasileira, destacam-se as posições na ALCA, na OMC e na América do Sul.

Na ALCA, conforme Vigevani, Cepaluni (2007), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva passou a negociar de uma maneira mais firme, face à imposição dos Estados Unidos, argumentando que as negociações somente teriam continuidade se as demandas brasileiras fossem atendidas. Para Veiga (2005), essa postura brasileira de resistência a um projeto, visto como ameaça, não apenas no plano econômico, mas também, no plano político, foram fatores decisivos para o impasse nas negociações, contribuindo para a sua paralisação a partir do primeiro trimestre de 2004. Assim, observa-se um enfraquecimento das negociações com os países do Norte e, em contrapartida, um protagonismo, com os países do Sul,

no sentido de construir estratégias com os países em desenvolvimento para equilibrar as assimetrias do sistema internacional.

Nas relações com os Estados Unidos no discurso de Celso Amorim em (2003), o mesmo se pronunciava num tom de amizade, com um discurso de aproveitamento do relacionamento construído ao longo da história. O diálogo com os Estados Unidos é de:

fundamental importância não só em questões econômicocomerciais do nosso interesse imediato, mas também para assegurarmos influência no encaminhamento dos grandes temas da agenda internacional, de forma compatível com nossas dimensões e valores. (AMORIM, 2003, p.5).

Segundo Amorim (2003), o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerava as negociações com a OMC fundamentais para o Brasil. Conforme, as palavras do Ministro "nossa prioridade é concluir com êxito as negociações da OMC. Nela "poderemos efetivamente obter a eliminação dos bilionários subsídios à exportação e redução significativa do apoio interno à produção agrícola dos países desenvolvidos (AMORIM, 2003, p. 5). Para Veiga (2005, p.4) na OMC, a estratégia brasileira se mostrava ofensiva na liberalização do comércio agrícola. [...] "a vitória obtida na OMC em dois painéis agrícolas contra países desenvolvidos legitimou internamente tal estratégia e confirma, aos olhos dos *policy-markers* brasileiros, a posição única que cabe ao multilateralismo na estratégia de negociações do Brasil". Entretanto, para o autor, essa posição mais ofensiva em relação aos produtos agrícolas, não era verificada em outros temas.

Outra iniciativa que ganhou destaque nos governos Luiz Inácio Lula da Silva foi a diversificação das parcerias comerciais do país.

De acordo com Celso Amorim, sobre a estratégia da diversificação dos mercados:

forjaremos alianças com grandes países em desenvolvimento. Reforçaremos o diálogo com a China, a Rússia, a Índia, o México e a África do Sul, entre outros. Desenvolveremos, inclusive por meio de parcerias com outros países e organizações, maior cooperação com os países africanos. Angola e Moçambique, que passaram por prolongados conflitos internos, receberão atenção especial. Valorizaremos a cooperação no âmbito da Comunidade dos

Países de Língua Portuguesa (a CPLP), inclusive com o seu mais novo membro, o Timor Leste. (AMORIM, 2003, p.7).

A diversificação das estratégias no governo Luiz Inácio Lula da Silva revelou-se uma atitude acertada, principalmente para a inserção das empresas no ambiente internacional, que proporcionava a atuação em novos mercados, o que ajudaria a diminuir a vulnerabilidade.

A aproximação com os países do Sul, durante os dois governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi além das articulações que iniciaram ainda com o presidente Fernando Henrique Cardoso. Essas parcerias foram efetivamente institucionalizadas, a exemplo, do IBAs entre Índia, Brasil e África do Sul e do G20. Conforme, Vigevani e Cepaluni (2007, p 298), a preocupação do governo Luiz Inácio Lula da Silva em fortalecer a própria posição negociadora a partir de alianças Sul-Sul, resultou na formação do G-20, "um grupo de países interessados no fim dos subsídios domésticos às exportações de produtos agrícolas e em um maior acesso aos mercados norte-americano e europeu". (VIGEVANI, CEPALUNI, 2007, p 298).

O governo Luiz Inácio Lula da Silva concedeu status de economia de mercado à China, em novembro de 2004. Cabe, entretanto, ressaltar que essa atitude foi criticada pelos empresários, principalmente pela concorrência desleal de alguns produtos. Ainda durante seu governo, há uma aproximação com os países da África, com a abertura de embaixada em São Tomé e Príncipe, único país da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) com o qual o país não mantinha relações diplomáticas. Além disso, em 2005, realizou-se em Brasília a Cúpula América do Sul - Países Árabes. A diversificação dessas parceiras externas do país contribuiu para que as empresas exportadoras e as que buscavam sua efetiva internacionalização atuassem além dos seus tradicionais mercados.

Com o Mercosul, o governo Luiz Inácio Lula da Silva manteve o interesse pelo bloco, ao passo que elegeu a América do Sul como área de preferencial, em especial para o comércio. De acordo com Cervo (2008, p.49):

a vizinhança seria vista como área de convergência de interesses, senão mesmo de expansão dos interesses de uma economia nacional cada vez mais robusta. Essas idéias

que lançam raízes remotas no tempo inspiram o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Idéia, esta, que se fazia presente na Política Externa Independente.

Na concepção de Celso Amorim,

no Governo Lula, a América do Sul será nossa prioridade. [...] Consideramos essencial aprofundar a integração entre os países da América do Sul nos mais diversos planos. A formação de um espaço econômico unificado, com base no livre comércio e em projetos de infra-estrutura, terá repercussões positivas tanto internamente quanto no relacionamento da região com o resto do mundo. (AMORIM, 2003, p. 7).

Para Vigevani e Cepaluni (2007), a América do Sul na administração de Luiz Inácio Lula da Silva, foi colocada ostensivamente no debate político brasileiro. O desejo de obter um papel de destaque na região e, também, entre os países em desenvolvimento foi introduzido e, em parte, tem se constatado uma maior cobrança por parte dos países sul-americanos em relação ao Brasil. (VIGEVANI, CEPALUNI, 2007).

### 2.2.1 Ações Internas em prol da Internacionalização

No âmbito interno, as ações dos governos Luiz Inácio Lula da Silva pautaram-se por ouvir as reivindicações da sociedade civil, nesse sentido a participação de novos atores se fez presente. Segundo seu chanceler Celso Amorim

a política externa não é só responsabilidade do Itamaraty, ou mesmo do Governo. Ela envolve a sociedade como um todo. Para definir o interesse nacional em cada situação concreta, reforçarei a coordenação com outros órgãos governamentais e com os diversos setores sociais – trabalhadores, empresários, intelectuais – e entidades da sociedade civil. (AMORIM, 2003, p. 9).

Em relação ao Plano Plurianual, nos governo de Luiz Inácio Lula da Silva o Plano Plurianual (PPA) foi orquestrado com o maior "envolvimento da sociedade civil", conforme Lessa, Couto e Farias (2009), as estratégias definidas foram:

Inclusão social e desconcentração de renda com vigoroso crescimento do produto e do emprego; crescimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos, e por elevação da produtividade; redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão das atividades competitivas que viabilizam esse crescimento sustentado; e fortalecimento da cidadania e da democracia<sup>17</sup>. (LESSA; COUTO; FARIAS, 2009, p.98).

Contudo, a preocupação com a vulnerabilidade externa apresentava-se como primordial para um país que busca uma atuação no cenário internacional. Com isto, a elaboração das estratégias do governo Luiz Inácio Lula da Silva convergiam para as seguintes prioridades:

aumento das exportações, para o que o plano sugeria o caminho da diversificação da pauta exportadora do país, a conquista de novos mercados, além da maior presença dos produtos brasileiros em mercados já consolidados, sem entretanto indicar metas quantitativas para tanto. (LESSA; COUTO; FARIAS, 2009, p.98).

No âmbito interno dos governos, Luiz Inácio Lula da Silva aperfeiçoou os mecanismos criados no governo Fernando Henrique Cardoso para apoio à internacionalização de empresas. Entre as medidas adotadas para tanto, destacam-se os serviços da APEX-Brasil e a efetivação da linha de financiamento do BNDES específica para tal fim.

# 2.2.2 A APEX-Brasil e o BNDES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva

A APEX, em 2003, recebeu atenção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda no primeiro ano do seu governo, que implementou importantes programas e serviços, com o objetivo de melhor atender o setor exportador brasileiro. Também, neste ano, passou a ser denominada APEX-Brasil, com a intenção de divulgar a marca Brasil, ou seja, ações de projeção do país no âmbito internacional. Igualmente, nesse período, conforme informações disponibilizadas

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Estas informações segundo os autores foram extraídas no MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), 2004.

no site da instituição<sup>18</sup>, a agência passou por uma modernização no seu sistema de gestão.

Em 2007, "a estrutura organizacional foi ampliada e ganhou novas unidades – Planejamento, Gestão do Conhecimento e APEX Internacional" 19. Também, foi criada a rede APEX, que possui escritórios da agência em praticamente todos os Estados brasileiros.

Essas ações de melhorias na agência, bem como a criação de novos serviços e programas se direcionaram mais aos setores exportadores do país. Assim, mesmo não havendo um serviço específico para a internacionalização de fato das empresas brasileiras, dois destes podem atender tal objetivo. (SENNES; MENDES, 2009).

O primeiro serviço refere-se à Unidade de Inteligência Comercial UIC, ligado ao Centro de Informação. Originalmente, foi concebido para ajudar os exportadores a comercializarem seus produtos no mercado internacional. Esta Unidade de Inteligência Comercial dispõe também de informações relevantes para auxiliar as empresas que buscam se internacionalizar com Investimento Direto Externo (IDE).

# A Unidade de Inteligência Comercial:

identifica mercados e clientes potenciais para produtos brasileiros, buscando também informações estratégicas, como preço médio de mercado, volumes de compras, tendências, logísticas de transporte e distribuição, concorrentes, clientes potenciais, além das barreiras tarifárias e não-tarifárias. Esse trabalho é complementado com a contratação de consultorias especializadas nos mercados-alvo.

Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 13 Jun. 2009.

O segundo serviço refere-se aos Centros de Distribuição oferecidos pela APEX-Brasil. Este serviço, que inicialmente foi denominado Centros de Distribuição, em 2008 foi alterado para Centros de Negócios (CNs)<sup>20</sup>. Segundo a

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 10 Mai. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 10 Mai. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup>Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 13 Jun. 2009.

agência as empresas que são exportadoras, mas querem avançar no seu processo de internacionalização, dispõe deste serviço. Esses CNs, até o momento, "Ásia (Pequim), Oriente Médio (Dubai), América do Norte (Miami), América Central e Caribe (Havana), Europa (Varsóvia), Rússia (Moscou) e África (Luanda)<sup>21</sup>.

A Unidade de Centro de Negócios (UCNs):

coordena a instalação e a operação dos CNs de produtos brasileiros no exterior. O objetivo é facilitar o acesso a mercados regionais e proporcionar custos mais baixos na armazenagem de mercadorias. Os CNs são estratégicos para a internacionalização de pequenas e médias empresas, eliminando intermediários, encurtando a distância entre a produção e o consumidor, assim como permitindo também a negociação de preços competitivos. Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br">http://www.apexbrasil.com.br</a>. Acesso em: 13 Jun. 2009.

Os dados de 2008 indicam que a APEX-Brasil está presente em quatro continentes e envolvida em mais de 750 iniciativas em 60 (sessenta) países, oferecendo apoio a cerca de sete mil empresas brasileiras que buscam atuar no exterior<sup>22</sup>.

Outra iniciativa por parte do Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no apoio à internacionalização de empresas ocorreu em 2005, quando o BNDES aprovou a primeira linha de financiamento, voltada à inserção e ao fortalecimento de empresas de capital nacional no mercado internacional, através do apoio a investimentos ou a projetos a serem realizados no exterior.

A implementação dessa linha foi possível devido à aprovação das diretrizes em 2002, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso. De 2002 até sua concretização efetiva em 2005, o BNDES criou um Grupo de Trabalho (GT), com o propósito de identificar as necessidades das empresas para tal fim, bem como, a possível contribuição das mesmas para a integração regional. Segundo esse grupo de trabalho, "entre as constatações realizadas, destaca-se o apoio do BNDES como fundamental, mesmo para empresas avançadas nesse processo, as quais mostraram a relevância dos financiamentos". Entre as modalidades de

<sup>22</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 03 Set. 2009

\_

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br/">http://www.apexbrasil.com.br/</a> Acesso em: 13 Jun. 2009.

investimentos demandadas pelas empresas estão "a implantação de plantas industriais e criação de bases para assistência técnica, escritórios de vendas, de estoque, e outros". Observou-se, também, que as demandas das empresas diferem por setores de atuação, o que exige que tais particularidades sejam consideradas e, por fim, "o objetivo principal das constatações foi que o Investimento Direto no Exterior (IDE) é fundamental para alavancar a internacionalização". (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.70).

Segundo informações do BNDES, desde que a linha começou a operar, em 2005, foram desembolsados, na forma de financiamento, R\$ 232,2 milhões (este total refere-se aos anos de 2005 a 2008). As três empresas beneficiadas foram: Friboi, Cooperativa Lar e Itautec. Em 2009, houve um aumento considerável da procura de apoio à internacionalização nesta modalidade.

# 2.3 Considerações Parciais do Capítulo II

Neste capítulo buscamos demonstrar que as ações gerais das políticas externas dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva priorizaram nas suas ações uma presença mais ofensiva nos organismos internacionais. No plano doméstico, estas ações mais específicas à internacionalização de empresas deram-se através da instituição da APEX-Brasil (1997) e da linha de financiamento especifica para esse fim do BNDES (2005).

Constatamos que as políticas externas dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva foram e são alvo de constantes análises de *mudança* ou *continuidade*. Nessa perspectiva, quando olhamos para a história da Política Externa Brasileira, tanto a política externa dos governos Fernando Henrique, quanto dos governos Luiz Inácio Lula da Silva não se afastaram dos seus objetivos basilares, a busca da autonomia e do desenvolvimento nacional. Também, verificamos que as ações da política externa destes presidentes se voltaram para o objetivo da inserção internacional do país e para isso, criar condições favoráveis para empresas atuarem no mercado externo, foram fundamentais.

Os governos Fernando Henrique Cardoso, centraram-se na consolidação da estabilidade econômica do país e de uma melhor posição do Brasil no âmbito internacional.

Em referência aos governos Luiz Inácio Lula da Silva, os mesmos foram pautados desde o início no aproveitamento do ambiente favorável, tanto internamente, como externamente. Nessa época, o país tinha consolidado de vez a estabilidade econômica e as expectativas em relação ao ambiente internacional eram favoráveis, pois o mundo todo mostrava índices de crescimento econômico e social. Assim, tirar o melhor proveito dessas oportunidades foi o objetivo dos governos Luiz Inácio Lula da Silva.

Verificamos ainda que nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva implementou-se uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras, por meio da APEX-Brasil e do BNDES, política esta que vem se consolidando como uma política de Estado.

# CAPÍTULO 3 – A CONTINUIDADE E A PROGRESSÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 1997-2005

Neste capítulo argumentamos que a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras, implementada pela APEX-Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), apresenta continuidade e progressão durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva. Para sustentarmos nossa argumentação, dividimos este capítulo em três seções. Na primeira, abordamos a Internacionalização de empresas face à Política Externa Brasileira (PEB), entendendo que a preocupação recorrente na história do país com o desenvolvimento nacional e com o fortalecimento da industrialização, a partir da década 1990, passa a contemplar a internacionalização como alternativa. Em seguida, propomos que o Brasil tem uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas. Para testarmos essa proposição centramos nosso estudo nos serviços da APEX-Brasil e na linha de financiamento específica à internacionalização de empresas do BNDES. Finalmente, na última seção, demonstramos que a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas, canalizadas pela APEX-Brasil e pelo BNDES, apresentam continuidade e progressão durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva. Lembramos que o objetivo da nossa pesquisa centra-se na demonstração da continuidade e da progressão desta política. Assim, nos preservamos de análises de desempenho ou eficácia da mesma.

#### 3.1 Internacionalização de Empresas e Política Externa Brasileira

A análise bibliográfica realizada permite-nos constatar que a busca pelo desenvolvimento nacional representa um dos objetivos basilares da Política Externa Brasileira, e que as empresas brasileiras são levadas a atuar como instrumentos relevantes para alcançar tal objetivo.

A partir de 1930, na formulação e na condução da PEB, a busca pelo desenvolvimento nacional pautou-se, em grande medida, pelo estímulo ao processo de industrialização do país. Nesse período, segundo Cervo (2008), o Brasil abandonou o paradigma *liberal conservador* e adotou o paradigma do estado desenvolvimentista e, assim, a partir do presidente Getúlio Vargas a industrialização converteu-se no objetivo síntese da Política Externa Brasileira.

Durante praticamente 60 anos, de 1930 até o final dos anos de 1980, o Brasil foi um país com economia fechada, e elevado protecionismo de seu mercado doméstico e tinha como objetivo proteger e fortalecer o parque industrial.

A partir de 1990, o objetivo de fortalecer e preservar a industrialização manteve-se na formulação da Política Externa Brasileira. O que mudou a partir de então foram as vias adotadas. O país, já apresentando considerável nível de industrialização, deixou de ser uma economia fechada e aderiu à liberalização econômica e comercial. Essa situação repercutiu na PEB que deveria criar as condições favoráveis para a atuação das empresas brasileiras no ambiente internacional. O estímulo e os incentivos às empresas com vistas a preservar o parque industrial traduziu-se em apoio governamental para sua inserção no mercado externo. Além da preservação do parque industrial, o estímulo à atuação das empresas no mercado externo por meio de incentivos, contemplaria, ainda, outro objetivo recorrente na história do Brasil, que é o da sua projeção internacional. Nesse sentido, as empresas operariam como instrumentos da PEB para projetar o país no cenário internacional.

Conforme visto anteriormente, essa presença mais ofensiva por parte dos governos como forma de prover condições por meios de incentivos à ação das empresas no mercado externo, ocorreu mais intensamente na metade dos anos de 1990. No início daquela década, o Brasil estivera centrado, conforme Veiga e Iglesias (2002), basicamente na estabilidade econômica. A partir de meados dos anos 1990, segundo Diniz (2002), o país, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, viveu uma segunda etapa de abertura econômica e comercial, especialmente no que se refere a uma atuação mais ofensiva nos foros internacionais.

A liberalização da economia deixou poucas alternativas à sobrevivência das empresas a não ser a sua internacionalização e, ao Estado, restou pouco a

não ser, de algum modo, apoiá-las para evitar a desindustrialização, o que passou a ocorrer de forma mais sistemática em meados dos anos 1990.

Observamos que a abertura econômica da segunda metade dos anos 1990 foi acompanhada pela adoção de medidas que permitiram desdobramentos favoráveis à internacionalização das empresas brasileiras nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva. Isso nos levou a supor a existência de uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas, o que nos propomos evidenciar analisando, logo abaixo, os casos da APEX-Brasil e do BNDES no que concerne a esse aspecto.

# 3.2 Incentivos à Internacionalização de Empresas: APEX-Brasil e BNDES

Consideramos possível afirmar que o Brasil possui uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas. Para sustentarmos tal afirmação, analisamos os casos da APEX-Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e da linha de financiamento à internacionalização de empresas do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Nesta seção retomamos, inicialmente, o que entendemos por uma política governamental de incentivo à Internacionalização de empresas. Posteriormente, demonstramos como a APEX-Brasil e o BNDES implementam essa política.

Neste trabalho, entendemos que uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas consiste no provimento, pelo Estado, de condições para suas empresas se instalarem no exterior. Essas condições podem ser oferecidas por meio de incentivos governamentais que proporcionam às empresas recursos e melhores condições para se instalarem no exterior de forma competitiva. Tais incentivos, quando disponibilizados mediante alguma institucionalização, configuram uma política. É o que entendemos que ocorre no Brasil com os serviços da APEX-Brasil e a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas do BNDES.

Conforme constatou Veiga e Iglesias (2002), uma das fragilidades dos Modelos Comportamentais que explicam o processo de internacionalização das empresas está no fato das empresas não encontrarem motivações para se

internacionalizarem no seu grau maior com Investimento Direto Externo (IDE). Segundo essa teoria, o processo de internacionalização é explicado como gradual e evolutivo, ou seja, elas vão adquirindo aprendizagem e confiança para evoluírem na sua internacionalização. Quando as empresas não encontram tais motivações elas podem não evoluir neste processo, permanecendo como exportadoras. Neste aspecto, a atuação do Estado por meio de uma política, desempenharia um papel relevante no auxílio à internacionalização ao proporcionar os incentivos necessários (motivações), tendo, como contrapartida, desenvolvimento e inserção internacional.

Neste trabalho, analisamos os incentivos à internacionalização de empresas disponibilizados pelo governo brasileiro e implementados através dos serviços da APEX-Brasil e do BNDES por meio da sua linha de financiamento à internacionalização de empresas, como reveladores da existência de uma política governamental nesse campo.

A APEX-Brasil, criada em 1997, foi concebida como uma agência de promoção das exportações e vem aprimorando suas atividades por meio de novos serviços e programas de apoio internacionalização.

Dentre os serviços da APEX-Brasil que podem auxiliar as empresas no seu processo de internacionalização, como apresentamos precedentemente, estão os Centros de Negócios (CNs) e a Unidade de inteligência Comecial (UIC).

Quanto aos CNs, estes encontram-se localizados em várias regiões do mundo, entre elas: "Ásia (Pequim), Oriente Médio (Dubai), América do Norte (Miami), América Central e Caribe (Havana), Europa (Varsóvia), Rússia (Moscou) e África (Luanda)"<sup>23</sup>. Esses CNs, segundo a agência, são importantes para as pequenas e médias empresas que desejam se instalar no exterior na medida em que tem por finalidade facilitar o acesso aos mercados externos, sendo que, num primeiro momento as empresas não precisariam dispor de recursos próprios.

Nessa perspectiva, esses CNs contribuem com as empresas que estão se preparando para a internacionalização e que não dispõem de recursos suficientes ou, ainda, gostariam de, antes, adquirir "segurança" para investir

-

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ Acesso em: 10 Mai. 2010.

recursos em outros países. Assim, este serviço de incentivo da APEX-Brasil serviria como plataforma inicial para as operações de investimentos no exterior por parte das empresas<sup>24</sup>.

Em referência à UIC, este serviço encontra-se vinculado ao Centro de Informação da APEX-Brasil e foi concebida, inicialmente, para auxiliar as empresas exportadoras a comercializarem seus produtos no mercado internacional, atualmente reúne informações relevantes que podem contribuir para a decisão por parte das empresas quanto à opção pela internacionalização com investimentos em outros países.

A UIC<sup>25</sup>, segundo o site da APEX-Brasil, "disponibiliza informações estratégicas relativas a preços, volumes de compra, tendências, logísticas de transporte e distribuição, concorrentes, clientes potenciais, barreiras tarifárias e não-tarifárias". Nesta UIC, as empresas encontram "estudos avançados, planos de negócios, promoção de seus negócios, rodadas de negócios, apoio à instalação local, logística e distribuição nas diversas fases de sua inserção internacional<sup>26</sup>".

Deste modo, conforme colocou o atual (2010) presidente Alessandro Teixeira, em uma entrevista<sup>27</sup> concedida a revista PIB, a APEX-Brasil atua como uma incubadora da internacionalização. Nesta mesma entrevista, o presidente da APEX-Brasil, quando questionado se existiam exemplos concretos da APEX-Brasil no apoio efetivo a internacionalização de empresas, o presidente citou o processo de internacionalização do Giraffa"s, uma rede de fast-food de Brasília e citou também que a agência contribuiu com seus serviços para a internacionalização do Habib"s<sup>28</sup>.

Quanto ao BNDES, o mesmo disponibiliza uma linha de financiamento específica para internacionalização de empresas, que pode ser vista como um mecanismo de incentivo da política governamental de incentivo para esse fim. Essa linha de financiamento se efetivou em 2005, quando o BNDES concedeu o primeiro financiamento à internacionalização de empresas. Até aquela data, a

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ – Acesso em: 10 Nov. 2009.

Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ – Acesso em: 10 Nov. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/ – Acesso em: 10 Nov. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> A íntegra desta entrevista esta no (Anexo H) deste trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> A íntegra desta entrevista esta no (Anexo I) deste trabalho.

maioria dos financiamentos era concedida às exportações ou de maneira indireta para a internacionalização.

Conforme Cartemol (2005), "no dia 8 de novembro de 1990, foi apresentado [ao BNDES] o primeiro pedido para um financiamento nas linhas de exportação, pela Prensas Schuler S.A. Ao longo dessa década e meia [1990-2005] foram desembolsados mais de US\$ 26 bilhões para os mais diversos setores" exportadores nacionais. (CARTEMOL, 2005, p.2).

Foi a partir de 2002 que o BNDES começou a se mobilizar no sentido de oferecer recursos para as empresas se instalarem no exterior, ou seja, se internacionalizarem com Investimento Direto Externo (IDE). Naquele ano, foi alterado o Estatuto do Banco BNDES com vistas a permitir a concessão de financiamento específico à internacionalização de empresas. Embora essa mudança tenha ocorrido durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o primeiro financiamento concedido através dessa linha especifica ocorreu em 2005, já no governo Luiz Inácio Lula da Silva, sugerindo continuidade.

A existência de uma política de incentivo nesta área que apresente continuidade e progressão é relevante tanto para as empresas quanto para o país, na medida em que os resultados desse processo são geralmente perceptíveis a longo prazo.

A nossa hipótese é de que existem evidências de continuidade e de progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Nessa perspectiva, na seção seguinte ocupamo-nos em testar essa hipótese através da análise de alguns dos serviços implementados pela APEX-Brasil e da análise da linha de financiamento à internacionalização de empresas implementada pelo BNDES.

3.3 Continuidade e Progressão da Política Governamental de Incentivo à Internacionalização de empresas brasileiras

Nesta última seção, buscamos atender o objetivo central deste estudo, qual seja, o de demonstrar que houve continuidade e progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas nos governos

Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Na primeira seção deste capítulo apresentamos a internacionalização de empresas face à Política Externa Brasileira, demonstrando que a histórica preocupação da PEB com o desenvolvimento nacional e com a industrialização se traduz atualmente no incentivo ao processo de inserção das empresas no mercado externo por meio da sua internacionalização. Na segunda seção, argumentamos que o Brasil tem uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas e para sustentar nossa argumentação analisamos os casos da APEX-Brasil e do BNDES.

Nesta seção, testamos a hipótese de que há continuidade e progressão na política de incentivo á internacionalização de empresas durante os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Para tanto, analisamos alguns dos serviços implementados pela APEX-Brasil e da análise da linha de financiamento específica à internacionalização de empresas implementada pelo BNDES. Primeiramente, demonstramos a progressão da APEX-Brasil ao longo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Em seguida, analisamos a progressão do BNDES nesses governos, mediante abordagem da linha de financiamento à internacionalização de empresas.

A APEX foi instituída em novembro de 1997, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso através de Decreto Presidencial (Decreto Nº 2.398, de 21 de Novembro de 1997) (conforme Anexo G), onde o mesmo decretava:

Art 1° - Fica criada, no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, a Agência de Promoção de Exportações - APEX, com o objetivo de apoiar a implementação da política de promoção comercial de exportações. (Decreto N° 2.398, de 21 de Novembro de 1997).

No início das suas atividades a APEX contava com cinco colaboradores e um orçamento anual previsto de R\$ 50.000 milhões. No decorrer do governo Fernando Henrique Cardoso as atividades da agência foram sendo fortalecidas. Em 2001, passados já quatro anos da sua criação, quando assume o novo Ministro das Relações Exteriores Celso Lafer, o compromisso com a APEX foi reforçado. Em seu discurso de posse, disse o Ministro: "darei atenção especial às

atividades de promoção comercial. O Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty trabalhará em sintonia com a Agência de Promoção de Exportações – APEX e com todas as áreas do Governo relacionadas com o aumento quantitativo e qualitativo de nossas exportações". (LAFER, 2001, p.3).

Segundo Veiga e Iglesias (2003, p.65),

até outubro de 2001, a APEX havia concluído 76 projetos, no valor total de R\$ 47,7 milhões e um nível de participação da APEX nos recursos da ordem de 44,1%. A maioria dos recursos encerrados e boa parte dos recursos a eles alocados referem-se a feiras, eventos, publicações e missões no exterior.

A APEX surgiu para ser um importante instrumento de promoção comercial dos produtos e serviços brasileiros no exterior durante os dois governos do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Durante o ano de 2002, por ocasião das eleições para presidente do Brasil, pairou sobre o país e, em especial, sobre a sua economia o receio de que a mudança de governo poderia alterar os rumos que havia se desenhado até aquele momento.

Contudo, ao assumir o governo, em 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dentre as suas primeiras medidas como governo, decidiu pelo fortalecimento da APEX, conforme segue<sup>29</sup>,

agência de Promoção de Exportações (Apex), hoje vinculada ao Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), num serviço social autônomo. A mudança, autorizada pela Medida Provisória 106, publicada no Diário Oficial de hoje, será feita por decreto.

A medida é necessária devido à importância que a promoção comercial ganhou com a globalização da economia, "que exige um maior esforço na promoção comercial de bens e serviços brasileiros", [afirmou] o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, em exposição de motivos encaminhada ao presidente Lula. (Disponível em: <a href="http://www.mdic.gov.br/portalmdic/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5011">http://www.mdic.gov.br/portalmdic/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5011</a>. Acesso em: 12 Dez. 2009).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Conforme (Anexo D), "Governo fortalece Apex para promover produto brasileiro", publicada em 23/01/2003.

Tal mudança ocorreu por decreto nº 4.584, de 5 de Fevereiro de 2003, conforme segue:

Art. 1 Fica instituído o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003.

Art. 2 Compete à APEX-Brasil a execução de políticas de promoção de exportações, em cooperação com o Poder Público, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, de serviços e tecnologias.

Assim, a APEX funcionou como uma Gerência Especial do SEBRAE nacional até 06 de fevereiro de 2003. A partir desta data, passou a ser denominada APEX-Brasil, constituindo-se em um serviço Autônomo, ligada ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC)<sup>30</sup>. Dessa forma, ganhou mais autonomia, "passando a desempenhar, no Governo Federal, a função de coordenar e executar a política de promoção externa do país"<sup>31</sup>. O seu principal objetivo é o de inserir mais empresas brasileiras no mercado internacional, além de ampliar e diversificar a pauta dos produtos exportados pelo Brasil através do aumento das vendas em novos mercados.

A partir de 2003, além da sua nova denominação APEX-Brasil, foram implementados novos programas e ações, com o objetivo de oferecer serviços com vistas a ampliar a atuação da agência de promoção das exportações para uma agência que também pudesse contribuir com a internacionalização das empresas brasileiras como alguns desses serviços já citados precedentemente. Também, a nova denominação APEX-Brasil, tinha como intenção divulgar a marca Brasil, ou seja, as empresas atuando como instrumentos para a promoção do país no âmbito internacional. Também, a partir de 2003, conforme informações disponibilizadas no *site* da instituição, a agência passou por uma modernização gerencial.

Em 2007, a estrutura organizacional da agência foi ampliada e ganhou novas unidades de Planejamento, de Gestão do Conhecimento e uma área denominada de APEX Internacional. Também foi criada a rede APEX, que possui

68

Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br/">http://www.apexbrasil.com.br/</a>. Acesso em: 24 Nov. 2009
 Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br/">http://www.apexbrasil.com.br/</a>. Acesso em: 24 Nov. 2009

escritórios da Agência em todos os Estados brasileiros. No apoio ao comércio exterior brasileiro, ela trabalha com diversas unidades<sup>32</sup> e programas, para garantir que as empresas brasileiras estejam informadas sobre os diversos mercados e aptas a inserir e manter seus produtos no exterior.

Até 2010, conforme o site<sup>33</sup> da APEX-Brasil, a mesma "apoiou mais de 7.000 (sete mil) empresas em praticamente todas as regiões do país, atuando em 70 setores da economia brasileira, presente em 4 continentes e engajada em mais de 750 iniciativas (feiras, eventos internacionais), num total aproximado de 60 países<sup>34</sup>". Ainda, segundo informações disponibilizadas no site "as empresas que buscaram e buscam apoio para exportar, estão exportando para mais de 200 mercados (países), sendo que, o valor exportado por essas empresas representa 15% do total comercializado pelo Brasil"<sup>35</sup>. No âmbito, específico das informações, que beneficiam mais as empresas que buscam se internacionalizar por meio de IDE, a APEX-Brasil "fornece informações qualificadas sobre mercados e setores, fornecendo dados "genéricos" sobre países e seu intercâmbio comercial com o Brasil, pesquisas sobre hábitos de consumo, concorrência, canais de distribuição e potenciais importadores". [...] Ainda, oferece serviços como; "perfil de países perfil de grupo de produto – estudos de oportunidades – estudo de mercado local - seminários APEX-Brasil de internacionalização e mercados lista de importadores"36.

Além da sede em Brasília, a agência possui unidades de atendimento em dez estados brasileiros (Amazonas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo) e Núcleos Operacionais do Programa Extensão Industrial Exportadora (PEIEX) também em dez unidades da Federação (Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe)<sup>37</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Unidades de projetos – Unidade de projetos especiais – Unidade de imagem e Acesso a mercados – Unidade de Investimentos – Unidade de Gestão do Conhecimneto – Unidade de Centro de Negócios (CNs) – Unidade de Relações com Clientes – Unidade de Inteligência Comercial – Projeto Extensão Industrial Exportadora – PEIEx.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br/">http://www.apexbrasil.com.br/</a>. Acesso em: 24 Nov. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/. Acesso em: 24 Nov. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Disponível em: <a href="http://www.apexbrasil.com.br/">http://www.apexbrasil.com.br/</a>. Acesso em: 24 Nov. 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/. Acesso em: 18 Jun. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Disponível em: http://www.apexbrasil.com.br/. Acesso em: 18 Jun. 2010.

Quanto ao BNDES, nos propomos a demonstrar a continuidade e a progressão, especificamente, na linha de financiamento à internacionalização de empresas. Em 2002, ainda sob os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram aprovadas as diretrizes para a criação dessa linha de financiamento específica à internacionalização de empresas. A participação do BNDES, até 2002, no incentivo à internacionalização de empresas brasileiras se dava de forma indireta. As empresas recebiam os recursos podendo utilizar conforme as suas necessidades e o banco tornava-se acionista das mesmas.

O aumento da demanda por uma linha específica de financiamento para essa finalidade fez com que, em 2002, ainda sob governo Fernando Henrique Cardoso, o BNDES aprovasse diretrizes<sup>38</sup> para que essa linha de financiamento vigorasse. Tal modalidade tinha por objetivo:

orientar a criação de uma linha capaz de estimular a inserção e o fortalecimento de empresas brasileiras no mercado internacional, pelo apoio à implantação de projetos via investimentos a serem realizados no exterior. (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.69).

Aprovadas tais diretrizes, o Banco disponibilizou, de fato, essa modalidade de financiamento para as empresas somente em 2005<sup>39</sup>, já no governo Luiz Inácio Lula da Silva. É indiscutível que a implementação dessa linha só foi possível devido à aprovação das mencionadas diretrizes em 2002.

Entre meados de 2002 e a concretização da diretriz em 2005, o BNDES criou um Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de identificar as necessidades das empresas em relação a esta linha de financiamento, bem como "a contribuição das mesmas para a integração regional". Entre as verificações identificadas, destacou-se a relevância da disponibilidade de recursos por parte do BNDES, inclusive pelas empresas já internacionalizadas com investimentos no exterior, as quais assinalavam a importância dos financiamentos para o fortalecimento e desenvolvimento deste processo de internacionalização. Entre as modalidades de investimentos demandadas pelas empresas "estão a implantação

<sup>39</sup> Ainda segundo o artigo, o primeiro financiamento para a internacionalização, nessa operação a Friboi – maior empresa frigorífica de carne bovina do país – recebeu US\$ 80 milhões do banco para a compra da de 85,3% da empresa Argentina Swift Armour S.A.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> A alteração realizada no Estatuto do BNDES, em seu artigo 9°, inciso II, prevê que o apoio a investimentos diretos no exterior deve beneficiar exclusivamente empresas de capital nacional. (...) E para receber o apoio do BNDES, o projeto terá de gerar valor igual ou superior ao valor financiado; esses recursos deverão ser remetidos ao Brasil em um prazo a ser defendido também de acordo com o projeto. (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.71).

de plantas industriais e criação de bases para assistência técnica, escritórios de vendas, de estoque, e outros". Ainda, segundo estes autores, este grupo de trabalho identificou que as demandas das empresas eram diferentes, dado os seus diversos setores de atuação. Assim, tais particularidades das empresas deveriam ser consideradas para um melhor atendimento do BNDES às empresas e, por fim, a principal constatação foi a de "o Investimento Direto no Exterior (IDE) é condicionante para a internacionalização". (ALEM; CAVALCANTI, 2005, p.70).

Segundo informações do BNDES, desde que a linha começou a operar, em 2005, foram desembolsados, na forma de financiamento, R\$ 232,2 milhões (este total refere-se aos anos de 2005 a 2008). As três empresas beneficiadas foram: a Friboi, a Cooperativa Lar e a Itautec. Em 2009, houve um aumento considerável da procura de apoio à internacionalização nesta modalidade. Essas operações estão, entretanto, em análise e seus dados são sigilosos<sup>40</sup>.

# 3.4 Considerações Parciais do Capítulo III

Constatamos neste último capítulo que o Brasil possui uma política governamental de incentivo à internacionalização de empresas e que alguns dos componentes desta política, Apex-Brasil e BNDES, tiveram continuidade e progressão nos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. No caso da Apex-Brasil é importante ressaltar que os serviços mais específicos à internacionalização de empresas com IDE, ocorrem no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

A adoção desta política, assim como a conscientização dos governos em relação a sua importância, teria, para o país, um significado semelhante à ação do governo em prol da industrialização nos anos de 1930.

Dada a importância de tal política e considerando que os ganhos decorrentes da internacionalização geralmente ocorrem no médio e longo prazo, a constatação da continuidade e da progressão destes elementos são de fundamental importância para a própria consolidação da mesma, pois quanto

.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Fonte: BNDES

mais uma política se configurar como sendo de Estado e não apenas de governo, mais ela terá chances de avançar no seu objetivo inicialmente proposto.

Nesta perspectiva, poderíamos dizer que a política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras aqui analisada, vem se configurando como uma política de Estado, sendo desejável que se expanda a setores até então menos atendidos como as pequenas e médias empresas, em especial no que diz respeito à disponibilização de recursos.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Estabelecemos como objetivo central desta pesquisa demonstrar a continuidade e a progressão da política governamental de incentivo à internacionalização de empresas brasileiras. Para tanto, fez-se uma análise dos serviços da APEX-Brasil e da linha de financiamento do BNDES específica para esse fim.

Partimos dos seguintes pressupostos: a) – o desenvolvimento nacional representa um dos objetivos basilares da PEB; b) – as empresas são instrumentos relevantes para a PEB na busca pelo desenvolvimento e pela inserção internacional; c) – desde 1930 observou uma preocupação do Estado brasileiro com o fortalecimento do seu parque industrial; d) – a partir de 1990, as mudanças ocorridas tanto no âmbito interno (abertura econômica) e no âmbito externo (maior interdependência entre os países com a intensificação da globalização econômica) exigiram do Brasil e de suas empresas uma atuação externa mais ofensiva; e) – o Brasil tem adotado, desde o final dos anos 1990, uma política de incentivo à internacionalização de empresas mediante a adoção de novos mecanismos específicos e/ou qualificação dos existentes.

Definimos como hipótese de trabalho que houve continuidade e progressão da política de incentivo à internacionalização de empresas adotada no Brasil no período 1997-2005. Testou-se essa hipótese mediante a análise dos serviços da APEX-Brasil e da linha de financiamento do BNDES, específica à internacionalização de empresas, no período iniciado em 1997 com a reforma do estatuto do BNDES e finalizado em 2005 com a concessão do primeiro financiamento concedido pelo Banco para a internacionalização de uma empresa. O período abrange, portanto, parte dos governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

A partir da revisão bibliográfica sobre a PEB, constatamos que o desenvolvimento nacional sempre foi um dos objetivos perseguidos pelo país e, para o alcance deste objetivo o Estado buscou, desde os anos de 1930, estimular o processo de industrialização. Nesta perspectiva, as empresas foram acionadas com vistas a fomentar esse desenvolvimento. Verificamos que a partir de 1990, essa realidade foi alterada. Fatores no âmbito interno como a liberalização econômica e no âmbito externo como a intensificação da globalização econômica,

exigiram do país, por meio da política externa, uma atuação mais ofensiva no ambiente internacional. Se, a partir de 1930, a industrialização era a meta do governo e a PEB foi acionada com vistas a fomentá-la, a partir de 1990, a PEB teve suas bases reformuladas face à liberalização econômica do Brasil e a globalização. Tais fatores impactaram também na atuação das empresas nacionais. Para elas, que predominavam, até então, no mercado doméstico, a alternativa foi se expandir para mercados externos. No entanto, essas mudanças não ocorreram logo no início da década de 1990. Foi apenas a partir de meados da década, quando o Plano Real produziu alguma estabilidade econômica, que o pais pôde concentrar suas ações em outras prioridades. A Política de Comércio Exterior voltou à pauta do governo numa posição mais "estratégica" e o objetivo da projeção externa do país foi retomado por meio de ações mais ofensivas no ambiente internacional, criando melhores condições para as empresas se inserirem em mercados externos, por meio da internacionalização. Essa orientação foi intensificada no final dos anos 1990, com a implementação de novos elementos na política governamental de incentivo à internacionalização que teve sequência nos anos posteriores, inclusive nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva. Constatamos, assim, que consolidou-se nos governos a percepção das vantagens de estimular o processo de internacionalização, tanto que este tema tem estado presente em suas agendas.

Diante disso, apesar da internacionalização das empresas brasileiras ser vantajosa e apesar dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva incentivarem este processo por meio de política governamental, notamos que o número de empresas internacionalizadas ainda é restrito. São apenas as grandes empresas que atingiram o "grau máximo" da internacionalização com investimento além das suas fronteiras, tanto que o Banco Central passou a computar apenas em 2001 o montante de Investimento Direto Externo (IDE) que era enviado para fora do país. Tal fato nos permitiu concluir que, até então, não houve significativos avanços na internacionalização das empresas brasileiras.

Em referência à política governamental de incentivo à internacionalização de empresas, constatamos que essa política vem sendo implementada através dos serviços oferecidos pela APEX-Brasil e da linha de financiamento do BNDES voltada especificamente à internacionalização de empresas. Verificamos que os serviços disponibilizados pela APEX-Brasil atuam fundamentalmente no início do

processo tendo favorecido alguns casos já evidentes de internacionalização. A linha de financiamento do BNDES, por sua vez, age no topo do processo de internacionalização, disponibilizando recursos para as empresas investirem no exterior.

Quanto à continuidade ou ruptura da orientação de política externa dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, observamos que não houve ruptura marcante. Ao contrário disso, notamos que houve continuidade e aprofundamento da política de apoio à internacionalização de empresas. A APEX-Brasil aperfeiçoou seus serviços, não tendo sido constatadas descontinuidades em suas atividades no período estudado. Quanto ao BNDES, verificamos que а viabilização da linha de financiamento para internacionalização de empresas em operação a partir do primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva, já se iniciara com as alterações do estatuto do banco efetuadas ainda no governo Fernando Henrique Cardoso. Consideramos, portanto, que tais fatos confirmam a hipótese de trabalho desta pesquisa de progressão e continuidade da política de incentivo à internacionalização de empresas.

Observamos, em linhas gerais, que o objetivo de inserir o país no ambiente internacional esteve presente nos governos aqui analisados e que os mesmos buscaram incentivar e criar condições favoráveis para as empresas se internacionalizarem. É possível, por isso, supor que tal política venha se firmando como uma política de Estado e não apenas de governo. Nessa linha de raciocínio, acreditamos que a tendência de apoio governamental à internacionalização de empresas permanecerá, dadas as vantagens que esse processo apresenta, tanto para o desempenho das empresas como para a projeção externa do país.

Estudos complementares poderão ser realizados com o objetivo de mensurar a eficácia dessa política no processo de internacionalização de empresas médias e pequenas, já que esse extrato não é coberto pela linha de financiamento do BNDES.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Relações internacionais e política externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.

ALEM, Ana Claudia; CAVALCANTI, Carlos Eduardo. O BNDES e o Apoio à Internacionalização das Empresas Brasileiras: Algumas Reflexões. **BNDES**, Rio de Janeiro, V. 12, N. 24, p. 43-76, Dez. 2005.

ALTEMANI, Henrique. Política Externa Brasileira. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005.

AMORIM, CELSO. **Discurso de Posse, 2003, 01/01/2003**. Disponível em: <a href="http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/030106/discurso de posserelacoes exteriores.doc">http://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/030106/discurso de posserelacoes exteriores.doc</a>. Acesso em: 12 Nov. 2009.

BNDES: 50 Anos de Desenvolvimento. Rio de Janeiro: **BNDES**, 2002. Disponível em: <a href="http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes-pt/">http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes-pt/</a>. Acesso em: 11 Ago. 2009.

CARTEMOL; Fabrício. BNDES-exim: 15 Anos de Apoio às Exportações Brasileiras. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 3-30. Dez. 2005.

CERVO, Amado Luiz. Relações Internacionais da América Latina. Velhos e novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

. Política de comércio exterior e desenvolvimento: a experiência

brasileira. **Revista Brasileira de Política Internacional.** [online]. 1997, vol.40, n.2, pp. 5-26. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S0034-73291997000200001&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 Jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Relações Internacionais da América Latina: **Velhos e Novos Paradigmas, 2007**.

\_\_\_\_\_\_. Relações internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso. Revista Brasileira de Política Internacional. [online]. 2002, vol.45, n.1, pp. 5-35.

\_\_\_\_\_\_. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. Revista Brasileira de Política Internacional. [online]. 2003, vol.46, n.2, pp. 5-25.

\_\_\_\_\_. A internacionalização da Economia Brasileira. Editora Thesaurus, 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000293.pdf. Acesso em: 10 Set. 2009.

DANESE, Sérgio. **Diplomacia Presidencial**. Ed. Art Line Produções gráficas. Rio de Janeiro, 1999, p.51.

DINIZ, Eli. Empresariado, Estado e Políticas Públicas no Brasil: novas tendências no limiar do novo milênio. **Publicação Eletrônica**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-30, 2004.

DINIZ, Eli. Empresariado e estratégias de desenvolvimento. **Lua Nova** [online]. 2002, n.55-56, pp. 241-262. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452002000100011&script=sci\_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452002000100011&script=sci\_arttext</a>. Acesso em: 21 Jun. 2009.

DUNNING, J. (1980). Toward an Eclectic Theory of International Production: Tests. **Journal of International Business Studies**. vol. 11 (1), p. 9-31.

FONSECA, Gelson Jr. **A legitimidade e outras questões internacionais**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GUEDES, Ana Lucia. Internacionalização de empresas como política de desenvolvimento: uma abordagem de diplomacia triangular. **Revista de Administração Pública** [online], v. 40, n. 3, p. 335-356, 2006.

GUIMARÃES, Samuel. **Desafios brasileiros na era dos gigantes**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HILAL, Adriana and HEMAIS, Carlos A.. O processo de internacionalização na ótica da escola nórdica: evidências empíricas em empresas brasileiras. **Revista de Administração Contemporânea.** [online]. 2003, vol.7, n.1, pp. 109-124. Acesso em: 15 Dez 2009.

JAGUARIBE, Hélio. Curso de Introdução às Relações Internacionais. **Relações Internacionais de Poder**. Unidade IV. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2º edição, 1983.

LAFER, Celso. A identidade internacional do Brasil e a Política externa brasileira: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001.

\_\_\_\_\_. A identidade internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira. Passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2007.

\_\_\_\_\_\_. Discurso de Posse do Professor Celso Lafer no cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Brasília, 2001. Disponível em: <a href="http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2001/01/29/discurso-de-posse-do-professor-celso-lafer-no">http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2001/01/29/discurso-de-posse-do-professor-celso-lafer-no</a>. Acesso em: 7 Out. 2009.

LESSA, Antônio Carlos; COUTO, Leandro Freitas; FARIAS, Rogério de Souza. Política externa planejada: os planos plurianuais e a ação internacional do Brasil, de Cardoso a Lula (1995-2008). **Revista Brasileira de Política Internacional.** 2009.

LIMA, M. R. SOARES de: Autonomia, Não-Indiferença e Pragmatismo: Vetores Conceituais da Política Exterior. **RBCE – Revista Brasileira de Comércio Exterior** – nº 83 – abril-junho de 2005.

MALLMANN, Maria Izabel. Os ganhos da década perdida: democracia e diplomacia regional na América Latina. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.

OLIVEIRA, Jorge Amâncio de; PFEIFER, Alberto. O empresariado e a Política Exterior do Brasil. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, A. Carlos (Orgs). **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas**. São Paulo. Saraiva, 2006, p.389-427.

PACHECO, Carlos Américo; CORDER, Solange. Mapeamento institucional e de medidas de política com impacto sobre a inovação produtiva e a diversificação

das exportações. CEPAL – Colección Documentos de proyectos. Nações Unidas, Santiago Chile, 2010. Disponível em: <a href="http://www.cepal.org/publicaciones/xml/7/38287/Mapeamento\_institucional\_medidas\_politica\_W\_293.pdf">http://www.cepal.org/publicaciones/xml/7/38287/Mapeamento\_institucional\_medidas\_politica\_W\_293.pdf</a>. Acesso em: 5 Jun. 2010.

PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira, 1889-2002**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

\_\_\_\_\_\_. PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, Vol. 22, nº 2, julho/dezembro 2000, p. 305-335. Disponível em: <a href="http://publique.rdc.puc-rio.br/contextointernacional/media/Pinheiro\_vol22n2.pdf">http://publique.rdc.puc-rio.br/contextointernacional/media/Pinheiro\_vol22n2.pdf</a>. Acesso em: 11 Out. 2009.

SILVA, Heloisa Machado. **Da substituição de importações a substituição de exportações: a política de comércio exterior brasileira de 1945 a 1979.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

Deterioração dos termos de intercâmbio, substituição de importações, industrialização e substituição de exportações: a política de comércio exterior brasileira de 1945 a 1979. **Revista Brasileira de Política Internacional**. [online]. 2003, vol.46, n.1, pp. 39-65.

SILVA, Maria Lussieu da. A inserção internacional das grandes empresas nacionais. COUTINHO, Luciano; HIRATUKA Célio; LAPLANE, Mariano. (Orgs.). **Internacionalização e desenvolvimento da indústria no Brasil**. São Paulo: UNESP/Campinas, SP: Instituto de Economia, 2003.

OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. Alianças e coalizões internacionais do governo Lula: o Ibas e o G-20. **Revista Brasileira de Política Internacional**.V. 48, n. 2, 2005.

SENNES, Ricardo; MENDES, Ricardo Camargo; KOHLMANN, Gabriel. Argumentos para um salto qualitativo da estratégia de inserção internacional do Brasil. **Prospectiva**. 2009. Disponível em: <a href="http://www.prospectivaconsultoria.com.br/attachments/609">http://www.prospectivaconsultoria.com.br/attachments/609</a> Argumentos insercao internacional do Brasil.pdf. Acesso em: 11 Nov. 2009.

SENNES, Ricardo; MENDES, Ricardo Camargo. Public Polices end Brazilian Multinational. Paper. São Paulo, **Mimeo, 2009**.

POWER, Timothy J.; CASON Jeffrey. Presidentialization, Pluralization, and the Rollback of Itamaraty: Explaining Change in Brazilian Foreign Policy Making from

Cardoso to Lula. **Intenational Political Science Review**. Vol. 30, n. 2, março 2009.

VEIGA, Pedro da Mota. A Política Comercial do Governo Lula: Continuidade e Inflexão. RBCE – **Revista Brasileira de Comércio Exterior** – nº 83 – abril-junho de 2005.

VEIGA, Pedro da Motta; IGLESIAS, Magno Roberto. Políticas de Incentivo às Exportações no Brasil de 1964 a 2002. Resenha de estudos selecionados. Ministério da Fazenda. **Secretária de Assuntos Internacionais SAIN**, 2003.

Promoção de exportações via internacionalização das firmas de capital brasileiro. In: Pinheiro, A.C.; MARKWALD, R.; PEREIRA, L.V (orgs). O desafio das exportações. Rio de Janeiro: **BNDES**, 2002.

A Institucionalidade da Política Brasileira de Comércio Exterior. In: Pinheiro, A.C.; MARKWALD, R.; PEREIRA, L.V (orgs). O desafio das Exportações. **BNDES**, 2002.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A Política Externa de Lula da Silva: A Estratégia da Autonomia pela Diversificação. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, vol. 29. n° 2, julho/dezembro 2007, p. 273-335.

OLIVEIRA, M. F.; CINTRA, R. Política Externa no período FHC: em busca da autonomia pela integração. **Revista Tempo Social** – USP, novembro 2003, p. 31-61.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). **Civitas.** Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 381-397, jun.-dez. 2005.

## Sites consultados

http://www.apexbrasil.com.br/. Acesso em: 12 Dez. 2009.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes pt/. Acesso em: 13 Mar. 2009.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes pt/Areas de Atuacao/Exportac ao e Insercao Internacional/. Acesso em: 27 Mar. 2009.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes pt/Institucional/Apoio Financei ro/Produtos/FINEM/internacionalizacao empresas.html. Acesso em: 05 Jan. 2010.

http://www.braziltradenet.gov.br/ABrazilTradeNet/P/ApresentacaoBras.aspx. Acesso em: 25 Set. 2009.

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=245. Acesso em: 10 Mai. 2010.

http://www.itamaraty.gov.br/temas/desenvolvimento-comercio-e-financas. Acesso em: 18 Mai. de 2010.



**ANEXO A** – Quadro com algumas das ações e políticas possíveis e o conjunto de órgãos governamentais a serem envolvidos ou potencialmente envolvidos

Área / Tema	Política Pública / Ação	Envolvidos	Coordenadores
	Governamental		
	Política Industrial exibindo claro	MRE, MDIC,	
	estímulo tecnológico e à	BNDES, CAMEX,	
Desenvolvimento	inovação, oferecendo incentivos	MCT, FINEP,	
Industrial	fiscais vinculados à performance	Embrapa, APEX,	
eTecnológico	doméstica e externa, dentre	Faperj, Fapesp,	
	outros.	CNPq	
Finanças e	Políticas de crédito e de	MRE, BNDES, MF,	
Mercado de Capitais	garantias para contratos de	COFIG, CAMEX, BB,	
	longo prazo ou investimentos		
	externos; apoio à estruturação		
	de operações multinacionais,		
	combinando financiamentos,		
	acordo profit-sharing e de		
	golden-share, créditos		
	conversíveis em ações, dentre		
	outros instrumentos.		
	Ênfase na abertura de mercados	MRE, MDIC,	
	não apenas por redução tarifária,	CAMEX, MF, INPI,	
	mas por não-tarifária também.	Presidência da	
Política Comercial	Acordos de Serviços, proteção à	República	
	propriedade		
	intelectual, investimentos,		
	bitributação,etc.		
	Uso intensivo da Diplomacia	MRE, Presidência da	
	Presidencial, destaque para	República, APEX,	
Diplomacia	troca de informações,	MDIC	
	monitoramento de		
	oportunidades de riscos,		
	acordos políticos, alianças		
	estratégicas, etc.		
Integração Regional	Acordos de convergência	MRE, Presidência da	
	regulatória ou de preferência	República, APEX,	
	tarifária, estruturação de	MDIC	
	mecanismos financeiros e maior		
	espaço para concessões em		
	áreas estratégicas, entre outros		

Elaborado pelos autores SENNES; MENDES; KOHLMANN

ANEXO B – Evolução do Comércio Exterior Brasileiro – 1950 a 2008

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio Exterior - SECEX Departamento de Desenvolvimento e Planejamento de Comércio Exterior - DEPLA

### EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO - 1950 a 2008

	P I B BRASIL			EV	P BRASIL	(EOP)		EXPORT MUNDIAL		IMP BR	A SIL 7E	OBI	SALDO COMERCIAL	IMD PD/	ASIL (CIF)		RTAÇÃO DIAL (CIF)	COMÉRCIO MUNDIAL	DIP M	IUNDO
Período		Tx. real	Abert.	US\$ bi	Var.		t.%	US\$ bi	Var.	US\$ bi	Var.	Part.%	US\$ bi FOB	US\$ bi	Var.	US\$ bi	Part.%	Em volume	US\$ bi	Tx. real
i ellodo	(A)	%	econ. /1	(B)	%	B/A	B/C	(C)	%	(D)	%	D/A	(B - D)	(E)	%	(F)	E/F	%	034 61	%
1970	42.6	10,4	12,3	2.7	18,5	6.4	0,91	299,7	16,0	2,5	25,8	5,9	0,2	2,8	21,7	314,4	0,89			
1971	49,2	11,4	12,5	2,9	6,0	5,9	0,86	335,9	12,1	3,2	29,5	6,6	-0,3	3,7	32,1	345,8	1,07			
1972	58,8	11,9	14,0	4.0	37,4	6,8	1,00	399,9	19,1	4,2	30,3	7,2	-0,2	4,8	29,7	406,7	1,18			
1973	84,1	13,9	14,7	6,2	55,3	7,4	1,11	556,1	39,1	6,2	46,3	7,4	0,0	7,0	45,8	561,3	1,25			
1974	110,4	8,1	18,7	8,0	28,3	7,2	0,96	829,1	49,1	12,6	104,2	11,5	-4,7	14,2	102,9	824,6	1,72			
1975	129,9	5,2	16,1	8,7	9,0	6,7	1,02	850,7	2,6	12,2	-3,4	9,4	-3,5	13,6	-4,2	869,9	1,56			
1976	154,0	10,3	14,6	10,1	16,8	6,6	1,06	958,7	12,7	12,4	1,4	8,0	-2,3	13,7	0,7	975,2	1,40			
1977	177,2	4,9	13,6	12,1	19,7	6,8	1,12	1.086,3	13,3	12,0	-2,9	6,8	0,1	13,3	-2,9	1.116,8	1,19			
1978	201,2	5,0	13,1	12,7	4,4	6,3	1,01	1.257,6	15,8	13,7	13,8	6,8	-1,0	15,1	13,5	1.292,0	1,17			
1979	223,5	6,8	14,9	15,2	20,4	6,8	0,94	1.625,0	29,2	18,1	32,2	8,1	-2,8	19,8	31,1	1.630,3	1,21			
1980	237,8	9,2	18,1	20,1	32,1	8,5	1,04	1.940,8	19,4	23,0	26,9	9,7	-2,8	25,0	26,3	2.006,3	1,25			
1981	258.6	-4.3	17.6	23.3	15.7	9.0	1.21	1.924.2	-0.9	22.1	-3.8	8,5	1.2	24.1	-3.6	1.990,0	1,21			
1982	271,3	0.8	14.6	20,2	-13,4	7.4	1,14	1.765,5	-8.2	19,4	-12.2	7.2	0.8	21,1	-12.4	1.860,3	1,13			
1983	189,5	-2,9	19,7	21,9	8.5	11.6	1,26	1.734,5	-1,8	15,4	-20,4	8,1	6,5	16,8	-20,4	1.800,2	0,93			
1984	189,7	5.4	21.6	27.0	23.3	14.2	1.47	1.840.6	6.1	13.9	-9.8	7,3	13.1	15,2	-9.5	1.918.4	0,79			
1985	211.1	7.9	18.4	25.6	-5.1	12,1	1.37	1.872.0	1.7	13.2	-5.5	6.2	12.5	14.3	-5.9	1.942,1	0,74			
1986	257.8	7,5	14.1	22.3	-12.8	8.7	1.09	2.046,4	9.3	14,0	6.8	5,4	8.3	15,6	9.1	2.121,3	0.74			
1987	282,4	3,6	14.6	26,2	17,3	9.3	1,09	2.401,1	17,3	15,1	7,2	5,3	11,2	16,6	6.4	2.484,6	0,67			
1988	305,7	-0.1	15,8	33,8	28.8	11,1	1,23	2 742,0	14.2	14,6	-3,0	4,8	19,2	16,1	-3,0	2 834,7	0,57			
1989	415,9	3,2	12,7	34,4	1,8	8,3	1,15	2.981,5	8,7	18,3	25,0	4,4	16,1	19,9	23,6	3.068,3	0,65	***		
1990	469,3	-4.4	11,1	31,4	-8,6	6,7	0,93	3.395,3	13,9	20,7	13,1	4.4	10,8	22,5	13,1	3.491,6	0,64		22.489	2,6
1991	405,7	1,0	13,0	31,6	0,7	7,8	0,90	3.498,5	3,0	21,0	1,8	5,2	10,6	23,0	2,2	3.609,9	0,64		23.888	1,8
1992	387,3	-0.5	14,5	35,8	13,2	9.2	0.97	3.708,0	6.0	20,6	-2.3	5,3	15,2	23,1	0.4	3.847,5	0,60		24.041	2.0
1993	429,7	4,9	14,9	38,6	7.7	9.0	1,04	3.725,1	0.5	25,3	22.9	5,9	13,3	27,7	19,9	4.021,2	0,69	3,6	24.442	2,3
1994	543,1	5,9	14,1	43,5	12,9	8,0	1,04	4.204,0	12,9	33,1	31,0	6,1	10,5	36,0	30,0	4.430,0	0,81	10,1	26.261	3,7
1995	705,4	4,2	13,7	46,5	6,8	6,6	0,92	5.042,0	19,9	49,8	50,5	7,1	-3,3	53,8	49,4	5.267,4	1,02	9,3	29.120	3,7
1996	840,3	2,2	12,0	47,7	2,7	5,7	0,90	5.308,0	5,3	53,3	7,1	6,3	-5,6	56,8	5,6	5.534,2	1,03	7,2	29.870	4,1
1997	871,3	3,4	12,9	53,0	11,0	6,1	0,96	5.518,0	4,0	59,7	12,0	6,9	-6,8	63,3	11,4	5.592,7	1,13	10,5	29.736	4,2
1998	844,0	0,0	12,9	51,1	-3,5	6,1	0,95	5.386,0	-2,4	57,7	-3,4	6,8	-6,6	61,0	-3,6	5.524,4	1,10	4,5	29.508	2,8
1999	586,8	0,3	16,6	48,0	-6,1	8,2	0,86	5.583,0	3,7	49,3	-14,7	8,4	-1,3	51,8	-15,1	5.818,6	0,89	5,6	30.908	3,8
2000	645,0	4,3	17,2	55,1	14,7	8,5	0,87	6.348,0	13,7	55,8	13,3	8,6	-0,7	59,1	14,1	6.613,3	0,89	13,0	31.916	4.7
2001	553,8	1,3	20,6	58,2	5,7	10,5	0,96	6.074,0	-4,3	55,6	-0,4	10,0	2,6	58,7	-0,6	6.438,8	0,91	-0,4	31.677	2,2
2002	504,4	2,7	21,3	60,4	3,7	12,0	0,95	6.353,0	4,6	47,2	-15,0	9,4	13,1	49,9	-14,9	6.734,2	0,74	3,7	32.954	2,8
2003	553,6	1,1	21,9	73,1	21,1	13,2	0,98	7.425,0	16,9	( 48,3	2,2	8,7	24,8	51,0	2,2	7.870,5	0,65	6,3	37.048	3,6
2004	663,8	5,7	24,0	96,5	32,0	14,5	1,07	9.016,0	21,4	62,8	30,0	9,5	33,7	66,4	30,0	9.557,0	0,69	10,9	41.677	4,9
2005	882,4	3,2	21,7	118,3	22,6	13,4	1,15	10.290,0	14,1	73,6	17,2	8,3	44,7	77,8	17,2	10.907,4	0,71	7,6	45.022	4,5
2006	1.088,9	3,8	21,0	137,5	16,2	12,6	1,16	11.887,0	15,5	91,4	24,2	8,4	46,1	96,6	24,2	12.600,2	0,77	9,3	48.665	5,1
2007	1.333,8	5,4	21,1	160,6	16,9	12,0	1,17	13.729,0	15,5	120,6	32,0	9,0	40,0	127,5	32,0	14.552,7	0,88	6,5	54.585	5,0
2008	1.569,4	(	23,6	197,9	23,2	12,6	1,17	16.860,0	(***?2,8	173,2	43,6	11,0	24,7	183,1	43,6	17.871,6	(^^) 1,02	5,2 (***)	62.054	(*** 3,9 (**

Fonte: Exportações brasileiras: SISCOMEX e SECEX; Importações brasileiras: SISCOMEX e MF/SRF.

Taxa real de variação do PIB: IBGE.

PIB em dólar: IBGE.

Elaboração: SECEX/DEPLA.

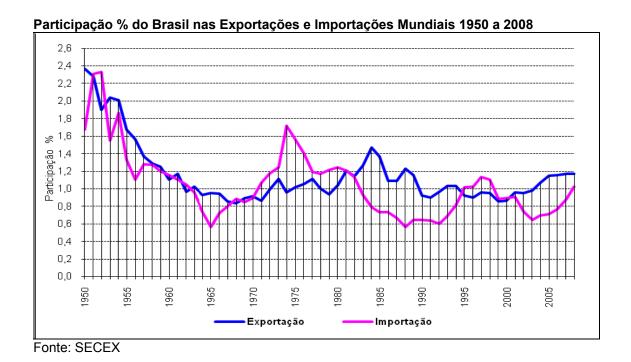
PIB em dolar: IBGE.
Exportação, Importação e PIB mundial: International Financial Statistics (FMI) e World Economic Outlook
/1 O grau de abertura da economia é medido pela participação da corrente de comércio em relação ao PIB.

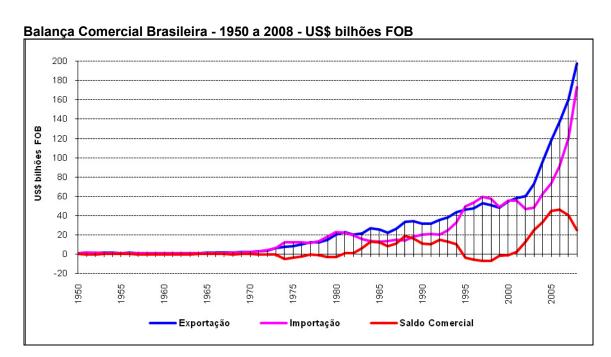
(\*\*\*) Estimativa SECEX/DEPLA.

(\*\*\*) Previsão FMI

(\*\*\*\*) Estimativa Bacen.

**ANEXO C –** Participação % do Brasil nas Exportações e Importações Mundiais 1950 a 2008 e, Balança Comercial Brasileira - 1950 a 2008 - US\$ bilhões FOB – Declarações do CBE (Capitais Brasileiros no Exterior)





Fonte: SECEX

# Declarações do CBE (Capitais Brasileiros no Exterior)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
TOTAL	68.598	72.325	82.692	93.243	111.741	152.214	155.176	170.397
Investimento Direto Brasileiro								
no Exterior	49.689	54.423	54.892	69.196	79.259	114.175	103.923	122.140
Investimento direto (a partir								
de 10%)	42.584	43.397	44.769	54.027	65.418	97.715	75.376	80.226
Empréstimos intercompanhia								
	7.104	11.026	10.123	15.169	13.842	16.460	28.547	41.914
Investimento em Carteira								
B 45(1)	5.163	4.449	5.946	8.224	9.586	14.429	22.124	16.283
Portfólio - participação	0.545	0.04=	0.500	0.050	0.705	0.044	0.004	4 005
societária	2.517	2.317	2.502	2.258	2.725	2.811	3.364	4.025
BDR	400	74	0.4	0.4		042	2 200	000
Portfólio - título da dívida -	483	71	94	94	84	943	3.280	803
Longo Proto (hânyolnotos) 3/	577	941	4 404	2 200	2 602	6 405	6 702	6 406
Longo Prazo ( <i>bônus/notas</i> ) 3/ Portfólio - título da dívida -	5//	941	1.491	2.899	3.602	6.185	6.792	6.496
Curto Prazo (market								
instruments) 4/	1.585	1.120	1.859	2.973	3.176	4.490	8.688	4.959
Derivativos								
Berradives	42	105	81	109	119	113	142	609
Financiamento		100		100				000
- manoramonto	155	313	186	68	98	70	99	123
Empréstimo								
P	696	537	687	631	726	562	785	658
Leasing/Arrend. Financeiro					_	·		
Longo Prazo	1	3	0	-	1	1		
Depósitos								
	9.441	7.890	16.412	10.418	17.077	17.200	22.487	24.051
Outros Investimentos								
	3.411	4.605	4.488	4.597	4.875	5.664	5.616	6.533
Número de Declarantes	11.659	10.164	10.622	11.245	12.366	13.404	15.289	16.105

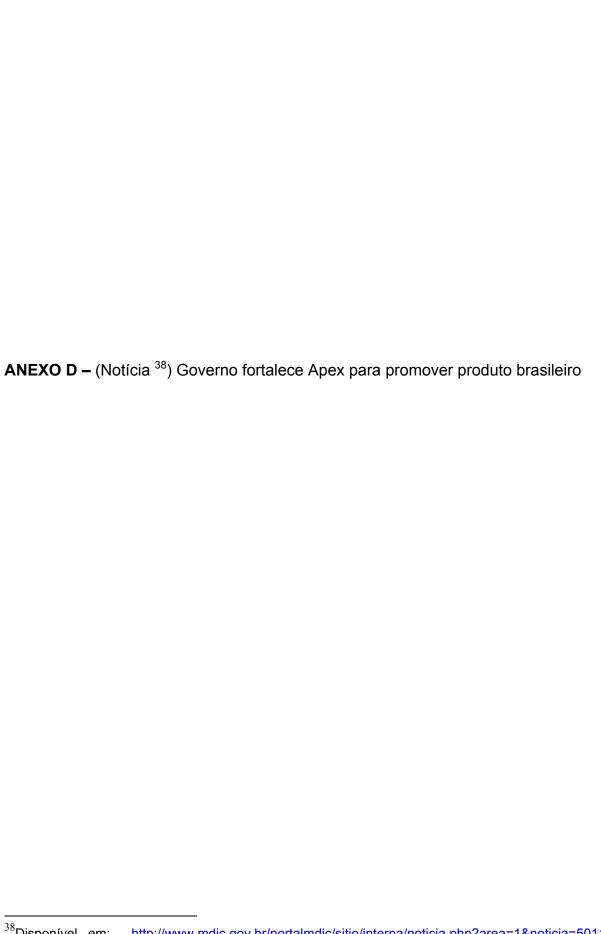
Fonte: Declarações do CBE (Capitais Brasileiros no Exterior)

Notas: 1/ Numero de declarantes: 11.659 em 2001, 10.164 em 2002, 10.622 em 2003, 11.245 em 2004, 12.366 em 2005, 13.404 em 2006 e ?

<sup>2/</sup> Intercompanhia inclui empréstimos, financiamentos e leasing/arrendamneto;

<sup>3/</sup> Contempla títulos de emissão de residentes. Inclui longo prazo de bônus, *notes,* debêntures, certificados de depósitos, letras do tesouro, commercial/financial papers, bankers acceptances, outros;

<sup>4/</sup> Contempla títulos de emissão de residentes. Inclui curto prazo de bônus, *notes*, debêntures, certificados de depósitos, letras do tesouro, commercial/financial papers, bankers acceptances, outros;



<sup>&</sup>lt;sup>38</sup>Disponível em: <a href="http://www.mdic.gov.br/portalmdic/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5011">http://www.mdic.gov.br/portalmdic/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5011</a>. Acesso em: 12 Dez. 2009.

## Governo fortalece Apex para promover produto brasileiro<sup>39</sup>

23/01/2003

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai transformar a Agência de Promoção de Exportações (Apex), hoje vinculado ao Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), num serviço social autônomo. A mudança, autorizada pela Medida Provisória 106, publicada no Diário Oficial de hoje, será feita por decreto. Grifo nosso.

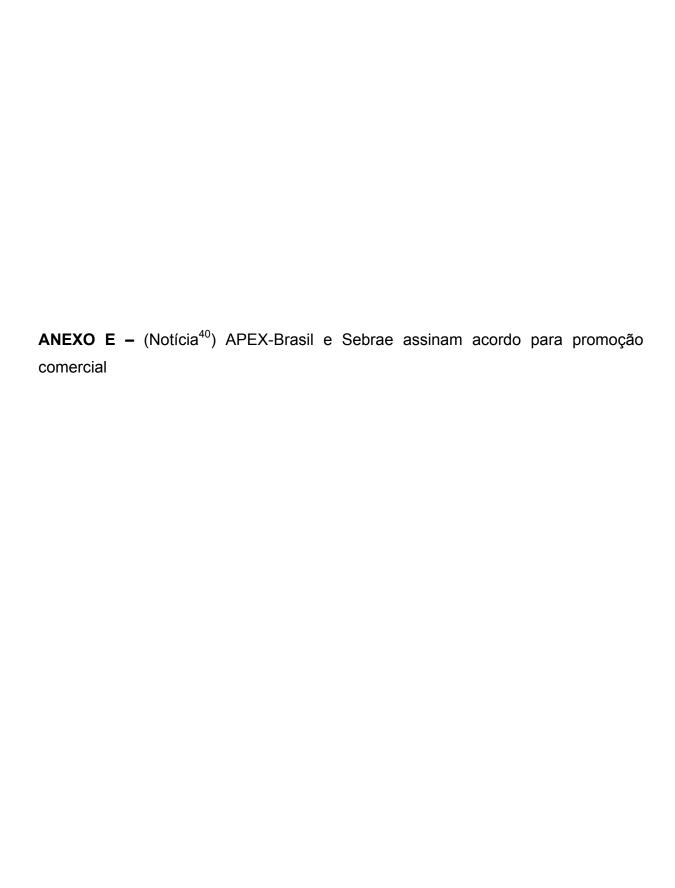
A medida é necessária devido à importância que a promoção comercial ganhou com a globalização da economia, "que exige um maior esforço na promoção comercial de bens e serviços brasileiros", afirma o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, na exposição de motivos encaminhada ao presidente Lula.

Com a autonomia, a Apex-Brasil continuará a contar com parte do orçamento do Sebrae e também poderá buscar outras fontes de recursos, inclusive do Orçamento da União, para atender o maior número de empresas e projetos de exportação. Ampliando o acesso a outros mercados para empresas brasileiras, que teriam dificuldade em exportar, diz o texto, o Governo ajuda a gerar emprego, renda e trabalho. A exportação é uma forma também de reativar a economia interna.

Criada no fim de 1997, a Apex apoiou até o momento 366 projetos de promoção comercial. No ano passado, foram 230 eventos internacionais realizados com apoio da instituição, 169 deles no exterior. Além disso, a Apex apóia 26 setores da economia e incentivou a criação de mais de 70 marcas setoriais. Grifo nosso.

O empresário Juan Quirós deve ser o primeiro presidente da Apex-Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup>Disponível em: http://www<u>.mdic.gov.br/portalmdic/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5011</u>. Acesso em: 12 Dez. 2009.



<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Disponível em <a href="http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5661">http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5661</a>. Acesso em: 13 Maio 2009.

# APEX-Brasil e Sebrae assinam acordo para promoção comercial<sup>41</sup>

## 08/03/2004

Os presidentes da APEX-Brasil, Juan Quirós, e do Sebrae, Silvano Giani, assinam amanhã, no ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), acordo de cooperação estabelecendo ações que beneficiem diretamente pequenas empresas com potencial exportador. As duas instituições irão investir recursos técnicos e financeiros com vistas a ampliar o número de empresas brasileiras no mercado internacional. Numa primeira etapa o foco das ações será, principalmente, a América Latina.

Para isso será estruturado um Sistema de Inteligência Comercial integrado, por meio do qual o Sebrae levanta e analisa informações do mercado interno, complementando o trabalho realizado pela APEX de promoção das exportações.

A idéia é que as pequenas empresas, capacitadas pelo Sebrae, tenham acesso a atividades e informações essenciais, geradas pela APEX, que a tornem competitiva também no mercado externo.

Enquanto o Sebrae mobiliza, prepara e desenvolve instrumentos de gestão para as empresas, inclusive adequando produtos e serviços conforme as regras internacionais, a APEX ajuda as empresas a encontrarem nichos de mercado fora do Brasil. "A demanda mundial é grande mas a competição também é acirrada. Por isso temos que trabalhar nichos de mercado. A função da Agência é ser um instrumento facilitador de negócios", explica Juan Quirós.

Silvano Giani ressalta que "o trabalho executado pelo Sebrae vai tornar a empresa capaz e com condições de oferecer produtos de qualidade para outros países".

O Sistema de Inteligência Comercial levantará os dados necessários para que as pequenas empresas brasileiras entrem nos mercados emergentes e se consolidem naqueles com os quais o Brasil já tem relações comerciais consistentes. O Sistema levantará dados sobre dados sobre cada produto, principais fornecedores do país em análise, medidas tarifárias e não tarifárias vigentes, preços médios praticados etc.

A assinatura acontecerá no gabinete do Ministério do Desenvolvimento, com a presença do ministro Furlan, às 17h30. Os presidente do Sebrae e da APEX poderão falar com os jornalistas sobre o Acordo.

Assessoria de Comunicação Social da APEX Ana Cláudia: (61) 426.0202

<sup>11</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Disponível em <a href="http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5661">http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5661</a>. Acesso em: 13 Mai. 2009.



<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Disponível em <a href="http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=553">http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=553</a>. Acesso em: 23 Jul. 2009.

# Ações da Apex em 2003 geram US\$ 398,7 milhões em negócios<sup>43</sup>

## 22/12/2003

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-Brasil) fechou o balanço do ano com U\$ 398,7 milhões em negócios gerados por meio de 8.196 pequenas e médias empresas em todo o Brasil. Foram 410 eventos internacionais, entre feiras, missões comerciais, projetos compradores e vendedores.

Apoiadas pelos 185 projetos desenvolvidos pela APEX em parceria com o setor privado, empresas brasileiras realizaram contratos de venda em 42 países, como Rússia, Estados Unidos, França, África do Sul, China e Emirados Árabes, entre outros. Boa parte desses contratos foram acertados durante as feiras e as missões internacionais, quando a Agência ajudou a promover produtos e empresas brasileiras.

"Realizamos 8 missões governamentais e 31 missões empresariais setoriais neste ano, o que significa que o Brasil esteve representado um dia do ano em algum lugar do mundo. E vamos manter o ritmo no ano que vem. Nossa estratégia na promoção comercial tem mostrado resultados positivos que atendem o objetivo do Governo Lula de aumentar as exportações brasileiras", afirma Juan Quirós, presidente da APEX.

A estimativa para os próximos 12 meses é que esse volume de negócios registrado pela APEX continue crescendo e ultrapasse os U\$ 2 bilhões. O contínuo crescimento das exportações este ano resultaram na criação de 111.385 novos empregos no país, consequência do aumento da produção e da entrada de capital.

Seguindo estratégia estabelecida com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em 2004 a APEX investirá ainda mais no aumento do comércio exterior, elevando o número de empresas que exportam e gerando empregos. O número de setores atendidos subirá de 40 para 46 e o investimento no trabalho de inteligência comercial também será intensificado. "Assim como uma empresa, queremos alcançar resultados concretos com os recursos que aplicamos", conclui Quirós.

Ana Claudia Barbosa

Assessora de Imprensa da APEX-Brasil

(61) 426.0202

-

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Disponível em <a href="http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=553">http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=553</a> – Acesso em: 23 Jul. 2009.

Anexo G –	Promoção (	Comercial:	APEX-Bra	sil e MDIC	fazem ba	ılanço do	o ano

# Promoção Comercial: APEX-Brasil e MDIC fazem balanço do ano<sup>44</sup>

## 11/12/2003

O presidente da Agência de Promoção das Exportações (APEX-Brasil), Juan Quirós, apresentará amanhã (12/12), em São Paulo, o balanço das ações de promoção comercial realizadas pela Agência e pelo Ministério do Desenvolvimento em 2003 que levaram ao aumento das exportações brasileiras e à diversificação de mercados e produtos, bem como as perspectivas de negócios para 2004.

Em 2003, 7 mil e 800 empresas brasileiras participaram de mais de 400 eventos internacionais, entre feiras e missões comerciais, o que levou a um aumento nas vendas no mercado internacional e geração de empregos. Cinco novos mercados, considerados não-tradicionais e de forte potencial – Ásia, África, Oriente Médio e América do Norte – foram alvo das ações do Governo no ano.

Quirós também fará um relato dos negócios acordados durante a Semana Brasileira nos Países Árabes, promovida pela Apex e aberta no dia 7 passado pelo presidente Lula em Dubai (Emirados Árabes), que contou com a participação de 90 empresas brasileiras.

Dia: 12 de dezembro

Hora: 14h30

Onde: BNDES – Av. Juscelino Kubitschek, 510 5o. andar – São Paulo

Mais Informações: Ana Claudia Barbosa – Fone: (61) 426-0202 ou (61) 9658.8161

\_

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup>Disponível em <a href="http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5508">http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1&noticia=5508</a>. Acesso em: 23 Mai. 2009

**Anexo H –** Alessandro Teixeira: "Acordamos para a internacionalização"

## **NOTÍCIAS** | Entrevistas

# Alessandro Teixeira: "Acordamos para a internacionalização" 45

O presidente da Apex afirma que a internacionalização das empresas brasileiras se tornou uma política de governo Nely Caixeta

Alessandro Teixeira: Brasil e China estão em patamares semelhantes de internacionalização

Ele é uma espécie de embaixador comercial do país. No comando da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e da World Association of Investiment Promotion Agencies (Waipa), Alessandro Teixeira roda o mundo para promover, de um lado, as exportações de produtos e serviços do Brasil e, na mão inversa, atrair investimentos estrangeiros para o país.

Debaixo do braço, leva um presente feito sob encomenda: um livro de história do Brasil, para que o interlocutor entenda de onde saímos e para onde vamos. "Temos comércio externo aberto há menos de 20 anos. Somos crianças. Mas nosso resultado já é o de um adulto", diz esse gaúcho de 37 anos, doutor em Economia pela Universidade de Sussex, Inglaterra. Teixeira aposta que, em dez anos, a robustez das multinacionais brasileiras levará o país a investir US\$ 70 bilhões em terreno estrangeiro — o triplo do verificado em 2008, ano histórico para o setor.

Ele lança mão dos dados chineses para afirmar que o Brasil e a China estão em patamares semelhantes de internacionalização. "Um pouquinho a mais, no caso da China", ressalta. E é em terreno oriental que ele prepara o salto brasileiro. A Apex-Brasil abriu um centro de negócios em Pequim, há sete meses, e trabalha para fazer da Expo Xangai 2010 a maior apresentação já levada pelo Brasil ao exterior – momento estratégico para que o país se posicione no mercado asiático.

Mas não só os emergentes estão em sua mira. A unidade da Apex-Brasil em Cuba, lançada há um ano, já conta com seis empresas brasileiras de malas prontas para investir em uma das economias mais fechadas do globo, porém com as portas abertas para o Brasil.

Como o senhor avalia o desempenho das empresas brasileiras no exterior? Os números do Brasil são estonteantes. Até 2002, o país praticamente não investia em negócios no exterior. A internacionalização da economia brasileira começa, para valer, a partir do final de 2003. Foi ali que damos o pulo. Antes, a média anual dos investimentos das empresas nacionais no exterior não chegava a US\$ 1 bilhão. Em

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Disponível em: <a href="http://www.revistapib.com.br/noticias\_visualizar.php?id=432">http://www.revistapib.com.br/noticias\_visualizar.php?id=432</a>. Acesso em: 10 Jan. 2010.

2008, atingimos US\$ 21 bilhões. Para este ano, eu calculo que, se conseguirmos investir entre US\$ 8 bilhões e US\$ 10 bilhões, estamos muito bem.

É esse o tamanho do estrago provocado pela crise financeira? Segundo a Waipa, o fluxo do investimento direto estrangeiro em todo o mundo deve cair neste ano cerca de 40%. Em 2008, atingiu US\$ 1,8 trilhão, um recorde. Trabalhamos com a expectativa de atingir US\$ 1,2 trilhão neste ano e subir para 1,5 trilhão em 2010.

# Que oportunidades o senhor enxerga para as empresas brasileiras nesse novo mundo pós-crise?

Com a rápida recuperação da economia brasileira, fala-se que o governo estaria examinando a possibilidade de usar parte das reservas cambiais, em alta, para incentivar a internacionalização das empresas nacionais.

Como está essa discussão? Estamos discutindo várias possibilidades. Quando o ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou em maio de 2008 a criação do Fundo Soberano do Brasil, com recursos do Orçamento, com esse mesmo propósito, havia um debate sobre o uso de parte das reservas. Há uma nova consciência sobre a importância de nossas empresas investirem no exterior. A internacionalização tem um efeito muito mais positivo a longo prazo para uma economia do que a simples atração de investimento. Claro, para quem atrai é muito bom, mas para quem investe é melhor ainda. Se o Brasil realmente guiser estar entre as cinco maiores economias dos próximos anos, tem de internacionalizar e fortalecer as empresas brasileiras. E, com isso, vamos ver nascer uma onda de empreendedores voltados para o exterior. A internacionalização é e vai continuar sendo uma política inovadora cada vez mais forte do governo brasileiro. Claro, eu só posso responder pelo meu governo. Mas acho que os que virão terão de seguir o que a gente vem fazendo.

O Brasil está ganhando uma grande dimensão nos fóruns internacionais. Essa imagem é desproporcional em relação às nossas empresas lá fora? Não acho. O mesmo movimento acontece com a China, que já está sendo colocada como a segunda maior economia do mundo. Se observarmos o percentual de internacionalização da economia chinesa, vemos que, em 2008, a China recebeu cerca de US\$ 92 bilhões em investimentos externos. Em contrapartida, investiu fora US\$ 51 bilhões. Analisando essa relação, verificamos que é bem similar à do Brasil. É quase 50%. Um pouquinho a mais, no caso da China. Isso mostra que essas duas economias emergentes estão em patamares parecidos nesse processo, guardadas suas

Mas o senhor não acha que essa nova posição do Brasil no exterior, para ser consolidada, exige também mais empresas sólidas e identificadas com o país? É isso que vem acontecendo. No caso brasileiro, são grandes companhias, como Gerdau, Vale, Embraer, Votorantim, as grandes empreiteiras nacionais. Essas já estão sendo associadas ao Brasil.

InBev entra nessa lista?

Considero que sim, porque seus administradores, seus gestores, seu *middle management* é todo brasileiro. É vista no mundo inteiro, cada vez mais, como uma empresa brasileira. Os jornais americanos se referem a ela como *Brazilian beverage company*, e os europeus também. Vamos precisar cada vez mais de empresas consolidadas no exterior. E aqui entramos em outro ponto importante: como é a imagem comercial do Brasil? A imagem não pode ser construída só com o governo. Precisamos de empresas nas quais o setor comercial esteja refletido. Hoje, já temos.

# Qual o papel da Apex-Brasil na identificação de oportunidades de comércio no exterior?

Os escritórios da Apex-Brasil são, na verdade, incubadoras de internacionalização. Por exemplo, temos cerca de 130 empresas brasileiras de porte médio no nosso escritório nos Estados Unidos. Elas estão lá subscritas como empresas americanas. Na verdade, esse é o primeiro degrau do processo de internacionalização. Quando montou esses centros, a Apex-Brasil não tinha a envergadura que tem hoje do ponto de vista internacional. Agora, somos a segunda melhor agência do mundo na recepção de investimentos. Somos respeitados inter- nacionalmente. Fazemos estudos de mercado e de investimento, além de rodadas de negócios e distribuição, mas cada centro opera com flexibilidade. Em Bruxelas, vamos fazer lobby técnico na União Europeia, tanto para investimento quanto para exportação. O que a gente quer é gerar negócios. Negócios de investimento ou de comércio exterior.

Há exemplos concretos?

Fizemos, por exemplo, o processo de internacionalização do Giraffa's, rede de fast-food de Brasília, que deve entrar no mercado americano no ano que vem. Sou fã do Giraffa's, como lá todos os dias. A carne é mui- to boa, o feijão está sempre quente. Em breve, o americano vai poder chegar lá, pagar US\$ 6 e levar arroz, carne, feijão, farofa. E banana frita. Claro, não é um restaurante top de linha, mas para fast-food é melhor que qualquer outro. Na China, aju- damos a internacionalizar o Habib's, que terá dez lojas no país. Quando lançamos o centro em Cuba, algumas pessoas diziam: "Cuba não tem possibilidade nenhuma". Em um ano, a gente mostrou que tem.

Cuba oferecer às empresas brasileiras? 0 que tem а É uma grande possibilidade de plataforma de comércio exterior. Lá, estamos trabalhando com seis investimentos. Um deles é a EMS, uma das maiores companhias do setor farmacêutico brasileiro. A empresa trabalha fortemente com a expansão da sua produção e precisa ganhar tecnologia. Cuba é totalmente fechada ao mercado farmacêutico e é um dos melhores mercados do ponto de vista de inovação e desenvolvimento tecnológico (do setor). Tinha uma fila enorme para entrar: indianos, chineses. Mas fomos nós os primeiros. Não só para produzir medicamentos em Cuba, mas também para fazer transferência de tecnologia. O que, sem dúvida alguma, vai melhorar o posicionamento da EMS no Brasil. Outro exemplo é a Fanavid, uma média produtora de vidros no Brasil. A empresa está

investindo US\$ 150 milhões em parceria com o governo cubano para instalar uma fábrica no país. Se fosse sozinha, provavelmente não teria condições de entrar.

Há uma mobilização em diversos órgãos do governo em favor da internacionalização. O Ipea anunciou recentemente que está criando uma diretoria de internacionalização para estudar esses processos. O Inmetro também está envolvido nesse processo, assim como a Embrapa, com o BNDES, que acaba de inaugurar um escritório em Londres e um em Montevidéu. O governo, enfim, acordou para a importância de fazer um articulado trabalho nesse sentido? Sem dúvida. O Inmetro está auxiliando as empresas a se colocarem cada vez melhor no processo de internacionalização, via adequação dos produtos, padronização da produção e inovação. Por exemplo: uma empresa precisa fazer um teste químico de determinado produto porque só pode entrar em um país se tiver esses documentos. O Inmetro faz isso. Já o Ipea fornece dados e inteligência econômica ao processo. O ponto (crítico) para internacionalização hoje, na minha opinião, é menos de informação e mais de apoio financeiro no processo.

# Voltando à questão das reservas cambiais, como elas podem ser usadas para esse

Há várias opções. Nós devemos finalizar uma proposta mais concisa nos próximos meses. Mas o fato importante aqui é que o governo acordou para a necessidade de ter uma política específica para isso. Eu não gosto de plagiar o presidente Lula, mas pela primeira vez na história deste país vamos ter, e cada vez mais, uma política de internacionalização do setor produtivo.

# Como o senhor imagina o posicionamento brasileiro no exterior daqui a dez anos?

Em dez anos, estaremos investindo pelo menos o triplo do que investimos hoje. Espero chegar a US\$ 70 bilhões de investimento externo. Também espero ver empresas facilmente identificadas com o Brasil. Quem começou o processo de internacionalização das empresas brasileiras foi o setor de engenharia. O *modus operandi* desse mer- cado é extremamente valioso. Nós ajudamos essas empresas e tam- bém aprendemos com elas. Hoje, a Odebrecht leva mais de mil produtos brasileiros para a África. São botas, capacetes, calças. Um dos melhores cases de internacionalização do setor de alimentos brasileiros são os supermercados que ela tem em Luanda (em Angola).

# Há algum setor especialmente promissor no avanço da internacionalização das empresas brasileiras?

O país tem capacidade de se consolidar em vários setores. Um nos quais eu aposto é o de comunicação, de empresas de publicidade. Essa área, com certeza, vai ser cada vez mais internacionalizada, graças à nossa competência. O Nizan Guanaes (do grupo ABC) já tem algumas empresas nos Estados Unidos. Ele leva a cultura brasileira para dentro da empresa. Ele cresceu no Brasil, ganhou musculatura. Agora, olha para o mercado e diz: "Tenho de ir para os Estados Unidos. É lá que vou

competir".

O que o Brasil está preparando para a Expo Xangai, em 2010? Será a maior apresentação que o Brasil já teve na história. Queremos usá-la para o processo de internacionalização do país. E não estamos falando só de beleza física. Vai ter um impacto do ponto de vista de negócios. Hoje, a China é o maior país capitalista do mundo, o que cresce mais rápido, que gera emprego mais rápido. Eu não apostaria, acho que ninguém pode apostar, em como vai se dar a questão (sobre o futuro) da China, porque pouca gente entende a China da forma como devia ser entendida. Inclusive o próprio Brasil não entende. Se os empresários brasileiros entendessem a China, a gente já teria uma estratégia privada para trabalhar, em vez de reclamar.

foto: Glória Flugel (interna e capa)

<b>ANEXO I –</b> Decreto Nº 2.398, de 21 de Novembro de 1997 – Instituição	da APEX

D2398 Página 1 de 2



# Presidência da República

# Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 2.398, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

Revogado pelo Decreto nº 4.584, de 5.2.2003

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, da Agência de Promoção de Exportações - APEX.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, e no art. 2º, *caput*, do Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990,

### **DECRETA:**

Art 1º - Fica criada, no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, a Agência de Promoção de Exportações - APEX, com o objetivo de apoiar a implementação da política de promoção comercial de exportações.

Parágrafo único - A APEX será diretamente subordinada ao Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE.

- Art 2º A APEX centralizará as ações do SEBRAE, no que diz respeito à promoção comercial de exportações.
- Art 3º Os recursos para a operação da APEX deverão ser anualmente alocados no orçamento do SEBRAE.

Parágrafo único - Recursos de outras fontes atribuídos à APEX poderão ser incorporados orçamento do SEBRAE.

- Art 4º A APEX será dirigida por um Gerente Especial de Promoção Comercial de indicado pela Câmara de Comércio Exterior, do Conselho de Governo, e aprovado pelo Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE.
- Art 5º Fica criado o Comitê Diretor de Promoção Comercial, com o objetivo de assessorar e apoiar a APEX na formulação de suas diretrizes operacionais.

Parágrafo único - O Comitê será integrado:

- a) pelo Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, que o presidirá;
- b) pelo Gerente Especial de Promoção Comercial de Exportações da APEX, que será o seu Secretário-Executivo;
  - c) por um representante de cada órgão a seguir indicado:
  - 1. Mistério das Relações Exteriores;
  - 2. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;
  - 3. Casa Civil da Presidência da República;
- d) por três representantes do setor privado, indicados pela Câmara de Comércio Exterior, do Conselho de Governo.

D2398 Página 2 de 2

Art 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 21 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Luiz Felipe Lampreia Francisco Dornelles Clovis de Barros Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.11.1997

**ANEXO J –** Decreto Nº 4.584, de 5 de Fevereiro de 2003 – Instituição do Serviço Social Autônomo – APEX-Brasil

## DECRETO Nº 4.584, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003.

Institui o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003,

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica instituído o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil APEX-Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003.
- Art. 2º Compete à APEX-Brasil a execução de políticas de promoção de exportações, em cooperação com o Poder Público, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, de serviços e tecnológica.

Parágrafo único. Na promoção das ações de que trata este artigo, a APEX-Brasil deverá dar especial enfoque às atividades de exportação que favoreçam as empresas de pequeno porte e a geração de empregos.

- Art. 3º A APEX-Brasil terá a seguinte estrutura de direção:
- I Conselho Deliberativo:
- II Conselho Fiscal; e
- III Diretoria-Executiva.
- Art. 4º O Conselho Deliberativo, órgão superior de direção da APEX-Brasil, é responsável pela definição das seguintes matérias, além daquelas constantes do estatuto social:
  - I aprovar o estatuto social da entidade;
- II aprovar a política de atuação institucional em consonância com o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo, de acordo com o disposto no inciso I do art. 9º da Medida Provisória nº 106, de 2003;
  - III deliberar sobre a aprovação do planejamento estratégico da entidade:

- IV deliberar sobre a aprovação dos planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação;
- V deliberar sobre a aprovação da proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria-Executiva;
- VI deliberar sobre a aprovação do balanço anual e a respectiva prestação de contas da Diretoria-Executiva;
- VII deliberar sobre a proposta da Diretoria-Executiva referente ao plano de gestão de pessoal e ao plano de cargos, salários e benefícios, assim como sobre o quadro de pessoal da entidade;
- VIII analisar e deliberar sobre a aprovação do manual de licitações apresentado pela Diretoria-Executiva, e suas posteriores alterações, observado o disposto no art. 21 da Medida Provisória nº 106, de 2003; e
- IX fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva, observado o disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 106, de 2003.
- § 1º O Conselho Deliberativo será composto por um representante de cada um dos órgãos e entidades a seguir relacionados, com seus respectivos suplentes, todos com mandato de dois anos:
  - I Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
  - II Ministério das Relações Exteriores;
  - III Câmara de Comércio Exterior CAMEX;
  - IV Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES;
  - V Confederação Nacional da Indústria CNI;
  - VI Associação de Comércio Exterior do Brasil AEB; e
  - VII Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE.
- § 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre os conselheiros, por maioria simples.
- § 3º O membro do Conselho Deliberativo será destituído do cargo em virtude de renúncia ou por decisão de dois terços dos membros do Conselho, nas hipóteses de condenação em processo administrativo disciplinar, quando seu procedimento for declarado incompatível com o decoro administrativo, quando

omitir-se em relação aos deveres que o cargo lhe impuser em norma estatutária e quando for condenado em processo com decisão judicial transitada em julgado.

- Art. 5º O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle interno da APEX-Brasil, é responsável pelas seguintes matérias, além daquelas constantes do estatuto social:
- I fiscalizar a gestão administrativa, orçamentária, contábil e patrimonial da entidade, compreendendo os atos do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva, observado o disposto no contrato de gestão; e
- II deliberar sobre a aprovação do balanço anual e a respectiva prestação de contas da Diretoria-Executiva, depois da sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- § 1º O Conselho Fiscal será composto por um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, um representante da CAMEX e um membro do SEBRAE, e seus respectivos suplentes, todos com mandato de dois anos.
- § 2° O Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os conselheiros, por maioria simples.
- § 3º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos da Administração da APEX-Brasil informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis específicas.
- § 4º Será destituído do cargo o membro do Conselho Fiscal que incorrer em qualquer das situações de que trata o § 3º do art. 4º ou que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.
- Art. 6º A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela gestão da APEX-Brasil, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho Deliberativo, competindo-lhe:
  - I cumprir e fazer cumprir o estatuto e as diretrizes da entidade;
- II cumprir e fazer cumprir o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo;
  - III elaborar e executar o planejamento estratégico da entidade;
- IV elaborar e executar os planos de trabalho, bem como produzir os relatórios de acompanhamento e avaliação;

- V elaborar e executar a proposta do orçamento-programa;
- VI elaborar o balanço anual;
- VII prestar contas quanto à execução do contrato de gestão;
- VIII elaborar plano de gestão de pessoal e plano de cargos, salários e benefícios, assim como o quadro de pessoal da entidade;
- IX elaborar proposta de manual de licitações, bem como suas posteriores alterações, observado o disposto no art. 21 da Medida Provisória nº 106, de 2003; e
  - X exercer as demais atribuições que o estatuto definir.
- § 1º A Diretoria-Executiva é composta por um Presidente, indicado pelo Presidente da República, e por dois Diretores, indicados pelo Conselho Deliberativo e nomeados pelo Presidente da APEX-Brasil, demissíveis "ad nutum", todos para um período de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.
- § 2º As atribuições e os requisitos técnico-profissionais mínimos para os membros da Diretoria-Executiva serão definidos no estatuto social da entidade.
- § 3º O disposto no § 2º não se aplica na composição da primeira Diretoria-Executiva da APEX-Brasil.
- Art. 7° Compete ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior supervisionar a gestão da APEX-Brasil.
- § 1º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em conjunto com a APEX-Brasil, definirá os termos do contrato de gestão, observado o disposto na Medida Provisória nº 106, de 2003.
- § 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República deverão analisar previamente o contrato de gestão, sendo o pronunciamento favorável desses órgãos pré-requisito para a sua assinatura.
- § 3º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados de sua assinatura.

- § 4º O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão.
- § 5º O contrato de gestão estipulará as metas, objetivos, prazos e responsabilidades para sua execução, bem assim especificará os critérios objetivos para avaliação da aplicação dos recursos repassados à APEX-Brasil e os seguintes elementos mínimos:
- I objetivos e metas da entidade, com seus respectivos planos de ação anuais, prazos de consecução e indicadores de desempenho;
- II demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento-programa e com o cronograma de desembolso, por fonte;
- III responsabilidades dos signatários em relação ao atingimento dos objetivos e metas definidos, inclusive no provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;
- IV penalidades aplicáveis à entidade e aos seus dirigentes, proporcionais ao grau do descumprimento dos objetivos e metas contratados, bem assim eventuais faltas cometidas;
  - V condições para sua revisão, renovação e rescisão; e
  - VI vigência.
- § 6° O contrato de gestão terá a duração mínima de dois anos, podendo ser modificado na forma disposta no inciso VII do art. 9° da Medida Provisória n° 106, de 2003, bem como ser renovado, desde que submetido à análise e à aprovação referida no § 2° deste artigo.
- § 7º A Diretoria-Executiva submeterá anualmente para análise e deliberação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o orçamento-programa da APEX-Brasil para execução das atividades previstas no contrato de gestão, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 4º.
- § 8º Por ocasião do termo final do contrato de gestão, será realizada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados.
- Art. 8º A APEX-Brasil apresentará, anualmente, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I prestação de contas dos recursos aplicados no exercício;
- II a avaliação geral do desempenho da entidade em relação aos indicadores estabelecidos no contrato de gestão; e
  - III análises gerenciais cabíveis.

Parágrafo único. Até 31 de março de cada exercício, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior analisará o relatório de que trata este artigo e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pela APEX-Brasil.

- Art. 9º A Diretoria-Executiva remeterá ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, a prestação de contas da gestão anual aprovada pelo Conselho Deliberativo, acompanhada de manifestação do Conselho Fiscal, sem prejuízo do disposto no art. 17 da Medida Provisória nº 106, de 2003.
- Art. 10. A APEX-Brasil e o SEBRAE constituirão comissão de trabalho específica para adotar os procedimentos necessários à efetivação das medidas de que tratam os arts. 19 e 20 da Medida Provisória no 106, de 2003.
- Art. 11. O SEBRAE, de comum acordo com a APEX-Brasil, por meio dos instrumentos jurídicos aplicáveis, transferirá à APEX-Brasil os direitos e deveres relativos aos contratos, convênios, acordos e demais instrumentos que tratam dos projetos e programas em execução pela sua unidade administrativa denominada Agência de Promoção de Exportações APEX, bem assim os recursos reservados para esse fim.

Parágrafo único: O disposto no **caput** deste artigo não se aplica a recursos recebidos pelo SEBRAE após a edição da Medida Provisória nº 106, de 2003.

- Art. 12. O SEBRAE poderá dar prosseguimento aos contratos, convênios, acordos e demais instrumentos que tratam dos projetos e programas em execução pela sua unidade administrativa denominada Agência de Promoção de Exportações APEX, bem como as respectivas despesas relativas ao custeio de pessoal e manutenção, até o registro dos atos constitutivos da APEX-Brasil, mediante acerto dos valores que houver dispendido desde a edição da Medida Provisória nº 106, de 2003, quando transferir os direitos e deveres previstos no art. 11 deste Decreto.
- Art. 13. Fica revogado o Decreto nº 2.398, de 21 de novembro de 1997, a partir de 21 de fevereiro de 2003.
  - Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Luiz Fernando Furlan **ANEXO L –** Decreto Nº 4.418, de 11 de Outubro de 2002 – Alteração do Estatuto do BNDES

D4418 Página 1 de 17



## Presidência da República

# Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

## Subchefia para Assuntos Juridicos

## DECRETO Nº 4.418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

Vide texto compilado

Aprova novo Estatuto Social da empresa pública Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Estatuto Social da empresa pública Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES.
  - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.  $3^{\circ}$  Revogam-se os Decretos  $n^{\circ}$  104, de 22 de abril de 1991, 2.253, de 13 de junho de 1997, 2.578, de 5 de maio de 1998, 3.077, de  $1^{\circ}$  de junho de 1999, 3.738, de 30 de janeiro de 2001, 3.888, de 17 de agosto de 2001; e os Decretos de 15 de junho de 1993, de 17 de janeiro de 1995 e 11 de julho de 1995, que dispõem sobre o Estatuto Social do BNDES.

Brasília, 11 de outubro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Sérgio Silva do Amaral

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.10.2002

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES** 

#### CAPÍTULO I

## DA NATUREZA, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. O BNDES fica sujeito à supervisão do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo instalar e manter, no País e no exterior, escritórios, representações ou agências.

Parágrafo único. O BNDES, para exercer fora do território nacional as atividades integrantes de seu objeto social, poderá constituir subsidiárias no exterior, nos termos da autorização constante do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971. (Incluído pelo Decreto nº 6.526, de 2008)

Art. 3º O BNDES é o principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal e tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do País.

D4418 Página 2 de 17

Art. 4º O BNDES exercitará suas atividades, visando a estimular a iniciativa privada, sem prejuízo de apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do setor público.

Art. 5º O prazo de duração do BNDES é indeterminado.

## CAPÍTULO II

## DO CAPITAL E DOS RECURSOS

- Art. 6° O capital do BNDES é de R\$ 11.362.583.566,02 (onze bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentas e onze mil e quatrocentas e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.
- Art. 6º O capital do BNDES é de R\$ 12.949.064.627,63 (doze bilhões, novecentos e quarenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sem emissão de ações, dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentas e onze mil, quatrocentas e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal. (Redação dada pelo Decreto nº 5.522, de 2005)
- Art. 6º O capital do BNDES é de R\$ 12.949.064.627,63 (doze bilhões, novecentos e quarenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal. (Redação dada pelo Decreto nº 5.607, de 2005)
- Art. 6º O capital do BNDES é de R\$ 13.879.407.032,73 (treze bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos), dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentas e onze mil, quatrocentas e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal. (Redação dada pelo Decreto nº 5.897, de 2006)
- Art. 6º O capital do BNDES é de R\$ 15.879.407.032,73 (quinze bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos), dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentas e onze mil, quatrocentas e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal. (Redação dada pelo Decreto nº 6.940, de 2009)
- Art. 6º O capital do BNDES é de R\$ 20.260.881.347,17 (vinte bilhões, duzentos e sessenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), dividido em 6.273.711.452 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentas e onze mil, quatrocentas e cinqüenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal. (Redação dada pelo Decreto nº 7.009, de 2009)
- § 1º O capital do BNDES poderá ser aumentado, por decreto do Poder Executivo, mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, bem assim da reserva de capital constituída nos termos dos arts. 167 e 182, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante deliberação do Conselho de Administração.
  - § 2º A totalidade das ações que compõem o capital do BNDES é de propriedade da União.
- § 3º Sobre os recursos transferidos pela União destinados a aumento do capital social incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, a partir do recebimento dos créditos até a data da capitalização.
  - Art. 7º Constituem recursos do BNDES:
  - I os de capital, resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
  - II as receitas operacionais e patrimoniais;
- III os oriundos de operações de crédito, assim entendidos os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela entidade;
  - IV as doações de qualquer espécie;
  - V as dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;

D4418 Página 3 de 17

VI - a remuneração que lhe for devida pela aplicação de recursos originários de fundos especiais instituídos pelo Poder Público e destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social;

VII - os resultantes de prestação de serviços.

#### CAPÍTULO III

## DAS OPERAÇÕES

- Art. 8º O BNDES, diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias, agentes financeiros ou outras entidades, exercerá atividades bancárias e realizará operações financeiras de qualquer gênero, relacionadas com suas finalidades, competindo-lhe, particularmente:
- I financiar, nos termos do art. 239, § 1º, da Constituição, programas de desenvolvimento econômico, com os recursos do Programa de Integração Social PIS, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970;
- II promover a aplicação de recursos vinculados ao Fundo de Participação PIS-PASEP, ao Fundo da Marinha Mercante FMM e a outros fundos especiais instituídos pelo Poder Público, em conformidade com as normas aplicáveis a cada um; e
- III realizar, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento FND, as atividades operacionais e os serviços administrativos pertinentes àquela autarquia.
- § 1º Nas operações de que trata este artigo e em sua contratação, o BNDES poderá atuar como agente da União, de Estados e de Municípios, assim como de entidades autárquicas, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas e organizações privadas.
- $\S~2^{\underline{o}}$  As operações do BNDES observarão as limitações consignadas em seu orçamento global de recursos e dispêndios.

## Art. 9º O BNDES poderá também:

- I contratar operações, no País ou no exterior, com entidades estrangeiras ou internacionais, sendo lícita a aceitação da forma e das cláusulas usualmente adotadas nos contratos externos, inclusive o compromisso de dirimir por arbitramento as dúvidas e controvérsias;
- II financiar investimentos realizados por empresas de capital nacional no exterior, sempre que contribuam para promover exportações;
- II financiar a aquisição de ativos e investimentos realizados por empresas de capital nacional no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- III financiar e fomentar a exportação de produtos e de serviços, inclusive serviços de instalação, compreendidas as despesas realizadas no exterior, associadas à exportação;
- IV efetuar aplicações não reembolsáveis em projetos ou programas de ensino e pesquisa, de natureza científica ou tecnológica, inclusive mediante doação de equipamentos técnicos ou científicos e de publicações técnicas a instituições que se dediquem à realização dos referidos projetos ou programas ou tenham dele recebido colaboração financeira com essa finalidade específica;
- V efetuar aplicações não reembolsáveis, destinadas especificamente a apoiar projetos, investimentos de caráter social, nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social, bem como projetos de natureza cultural, observadas as normas regulamentares expedidas pela Diretoria; e
- VI realizar, como entidade integrante do sistema financeiro nacional, quaisquer outras operações no mercado financeiro ou de capitais, em conformidade com as normas e diretrizes do Conselho Monetário

D4418 Página 4 de 17

#### Nacional.

V - efetuar aplicações não reembolsáveis, destinadas especificamente a apoiar projetos, investimentos de caráter social, nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social, bem como projetos de natureza cultural, observadas as normas regulamentares expedidas pela Diretoria; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

- VI contratar estudos técnicos e prestar apoio técnico e financeiro, inclusive não reembolsável, para a estruturação de projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social do País ou sua integração à América Latina; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- VII realizar, como entidade integrante do sistema financeiro nacional, quaisquer outras operações no mercado financeiro ou de capitais, em conformidade com as normas e diretrizes do Conselho Monetário Nacional. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

Parágrafo único. Nos casos de garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior, na forma do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, o BNDES, atendidas as condições nele fixadas, prestará a garantia na qualidade de agente financeiro da União, fiscalizando a execução do contrato.

- Art. 10. Para a concessão de colaboração financeira, o BNDES procederá:
- I ao exame técnico e econômico financeiro do projeto e de suas implicações sociais e ambientais:
- II à verificação da segurança do reembolso, exceto nos casos de colaboração financeira que, por sua natureza, envolva a aceitação de riscos naturais ou não esteja sujeita a reembolso, na forma dos incisos IV e V do art. 9°; e
- Art. 10. Para a concessão de colaboração financeira, o BNDES procederá: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- I ao exame técnico e econômico-financeiro de empreendimento, projeto ou plano de negócio, incluindo a avaliação de suas implicações sociais e ambientais; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- II à verificação da segurança do reembolso, exceto nos casos de colaboração financeira que, por sua natureza, envolva a aceitação de riscos naturais ou não esteja sujeita a reembolso, na forma dos incisos IV, V e VI do art. 9º; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- III a seu critério, à apuração da eventual existência de restrições à idoneidade da empresa postulante e dos respectivos titulares e administradores, a critério do BNDES.

Parágrafo único. A colaboração financeira do BNDES será limitada aos percentuais que forem aprovados pela Diretoria para programas ou projetos específicos.

## **CAPÍTULO IV**

## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 11. O órgão de orientação superior do BNDES é o Conselho de Administração, composto por:
- I-oito membros, dentre eles o Presidente do Conselho, sendo um deles indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Cestão, e os demais indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e
- I-dez membros, dentre eles o Presidente do Conselho, sendo três indicados, respectivamente, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Trabalho e Emprego e da Fazenda e os demais pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e (Redação dada pelo Decreto nº 5.148, de 2004)
- Art. 11. O órgão de orientação superior do BNDES é o Conselho de Administração, composto por: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
  - I onze membros, entre eles o Presidente do Conselho, sendo três indicados, respectivamente, pelos

D4418 Página 5 de 17

Ministros de Estados do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Trabalho e Emprego e da Fazenda e os demais pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Gomércio Exterior; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

- I onze membros, entre eles o Presidente do Conselho, sendo quatro indicados, respectivamente, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Trabalho e Emprego, da Fazenda, e das Relações Exteriores e os demais pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
  - II o Presidente do BNDES, que exercerá a Vice-Presidência do Conselho.
- § 1º Os membros mencionados no inciso I serão nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, com mandato de três anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.
- § 2º O membro do Conselho de Administração, nomeado na forma do § 1º, que houver sido reconduzido só poderá voltar a fazer parte do Colegiado após decorrido, pelo menos, um ano do término de seu último mandato.
- $\S 3^{2}$  A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.
- § 4º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato conta-se a partir da data do término da gestão anterior.
- § 5º Findo o mandato, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício do mandato até a nomeação de substituto.
- § 6º Em caso de vacância no curso do mandato, será nomeado novo Conselheiro, que completará o prazo de gestão do substituído.
- § 7º Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores e o pagamento dos honorários será trimestral, devendo ser efetuado no mês seguinte em que se realizar a reunião ordinária do período.
  - Art. 12. Compete ao Conselho de Administração:
- I opinar, quando solicitado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre questões relevantes pertinentes ao desenvolvimento econômico e social do País e que mais diretamente se relacionem com a ação do BNDES;
- II aconselhar o Presidente do BNDES sobre as linhas gerais orientadoras da ação do Banco e promover, perante as principais instituições do setor econômico e social, a divulgação dos objetivos, programas e resultados da atuação do Banco;
- III examinar e aprovar, por proposta do Presidente do BNDES, políticas gerais e programas de atuação a longo prazo, em harmonia com a política econômico-financeira do Governo Federal;
- IV definir os níveis de alçada decisória da Diretoria e do Presidente, para fins de aprovação de operações;
  - V aprovar o Programa de Dispêndios Globais e acompanhar a sua execução;
- VI apreciar os relatórios anuais de auditoria e as informações sobre os resultados da ação do BNDES, bem como sobre os principais projetos por este apoiados;
- VII manifestar-se sobre os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras, propondo a criação de reservas e opinando sobre a destinação dos resultados;

D4418 Página 6 de 17

VIII - deliberar sobre o aumento do capital do BNDES mediante incorporação de reservas de capital constituídas nos termos dos arts. 167 e 182, § 2º, da Lei nº 6.404, de 1976;

- IX opinar sobre a proposta de extinção, associação, fusão ou incorporação de empresas subsidiárias, para a realização de serviços auxiliares ou para a execução de empreendimentos cujos objetivos estejam compreendidos na área de atuação do BNDES;
- IX opinar sobre a proposta de criação, extinção, associação, fusão ou incorporação de empresas subsidiárias, para a realização de serviços auxiliares ou para a execução de empreendimentos cujos objetivos estejam compreendidos na área de atuação do BNDES; (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
  - X decidir sobre os vetos do Presidente do BNDES às deliberações da Diretoria;
  - XI designar o Chefe da Auditoria, por proposta do Presidente do BNDES; e
- XII dirimir questões em que não haja previsão estatutária, aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 6.404, de 1976.
- Art. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no último mês de cada trimestre do ano civil e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, dois de seus membros.
  - § 1º O Conselho somente deliberará com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros.
- Art. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre do ano civil e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, dois de seus membros. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 1º O Conselho somente deliberará com a presença de, pelo menos, seis de seus membros. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 2º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

## CAPÍTULO V

#### DA DIRETORIA

- Art. 14. O BNDES será administrado por uma Diretoria composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por cinco Diretores, sem designação especial, todos nomeados pelo Presidente da República e demissíveis ad nutum.
- Art. 14. O BNDES será administrado por uma Diretoria composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por seis Diretores, sem designação especial, todos nomeados pelo Presidente da República e demissíveis **ad nutum**. (Redação dada pelo Decreto nº 6.575, de 2008).
- § 1º A nomeação do Presidente e do Vice-Presidente será feita por prazo indeterminado e a dos Diretores obedecerá ao regime de mandato com duração de três anos, admitida a recondução por igual período.
- § 2º Aplicam-se aos integrantes da Diretoria, no que couber e nos termos das normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos ao pessoal do BNDES, mediante aprovação do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
  - § 3º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.

#### Art. 15. Compete à Diretoria:

Art. 15. Compete à Diretoria: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

D4418 Página 7 de 17

I - aprovar, em harmonia com a política econômico-financeira do Governo Federal e com as diretrizes do Conselho de Administração:

- a) as linhas orientadoras da ação do BNDES; e
- b) as normas de operações e de administração do BNDES, mediante expedição dos regulamentos específicos;
- II apreciar e submeter ao Conselho de Administração o Programa de Dispêndios Globais e aprovar o orçamento gerencial do BNDES, que reflete o fluxo financeiro do período;
  - III aprovar as normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à fixação do quadro;
- IV aprovar a organização interna do BNDES e a respectiva distribuição de competência, bem como a criação de escritórios, representações ou agências;
- IV aprovar a organização interna do BNDES e a respectiva distribuição de competência, bem como a criação de escritórios, representações, agências ou subsidiárias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
- V deliberar sobre operações de responsabilidade de um só cliente, situadas no respectivo nível de alcada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração:
  - ─ VI autorizar aplicações não reembolsáveis, para os fins previstos nos incisos IV e V do art. 9°;
- VII autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários, bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, podendo estabelecer normas e delegar poderes;
- V deliberar sobre operações de responsabilidade de um só cliente ou sobre limites de crédito para determinado grupo econômico, situados no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- VI autorizar aplicações não reembolsáveis, para os fins previstos nos incisos IV, V e VI do art. 9º; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- VII autorizar a contratação de obras e serviços e a aquisição, locação, alienação e oneração de bens móveis, imóveis e valores mobiliários, bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, situados no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração, podendo estabelecer normas e delegar poderes; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- VIII pronunciar-se sobre as demonstrações financeiras trimestrais, encaminhando-as ao Conselho Fiscal:
- IX autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para o BNDES;
- IX autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para o BNDES, podendo estabelecer normas e delegar poderes, quando estes instrumentos possuírem natureza exclusivamente administrativa; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
  - X pronunciar-se sobre todas as matérias que devam ser submetidas ao Conselho de Administração;
  - XI conceder férias e licenças aos membros da Diretoria; e
- XII fazer publicar, no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, observada a legislação específica em cada caso:
  - a) o regulamento de licitação;
- b) o regulamento de pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

D4418 Página 8 de 17

c) o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregados e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e

- d) o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados.
- Parágrafo único. A Diretoria do BNDES poderá delegar a um Diretor a aprovação de operações de responsabilidade de um só cliente, cujo valor esteja contido no limite de crédito previamente aprovado para o respectivo grupo econômico, na forma do inciso V do caput. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- Art. 16. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do BNDES, deliberando com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros.
- Art. 16. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do BNDES, deliberando com a presença de, pelo menos, cinco de seus membros. (Redação dada pelo Decreto nº 6.575, de 2008).
- § 1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.
- $\S~2^{\underline{o}}~O$  Presidente poderá vetar as deliberações da Diretoria, submetendo-as ao Conselho de Administração.

#### Art. 17. Compete ao Presidente:

- Art. 17. Compete ao Presidente: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- I representar o BNDES, em juízo ou fora dele, podendo delegar essa atribuição, em casos específicos, e, em nome da entidade, constituir mandatários ou procuradores;
  - II convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III administrar e dirigir os bens, serviços e negócios do BNDES e decidir, por proposta dos responsáveis pelas respectivas áreas de coordenação, sobre operações de responsabilidade de um só cliente situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;
- IV designar, dentre os membros da Diretoria, o Secretário-Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), a quem caberá a representação ativa e passiva dessa Autarquia;
- V superintender e coordenar o trabalho das unidades do BNDES, podendo delegar competência executiva e decisória e distribuir, entre o Vice-Presidente e os Diretores, a coordenação dos serviços do Banco;
- VI baixar normas necessárias ao funcionamento dos órgãos e serviços do BNDES, de acordo com a organização interna e a respectiva distribuição de competência estabelecidas pela Diretoria;
- VII admitir, promover, punir, dispensar e praticar os demais atos compreendidos na administração de pessoal, de acordo com as normas e critérios previstos em lei e aprovados pela Diretoria, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;
- VIII autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis, exceto valores mobiliários, podendo estabelecer normas e delegar poderes;
- VIII autorizar a contratação de obras e serviços e a aquisição, locação, alienação e oneração de bens móveis e imóveis, exceto valores mobiliários, situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração, podendo estabelecer normas e delegar poderes; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
  - IX enviar ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no prazo legal,

D4418 Página 9 de 17

para seu exame e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União, a prestação de contas anual dos administradores do BNDES e as demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior, acompanhadas do pronunciamento do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

- X enviar às autoridades competentes, nos prazos regulamentares, dados sobre matéria orçamentária e outras informações sobre o andamento dos trabalhos do BNDES e de suas operações;
- XI submeter, no prazo regulamentar, ao órgão competente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Programa de Dispêndios Globais do BNDES;
- XII submeter, semestralmente, à Presidência da República, por intermédio do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, os balancetes do PIS-PASEP, assim como a relação geral das aplicações dos recursos desse fundo;
- XIII designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vaga, até o preenchimento desta pelo Presidente da República; e
  - XIV apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração relatório das atividades do BNDES.
  - Art. 18. Compete ao Vice-Presidente:
- I responder pelo desempenho das atribuições do Presidente do Banco em suas ausências ou impedimentos;
  - II participar das reuniões do Conselho de Administração; e
  - III exercer as demais atribuições previstas para os Diretores.

Parágrafo único. As atribuições previstas no inciso I deste artigo aplicam-se também à hipótese de vacância do cargo de Presidente do BNDES.

- Art. 19. A cada Diretor compete:
- I coadjuvar o Presidente na direção e coordenação das atividades do BNDES;
- II participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas pelo BNDES e relatando os assuntos da respectiva área de coordenação;
  - III exercer as tarefas de coordenação que lhe forem atribuídas pelo Presidente; e
  - IV exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Presidente.
- Art. 20. Os contratos que o BNDES celebrar ou em que vier a intervir e os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte do Banco serão assinados:
- I pelo Presidente, em conjunto com um Diretor, quando importem compromisso de valor equivalente a montante situado dentro do nível de alçada decisória atribuído à Diretoria ou quando correspondam às aplicações previstas nos incisos IV e V do art. 9°;
- Art. 20. Os contratos que o BNDES celebrar ou em que vier a intervir e os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte do Banco, inclusive os de caráter administrativo, serão assinados: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- I pelo Presidente, em conjunto com um Diretor, quando importem compromisso de valor equivalente a montante situado dentro do nível de alçada decisória atribuído à Diretoria ou quando correspondam às aplicações não reembolsáveis previstas nos incisos IV, V e VI do art. 9º; (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- II pelo Presidente, isoladamente, ou por dois Diretores, em conjunto, quando importem compromisso de valor equivalente a montante situado abaixo do nível de alçada decisória atribuído à Diretoria.

D4418 Página 10 de 17

§ 1º Os documentos previstos neste artigo poderão ser assinados por um ou mais procuradores, constituídos para essa expressa finalidade, pelo Presidente, isoladamente, ou em conjunto com um Diretor, ou por dois Diretores, na forma e para os fins dos incisos I e II deste artigo.

- § 2º Os títulos ou documentos emitidos em decorrência de obrigações contratuais, bem como os cheques e outras obrigações de pagamento serão assinados pelo Presidente, que poderá delegar esta atribuição.
- § 3º Na hipótese de delegação da atribuição referida no § 2º, os títulos, documentos, cheques e outras obrigações deverão conter, pelo menos, duas assinaturas.
- § 2º Poderá ser delegada a assinatura dos contratos administrativos que estejam situados no nível de alçada decisória do Presidente, conforme inciso VIII do art. 17. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 3º Os títulos ou documentos emitidos em decorrência de obrigações contratuais, bem como os cheques e outras obrigações de pagamento serão assinados pelo Presidente, que poderá delegar esta competência. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 4º Na hipótese de delegação da competência referida no § 3º, os títulos, documentos, cheques e outras obrigações deverão conter, pelo menos, duas assinaturas. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

## CAPÍTULO VI

#### DO CONSELHO FISCAL

- Art. 21. O Conselho Fiscal do BNDES será composto de três membros e três suplentes, todos com mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período, sendo dois membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e um membro efetivo e respectivo suplente indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional, nomeados pelo Presidente da República, em qualquer dos casos.
- § 1º O membro do Conselho Fiscal que houver sido reconduzido só poderá voltar a fazer parte do Conselho depois de decorrido, pelo menos, um ano do término de seu último mandato.
- § 2º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.
  - § 3º O prazo de mandato conta-se a partir da data da publicação do ato de nomeação.
- $\S 4^{\circ}$  Findo o mandato, o membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a nomeação do substituto.
- § 5º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir do término do mandato anterior.
- § 6º Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.
- Art. 22. Cabe ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras, bem como sobre as prestações de contas semestrais da Diretoria do BNDES, e exercer outras atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. Os órgãos de administração são obrigados a disponibilizar, por meio de comunicação formal, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

CAPÍTULO VI-A (Incluído pelo Decreto nº 5.212, de 2004)

D4418 Página 11 de 17

## DO COMITÊ DE AUDITORIA

- Art. 22-A. O Comitê de Auditoria será composto por até seis membros, sendo no mínimo três Diretores do BNDES, designados pelo Conselho de Administração.
- § 1º O Diretor do BNDES responsável, junto ao Banco Central do Brasil, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, integrará o Comitê de Auditoria.
- § 2º A designação dos membros do Comitê de Auditoria observará as regras adotadas pelo Conselho Monetário Nacional, concernentes às condições para o exercício do respectivo mandato.
- § 3º Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato por prazo indeterminado, cessando se, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração
- § 4º Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores do BNDES
- § 5<sup>e</sup> O disposto no § 4<sup>e</sup> deste artigo não se aplica aos membros do Comitê de Auditoria que sejam Diretores ou membros do Conselho de Administração do BNDES.
- Art. 22-A. O Comitê de Auditoria será composto por até seis membros, designados pelo Conselho de Administração. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 1º A designação dos membros do Comitê de Auditoria observará as regras adotadas pelo Conselho Monetário Nacional, concernentes às condições para o exercício do respectivo mandato. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 2º Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato por prazo indeterminado, cessando-se, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 3º Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores do BNDES. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 4º Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração do BNDES ou de suas ligadas, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- Art. 22-B. O Comitê de Auditoria reportar-se-á ao Conselho de Administração e será único para o BNDES, a Agência Especial de Financiamento Industrial FINAME e a BNDES Participações S.A. BNDESPAR, que constituem o Sistema BNDES.

Parágrafo único. O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado em regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES.

- Art. 22-C. São atribuições do Comitê de Auditoria:
- I recomendar à administração do BNDES a entidade a ser contratada, para prestação de serviços de auditoria independente, e a sua substituição, caso necessária;
- II revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente;
- III avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, incluindo-se a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às empresas que constituem o Sistema BNDES, além de seus atos normativos internos;
- IV avaliar o cumprimento, pela administração do BNDES, das recomendações feitas pelo auditor independente ou pelo auditor interno;
- V estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às empresas que constituem o Sistema BNDES, incluídos seus atos normativos internos, prevendo procedimentos específicos para proteção do

D4418 Página 12 de 17

prestador e da confidencialidade da informação;

VI - recomendar à Diretoria do BNDES correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições:

- VII reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria do BNDES, com a auditoria independente e com a auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros:
- VIII reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração do BNDES, por solicitação desses órgãos estatutários, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- IX elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria, contendo as seguintes informações:
  - a) atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;
- b) avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno das empresas que constituem o Sistema BNDES, observado o disposto na legislação vigente e destacando as deficiências identificadas;
- c) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria do BNDES, destacando as que não foram acatadas, acompanhadas das respectivas justificativas;
- d) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e normativos internos, aplicáveis às empresas que constituem o Sistema BNDES, destacando as deficiências identificadas;
- e) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, destacando as deficiências identificadas;
- X manter à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração do BNDES o Relatório do Comitê de Auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração;
- XI publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, destacando as principais informações contidas nesse documento;
- XII outras que vierem a ser fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pelo Conselho de Administração do BNDES.

## CAPÍTULO VI-B (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

#### DA OUVIDORIA

Art. 22-D. A Ouvidoria do BNDES atuará como canal de comunicação entre as empresas que constituem o Sistema BNDES e seus clientes, inclusive para a mediação de conflitos. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

Parágrafo único. O Ouvidor será designado pelo Presidente do BNDES e terá mandato por prazo indeterminado, cessando-se a qualquer tempo por decisão do Presidente. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

- Art. 22-E. A Ouvidoria do BNDES terá sua estrutura organizacional proposta na forma do art. 26, sendo-lhe conferidas, entre outras, as seguintes atribuições: (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
  - I dar tratamento formal adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços do

D4418 Página 13 de 17

Sistema BNDES, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus canais e quaisquer outros meios de atendimento; (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

- II propor à alta administração do Sistema BNDES medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas, em decorrência da análise de reclamações recebidas; e (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- III elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre civil, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições elencadas no inciso II. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- Art. 22-F. O BNDES deverá criar condições adequadas para o funcionamento de sua Ouvidoria e assegurar o seu acesso às informações necessárias ao exercício de suas atividades. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

## CAPÍTULO VII

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

- Art. 23. O exercício social do BNDES coincidirá com o ano civil.
- Art. 24. O BNDES levantará demonstrações financeiras e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.
- Art. 25. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, o Conselho de Administração proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a sua destinação, observando as parcelas de:
- I cinco por cento para a constituição da Reserva Legal, até que alcance vinte por cento do capital social; e
- II vinte e cinco por cento, no mínimo, para o pagamento de dividendos.
- Art. 25. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda, o Conselho de Administração proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte destinação: (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- I Reserva Legal: cinco por cento, até que alcance vinte por cento do capital social; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- II Pagamento de Dividendos: mínimo de vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- Art. 25. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, o Conselho de Administração proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a sua destinação, observadas as seguintes condições: (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- I Reserva Legal: cinco por cento, até que alcance vinte por cento do capital social; (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- II constituição das Reservas previstas nos arts. 195, 195-A e 197 da Lei  $n^{o}$  6.404, de 1976, se for o caso; (Redação dada pelo Decreto  $n^{o}$  6.716, de 2008).
- III pagamento de dividendos: mínimo de vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976; (Incluído pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- IV constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, com a finalidade de assegurar a formação de patrimônio líquido compatível com a expectativa de crescimento dos ativos do Banco, no percentual de quinze por cento do lucro líquido ajustado, e limitada a trinta por cento do capital social; (Incluído pelo Decreto nº 6.716, de 2008).

D4418 Página 14 de 17

V - constituição de Reserva de Lucros para Margem Operacional, tendo por base justificativa apresentada pela administração sobre a necessidade de recursos para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco, no percentual de cem por cento do saldo remanescente do lucro líquido, até o limite de cinqüenta por cento do capital social. (Incluído pelo Decreto nº 6.716, de 2008).

- § 1º Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurado na forma prevista neste artigo, integrando a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação pertinente.
- § 2º O valor dos juros pagos ou creditados na forma do § 1º não poderá ultrapassar o montante destinado ao pagamento dos dividendos, do qual serão deduzidos.
- § 3º Os prejuízos acumulados devem, preferencialmente, ser deduzidos do capital social na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 1976.
- § 3º O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pelas reservas de capital, nessa ordem, sendo facultada a redução do capital social até o montante do saldo remanescente, na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 1976. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 4º Do resultado do exercício, obtido após a constituição da reserva legal e da provisão para pagamento dos dividendos, o Conselho de Administração proporá a participação dos empregados, nas bases e condições estabelecidas na legislação em vigor.
- § 5° O saldo, se houver, será apresentado ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhado de plano de aplicação elaborado pelo Conselho de Administração.
- § 6º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho de Administração, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.
- § 7º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada.
- § 4º Do resultado do exercício, obtido após a constituição da reserva legal e da provisão para pagamento dos dividendos, o Conselho de Administração proporá a participação dos empregados, nas bases e condições estabelecidas na legislação em vigor. (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
- § 5<sup>e</sup> O saldo, se houver, será apresentado ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhado de plano de aplicação elaborado pelo Conselho de Administração. <u>(Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)</u>
- § 6º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho de Administração, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
- § 7º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada. (Redação dada pelo Decreto nº 6.526, de 2008)
- § 4º Atingido o limite previsto no inciso V do **caput**, o Conselho de Administração encaminhará proposta de destinação do saldo da Reserva de Lucros para Margem Operacional para o aumento de capital ou o pagamento de dividendos para deliberação do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- § 5º O Conselho de Administração ratificará, na sua última reunião ordinária anual, o percentual do lucro líquido ajustado que será distribuído a título de dividendos, tomando-se por base a previsão de resultado do exercício e a manifestação prévia do representante do Ministério da Fazenda no colegiado, a

D4418 Página 15 de 17

ser apresentada até o encerramento do mês de maio de cada ano, compatível com a expectativa do Tesouro Nacional de recebimento de dividendos no exercício seguinte. (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).

- § 6º Poderá ser realizado pagamento de dividendos complementares antes que a Reserva de que trata o inciso V tenha atingido o limite previsto, mediante decisão do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- § 7º As demonstrações contábeis deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração e examinadas pelo Conselho Fiscal, na primeira reunião ordinária que se seguir ao encerramento do exercício, e submetidas, no prazo de trinta dias, aos órgãos competentes, devendo a decisão ser devidamente publicada e arquivada. (Redação dada pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- § 8º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho de Administração, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação. (Incluído pelo Decreto nº 6.716, de 2008).
- § 9º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada. (Incluído pelo Decreto nº 6.716, de 2008).

## CAPÍTULO VIII

## DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PESSOAL

Art. 26. A estrutura organizacional do BNDES e a respectiva distribuição de competência serão estabelecidas pela Diretoria, mediante proposta do Presidente do Banco.

Parágrafo único. O órgão de auditoria interna do BNDES vincula-se diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo único. O órgão de auditoria interna do BNDES vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. (Redação dada pelo Decreto nº 4.833, de 5.9.2003)

- Art. 27. Aplica-se ao pessoal do BNDES o regime jurídico estabelecido pela legislação vigente para as relações de emprego privado.
- $\S 1^{\circ}$  O ingresso do pessoal far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas expedidas pela Diretoria.
- § 2º A requisição de servidores da Administração Pública direta ou indireta far-se-á de acordo com as peculiaridades de cada caso, observado o disposto na legislação pertinente.
- Art. 27-A. Os cargos comissionados do BNDES, até o nível máximo de superintendente ou equivalente, serão preenchidos por empregados integrantes do seu quadro permanente de pessoal ou de suas subsidiárias. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

Parágrafo único. As designações do Chefe de Gabinete da Presidência, dos chefes de departamento, limitados à sede social do BNDES, às suas representações ou às suas subsidiárias e representações situadas no exterior, e dos assessores e secretários do Presidente e da Diretoria poderão recair sobre pessoas não integrantes do quadro permanente de pessoal do BNDES ou de suas subsidiárias, limitado esse contingente a até dois por cento do quantitativo total de pessoal do BNDES e de suas subsidiárias. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

## CAPÍTULO IX

D4418 Página 16 de 17

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 28. O BNDES observará as normas gerais orçamentárias e contábeis expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, sem prejuízo do cumprimento de dispositivos legais aplicáveis às empresas públicas nas áreas orçamentária e contábil.
- Art. 29. O BNDES poderá destinar recursos para a constituição de fundos específicos que tenham por objetivo precípuo apoiar, em conformidade com o regulamento aprovado pela Diretoria, o desenvolvimento de iniciativas concernentes aos programas e projetos de que tratam os incisos IV e V do art. 9º deste Estatuto.
- Art. 29. O BNDES poderá destinar recursos para a constituição de fundos específicos que tenham por objetivo precípuo apoiar, em conformidade com o regulamento aprovado pela Diretoria, o desenvolvimento de iniciativas concernentes aos estudos, programas e projetos de que tratam os incisos IV, V e VI do art. 9º. (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)

Parágrafo único. Os fundos a que se refere o caput deste artigo serão constituídos de:

- I dotações consignadas no orçamento de aplicações do BNDES, correspondentes a até dez por cento do seu lucro líquido no ano anterior e limitadas a cinco décimos por cento do seu patrimônio líquido; e
- I dotações consignadas no orçamento de aplicações do BNDES, correspondentes a até dez por cento do seu lucro líquido no ano anterior e limitadas a um e meio por cento do seu patrimônio líquido; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
  - II doações e transferências efetuadas ao BNDES para as finalidades previstas no caput deste artigo.
- Art. 29-A. O BNDES assegurará aos empregados, administradores, integrantes da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 1º O BNDES poderá manter, na forma e extensão definida pela Diretoria, observado o disposto no caput, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandadas judicial ou administrativamente. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 2º Se alguma das pessoas mencionadas no caput for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou deste Estatuto, deverá ressarcir o BNDES de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- § 3º A Diretoria regulamentará a forma, as condições e os limites para a concessão da assistência jurídica. (Incluído pelo Decreto nº 6.322, de 2007)
- Art. 30. O BNDES submeterá à prévia anuência do Ministério da Fazenda a realização de quaisquer dos seguintes atos de natureza societária:
- I alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas; aumento do seu capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
  - II operações de cisão, fusão ou incorporação de suas subsidiárias e controladas;
- III permuta de ações ou outros valores mobiliários, de emissão das empresas referidas no inciso II deste artigo; e
  - IV assinatura de acordos de acionistas ou renúncia de direitos neles previstos, ou, ainda, assunção e

D4418 Página 17 de 17

quaisquer compromissos de natureza societária referentes ao disposto no art. 118 da Lei nº 6.404, de 1976.